IMPACTO DA IMIGRAÇÃO EM PORTUGAL NAS CONTAS DO ESTADO

ANDRÉ CORRÊA D'ALMEIDA PEDRO DUARTE SILVA ALMEIDA, André Corrêa d'

Impacto da imigração em Portugal nas contas do Estado 2.ª ed. (Observatório da Imigração; 1)

ISBN 978-989-8000-33-0

CDU 336 314

311

PROMOTOR

OBSERVATÓRIO DA IMIGRAÇÃO

www.oi.acidi.gov.pt

COORDENADOR

PROF. ROBERTO CARNEIRO

rc@cepcep.ucp.pt

AUTORES

ANDRÉ CORRÊA D'ALMEIDA PEDRO DUARTE SILVA

EDIÇÃO

ALTO-COMISSARIADO PARA A IMIGRAÇÃO E DIÁLOGO INTERCULTURAL (ACIDI, I.P.)

R. ÁLVARO COUTINHO, 14, 1150-025 LISBOA TELEFONE: (00351) 218106100 FAX: (00351) 218106117

E-MAIL: acidi@acidi.gov.pt

EXECUÇÃO GRÁFICA

GRÁFICA DE COIMBRA

SEGUNDA EDIÇÃO

1500 EXEMPLARES

ISBN

978-989-8000-33-0

DEPÓSITO LEGAL

261985/07

1.ª EDIÇÃO MAIO 2003

2.ª EDIÇÃO LISBOA, DEZEMBRO 2007

ÍNDICE GERAL

NOTA DO COORDENADOR À 2ª EDIÇÃO	11
PARTE I. IMPACTO DA IMIGRAÇÃO EM PORTUGAL NAS CONTAS DO ESTADO DE 2001	13
NOTA DE ABERTURA À 1ª EDIÇÃO	15
NOTA DO COORDENADOR À 1ª EDIÇÃO	17
O. Introdução	21
1. Objectivo	21
2. Metodologia	22
3. As Contas: Receitas e Despesas	23
4. Saldo das Contas para Portugal e o caso Espanhol	36
5. Cenários Alternativos	40
6. Conclusão	42
PARTE II.	
IMPACTO DA IMIGRAÇÃO EM PORTUGAL NAS CONTAS DO E	STADO
EM 2002 E 2003 – Um novo painel de indicadores	45
0.1.1.7	47
0. Introdução	47
1. Objectivo	49
Revisão Bibliográfica: o corpo teórico Revisão Bibliográfica: o corpo teórico	49
Desenvolvimento Metodológico A de Conten de 2003: Passitos e Pennaga	52
4. As Contas de 2002: Receitas e Despesas	57
4.1 Receitas	57
4.1.1 Saúde	57
4.1.2 Educação	58

		4.1.3	Contribuições Patronal (24,5%) e do Trabalhador (11%) para a Segurança Social (SS)	58
		4.1.4	Pagamentos de Impostos: IRS e IVA Profissionais Liberais	59
		4.1.5	IVA Consumo	59
		4.1.6	Outros Impostos sobre o Consumo	60
		4.1.7	Regularização de Empresas	60
		4.1.8	Outras Receitas Próprias	61
	4.2	Despe	sas	61
		4.2.1	Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas (ACIME)	62
		4.2.2	Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF)	62
		4.2.3	Saúde	62
		4.2.4	Justiça e Administração Interna	63
		4.2.5	Educação	63
		4.2.6	Emprego, Formação e Reabilitação Profissional	65
		4.2.7	Segurança Social e Trabalho (SST)	65
		4.2.8	Programas Comunitários	67
		4.2.9	IVA Profissionais Liberais	67
		4.2.10	Habitação	67
5.	Salo	do das	Contas para Portugal em 2002	68
6.	Aná	lise Lor	gitudinal do Saldo Financeiro da Protecção Social da População Imigrante	70
	6.1	Propós	sito	70
	6.2	Estrutu	ıra da Projecção	70
		6.2.1	Hipóteses Demográficas	71
		6.2.2	Hipóteses Económicas	71
		6.2.3	Hipóteses de Segurança Social	72
	6.3	Result	ados	72
	6.4	Limita	ções	76
		6.4.1	Limitações no sentido do reforço positivo dos resultados	76
		6.4.2	Limitações no sentido da erosão dos resultados	76
		6.4.3	Limitações de sentido desconhecido face aos resultados	76
	6.5	Consid	lerações Finais	77
7.	Nov	o Paine	l de Indicadores (o ano de 2003)	78
8.	Con	clusão		83

PARTE III.	
O IMPACTO ECONÓMICO DA IMIGRAÇÃO: CUSTOS PARA O ESTADO E MOVIMENTO	
DE CONSUMO E SALÁRIOS - ESPANHA	87
O. Introdução	89
0.1 O Objectivo inicial do trabalho e o estado da investigação a respeito dele	89
0.2 As opções tomadas para a realização deste estudo	93
0.2 As opyoes tolliadas para a realização deste estado	30
1. As Migrações e o Sector Público Espanhol	94
2.	104
2.1. Delimitação dos dados a usar para a comparação entre o consumo e salários dos imigrantes	
e os da população espanhola	105
2.2. A amostra desenhada pelo inquérito	106
2.3. O consumo dos imigrantes como consumo familiar	109
2.4. O componente de rendimento	111
2.5. Conclusões	120
a. O cálculo, em termos absolutos, do que teriam gastadoo e ganhado os peruanos e os	
marroquinos durante o ano de 1999	120
b. Olhar dirigido a outros colectivos da Comunidade de Madrid	122
c. Olhar dirigido a outras Comunidades Autónomas	125
ANEXOS	127
ANEXO 1: SEMINÁRIO DE APRESENTAÇÃO DO ESTUDO EM 2003	129
SESSÃO DE ABERTURA	129

DR. JOÃO SALGUEIRO

VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL

129

DR. FELICIANO BARREIRAS DUARTE SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA PRESIDÊNCIA	130
PADRE ANTÓNIO VAZ PINTO ALTO-COMISSÁRIO PARA A IMIGRAÇÃO E MINORIAS ÉTNICAS	133
PROF. ROBERTO CARNEIRO COORDENADOR DO OBSERVATÓRIO DA IMIGRAÇÃO	134
INTERVENÇÕES	138
PROF.ª DOUTORA ROSA APARICIO GÓMEZ	
UNIVERSIDADE DE COMILLAS - ESPANHA	138
PROF. DOUTOR JOÃO CÉSAR DAS NEVES	
UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA	144
DR.º OLENA NAMNIYEK	
ECONOMISTA UCRANIANA RESIDENTE EM PORTUGAL	154
MESTRE ANDRÉ CORRÊA D'ALMEIDA	
AUTOR DO ESTUDO	157
PROF.ª HELENA RATO	
UNIVERSIDADE AUTÓNOMA DE LISBOA	157
DR. FERNANDO KÁ	
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO AGUINENSO	160
PADRE RUI PEDRO	
director da obra católica portuguesa de migrações	161
DR. LUIS RUIZ-RIOS	
CHEFE DA MISSÃO EM PORTUGAL DA ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL PARA AS MIGRAÇÕES - OIN	<i>l</i> 162

	PROF. PEDRO RAMOS	
	INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA	163
	PROF.ª MARIA JOÃO FREITAS	
	GABINETE DE ECOLOGIA HUMANA - LNEC	165
	MESTRE ANDRÉ CORRÊA D'ALMEIDA	
	AUTOR DO ESTUDO	166
	PROF. ROBERTO CARNEIRO	
	COORDENADOR DO OBSERVATÓRIO DA IMIGRAÇÃO	167
	PADRE ANTÓNIO VAZ PINTO	
	ALTO-COMISSÁRIO PARA A IMIGRAÇÃO E MINORIAS ÉTNICAS	169
	O MARIA TO A FORM OF TRANSFER PRINCIPLE AND A STATE OF THE STATE OF TH	474
ANE)	© 2: IMIGRAÇÃO LEGAL E TRANSFERÊNCIAS INTERNACIONAIS	171
ANE)	0 3: LISTA DE PAÍSES POR REGIÃO DE ORIGEM	177
Ane)	to 4: Stock de imigrantes em 2003	189

ÍNDICE DE TABELAS

LISTA DE TABELAS PARA O ANO DE 2001

Tabela 1.	Saldo das Contas para 2001	37
Tabela 2.	Saldo das Contas para o caso Espanhol 1996-98	38
Tabela 3.	Estrutura do Saldo Contabilístico 1	39
Tabela 4.	Estrutura do Saldo Contabilístico 2	40
Tabela 5.	Intervalo de Variação do Saldo	4:

LISTA DE TABELAS PARA O ANO DE 2002 E 2003

Tabela 1.	Principais Nacionalidades da Comunidade Imigrante em Portugal	48
Tabela 2.	Despesas do Estado com o SEF vs Evolução da Estrutura da População migrante	
	(excluindo UE)	53
Tabela 3.	Decomposição da Estrutura da Imigração por Título de Permanência	56
Tabela 4.	Saldo das contas para 2002	69
Tabela 5.	Resumo dos Resultados	75
Tabela 6a.	Painel de Indicadores para 2003	80
Tabela 6b.	Painel de Indicadores para 2003 (cont.)	81
Tabela 6c.	Painel de Indicadores para 2003 (cont.)	82

LISTA DE GRÁFICOS PARA O ANO DE 2002 E 2003

Gráfico 1.	Montante de Contribuições e Pensões - H1 (preços correntes, em euros)	73
Gráfico 2.	Montante de Contribuições e Pensões - H1 (valor actual 2002, em euros)	73
Gráfico 3.	Montante de Contribuições e Pensões - H2 (preços correntes, em euros)	74
Gráfico 4.	Montante de Contribuições e Pensões - H2 (valor actual 2002, em euros)	75

LISTA DE TABELAS PARA O IMPACTO ECONÓMICO DA IMIGRAÇÃO

Tabela	1. Despesas da Administração Estatal imputáveis aos imigrantes	102
Tabela	2. Entradas da Administração Estatal procedentes dos imigrantes (incluindo IAE das	
	Autonomias)	103
Tabela	3. Entradas menos despesas	103
Tabela	4. Características de amostra contactada	108
Tabela	5. Número de pessoas que compõem as unidades domésticas dos imigrantes	110
Tabela	6. Resumo das despesas médias mensais e anuais por unidade doméstica entre os	
	peruanos e os marroquinos residentes em Madrid	114
Tabela	7. Outras despesas diferentes	115
Tabela	8. Recheio de casa e viaturas adquiridas no ano de 1999	117
Tabela	9. O rendimento salarial dos inquiridos	118
Tabela	10. Receitas das outras pessoas que convivem com o inquirido	119
LISTA DI	E TABELAS DOS ANEXOS	
ANEXO	1	
Tabela	1. Estrangeiros legais em Portugal, 2001	147
Tabela	2. Estrangeiros legais em Portugal, 2001	148
ANEXO	2	
Tabela	1. Transferências Internacionais e População Legalizada	172
Tabela	2. Valor e Frequência Média da Transferência Internacional	174
Tabela	3. População Produtiva Real (estimativa)	175

NOTA DO COORDENADOR À 2.ª EDIÇÃO

Na nota de introdução à 1ª edição do presente estudo escrevíamos: "A extensão dos cálculos a outros anos é de crucial importância para «desconjunturalizar» as estimativas e "longitudinalizar" a análise. O escrutínio da relação financeira do imigrante com o Estado português ao longo de todo o seu período de permanência em Portugal será também decisivo para melhor perceber os perfis temporais desses impactos."

A nova edição – revista e ampliada – do estudo do Impacto da Imigração em Portugal nas Contas do Estado vem ao encontro do *desideratum* inicialmente expresso.

Assim, não só a presente publicação estende a estimativa desse impacto financeiro para dois novos anos - 2002 e 2003 - utilizando as mesmas rubricas das Contas do Estado, por forma a permitir uma comparação e compreensão da evolução das respectivas rubricas e saldo, como investe metodologicamente num original estudo longitudinal do saldo financeiro da protecção social da população imigrante.

Efectivamente, com base em dados disponíveis da Segurança Social foi possível levar a cabo uma análise de *cash-flows* descontados, quer das receitas, quer das despesas futuras. Esta especialização do exercício para o caso da Segurança Social constitui, além do mais, uma metodologia passível de extensão a outras rubricas (saúde, educação, etc) que importa por certo desenvolver em abordagens futuras.

Em síntese, a consequência mais relevante a retirar destes apuramentos metodológicos e actualizações meticulosas da contabilidade relacional entre os imigrantes e o Estado Português é que o saldo das Contas do Estado na sua relação com os imigrantes se mantém em valores claramente positivos ao longo dos anos. O intervalo de variação do saldo apurado encontra-se compreendido entre cerca de 324 milhões de euros em 2001, 243 milhões de euros em 2002, e 492 milhões de euros em 2003.

Estamos perante valores muito expressivos, particularmente importantes num período em que as finanças públicas se encontram sob forte pressão no sentido da redução do défice do Estado e do cumprimento conexo das metas europeias fixadas na matéria.

Resta expressar o nosso profundo reconhecimento aos autores do estudo, André Corrêa d'Almeida e Pedro Duarte Silva, por mais este contributo inestimável da investigação para o esclarecimento objectivo de uma relação que nem sempre é compreendida, muito menos racionalizada, nas representações mentais comuns das sociedades de acolhimento de imigrantes.

ROBERTO CARNEIRO

COORDENADOR DO OBSERVATÓRIO DA IMIGRAÇÃO DO ACIDI

Lisboa, 8 de Novembro de 2007

PARTE I:

IMPACTO DA IMIGRAÇÃO EM PORTUGAL NAS CONTAS DO ESTADO DE 2001¹

1 Debatido no Seminário em 18 de Dezembro de 2002.

NOTA DE ABERTURA À 1.ª EDIÇÃO

Com uma interessante e explicativa nota introdutória do Eng.º Roberto Carneiro, coordenador do "Observatório da Imigração", a cujo conteúdo me associo inteiramente, o Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas dá início às publicações oficiais do seu "Observatório da Imigração".

De facto, desde a primeira hora do Plano de Actividades do ACIME, para lá de iniciativas institucionais e da resposta imediata às necessidades dos imigrantes e minorias étnicas – Boletim Informativo, Call-Center – SOS Imigrante, Centros Locais de Apoio ao Imigrante (CLAI's), Centros Nacionais de Apoio ao Imigrante (CNAI's), apoio às Associações de Imigrantes e Instituições que trabalham com imigrantes, Gabinetes de Apoio ao Reconhecimento de Habilitações e Competências, sensibilização da opinião pública, etc. – desde a primeira hora, dizíamos, nos pareceu mais do que conveniente, indispensável, um sério e "distanciado" conhecimento científico sobre a problemática da Imigração e das Minorias e de todas as suas envolventes.

É este o lugar e o sentido do "Observatório da Imigração", estrutura leve que pretende socorrer aos diversos e notáveis especialistas portugueses desta área para que os resultados possam ser obtidos, divulgados e sirvam de matéria de reflexão e ponto de partida para uma acção concertada que conduza a mais humanidade e cidadania.

A toda a "equipa", começando pelo seu coordenador, o meu bom amigo Eng.º Roberto Carneiro, os meus parabéns. Bem haja e vamos continuar.

P. ANTÓNIO VAZ PINTO, (SJ)

ALTO-COMISSÁRIO PARA A IMIGRAÇÃO E MINORIAS ÉTNICAS

Lisboa, 28 de Fevereiro de 2003

NOTA DO COORDENADOR À 1.ª EDIÇÃO

A constituição de um dossiê relativo ao impacto da imigração sobre as Contas do Estado apresentou-se, desde a primeira hora, como uma prioridade iniludível do programa de actividades do Observatório da Imigração.

Ultrapassar o palpite inexacto, vencer o pré-conceito, superar o juízo subjectivo, resolver a disparidade irreconciliável de números, afigurava-se, desde logo, como uma tarefa complexa mas à qual importava "meter ombros". Quanto mais não fosse, esse desiderato era comandado por imperativos de elementar transparência na análise das relações financeiras do Estado com os novos contingentes populacionais que, ano após ano, vêm procurando Portugal como destino.

O labor pela frente era, no mínimo, ingrato. Primeiro, construir uma metodologia de estudo que conciliasse pragmatismo com rigor. Depois, realizar um verdadeiro trabalho de "sapa" na pesquisa e levantamento de dados junto das fontes primárias - designadamente organismos públicos - onde essa informação existia ou simplesmente se poderia encontrar "em bruto". Conjugar a investigação de campo com a permanente consolidação de dados e sua submissão a testes de consistência suficientemente robustos para os validar. E ainda, nomeadamente nos casos em que a informação estaria ferida de inultrapassável incerteza, ensaiar hipóteses alternativas e simular cenários complementares de variação dos parâmetros em presença.

Apesar das dificuldades na sua realização, as conclusões principais do estudo são inéditas e ajudam a clarificar uma questão que se tem mantido numa zona "obscura" do conhecimento público até agora.

Assim, o estudo conclui que o saldo das Contas do Estado na sua relação com os imigrantes, estimado para o ano de 2001, cifra-se em valores positivos. O intervalo de variação desse saldo encontra-se compreendido entre 56 e 77 milhões de contos

(279 e 384 milhões de euros), centrando-se o cenário de referência num valor situado em torno de 65 milhões de contos (324 milhões de euros). As conclusões muito sinteticamente apresentadas são o ponto de partida para amplas e fecundas reflexões.

O estudo agora divulgado inaugura, apenas, uma nova agenda de trabalhos. Haverá que continuar a aperfeiçoar o método de recolha de dados e a sua interpretação. A extensão dos cálculos a outros anos é de crucial importância para "desconjunturalizar" as estimativas e "longitudinalizar" a análise. O escrutínio da relação financeira do imigrante com o Estado português ao longo de todo o seu período de permanência em Portugal será também decisivo para melhor perceber os perfis temporais desses impactos. Por outro lado, a necessidade de estudar o efeito da imigração sobre a economia nacional (produção, produtividade, consumo, mercado de trabalho, empreendorismo, inovação), assim como a análise mais "fina" das consequências económicas e financeiras da imigração indocumentada, surgem como tarefas igualmente indispensáveis.

O Observatório da Imigração não deixará de ter em conta estes desafios no seu programa de actividades para os próximos meses. Com este dossiê inicia-se, pois, uma série de muitos outros que se lhe sucederão, com o objectivo de divulgar um conhecimento mais rigoroso da realidade migratória entre nós e de fundamentar a política pública neste importante domínio da acção do Estado.

Seria injusto concluir este nota sem uma palavra de louvor e grande apreço pelo autor do estudo. O Dr. André Corrêa d'Almeida dedicou-se de alma e coração à sua execução desde a primeira hora em que para tal foi convidado, colocando ao seu serviço o melhor do seu muito talento, esforço e humildade intelectual.

É também devido um agradecimento especial a todos os serviços públicos e seus agentes que se disponibilizaram a fornecer dados ou a ajudar a compilá-los onde eles não existiam sob forma organizada. Aos comentadores (referees) do estudo,

cujos textos se publicam igualmente, e à Prof. Rosa Aparício Goméz que, em Espanha, realizou um estudo semelhante e gentilmente se disponibilizou para acompanhar o caso português, o nosso sincero "muito obrigado".

ROBERTO CARNEIRO

COORDENADOR DO OBSERVATÓRIO DA IMIGRAÇÃO DO ACIME

Lisboa, 28 de Fevereiro de 2003

0. INTRODUÇÃO

Invertendo a situação das últimas décadas em que Portugal foi origem de fluxos migratórios, a segunda metade dos anos 90, particularmente a partir de 1997, passou a revelar sobretudo um Portugal destino desses fluxos.

Simultaneamente, com esta alteração da vocação do nosso país, modificou-se também a própria estrutura dessa imigração. Tradicionalmente acolhedor de imigrantes oriundos dos PALOP´s e mais tarde do Brasil, Portugal tem agora como principais fontes dos seus fluxos imigratórios as Repúblicas da Ex-União Soviética, Roménia, Bulgária, Índia, China e alguns países de África.

Se, por um lado, é a abertura da União Europeia a Leste que está na base desta nova tendência, por outro, é o novo regime legal da imigração de 2001, particularmente o das "Autorizações de Permanência", que o veio tornar estatisticamente visível.

Portugal acentua, neste início de século, a sua faceta de país de migrações e de plataforma de encontro de povos e culturas, historicamente aberta à diversidade e à interculturalidade.

1. OBJECTIVO

O principal objectivo deste estudo, cujo promotor é o Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas (ACIME), é o cálculo do saldo das contas públicas com os imigrantes estrangeiros, por aplicação de metodologias simples sobre as fontes estatísticas existentes. Isto é, este estudo procura concluir se a presença de estrangeiros em Portugal tem um efeito positivo ou negativo nas contas do Estado Português, ou, dito de outra forma, se os estrangeiros são ou não contribuintes líquidos do Estado. Para o efeito, procurar-se-á estimar o acréscimo de despesa pública originada pela presença de estrangeiros em Portugal e, semelhantemente, o acréscimo da receita pública resultante dessa presença. A diferença dar-nos-á a estimativa do saldo pretendido.

Acrescenta-se, ainda, que é assumido o leitor deste estudo estar familiarizado com as estatísticas sociais e demográficas mais relevantes da imigração em Portugal.

2. **METODOLOGIA**

Os impactos financeiros sobre as contas do Estado, que influenciam os seus resultados económicos, incluem (i) os impactos na balança externa e (ii) os impactos orçamentais. O modelo de trabalho desenvolvido neste estudo começa precisamente por identificar os sub-sistemas do orçamento do Estado para os quais foi possível ter o mínimo de informação sobre montantes imputáveis aos estrangeiros em Portugal, ou formas próximas para os estimar, quer de receita quer de despesa.

Deste montante de receitas e de despesas resulta o fim último deste estudo – o saldo do impacto nas Contas do Estado da presença de comunidades estrangeiras em Portugal.

Um estudo apresentado na edição de 2 de Novembro de 2002 na revista *The Economist*, sugeria que este tipo de investigação deveria ter em conta a relação geracional dos fluxos imigratórios com o Estado de acolhimento, por oposição a uma análise estática com base num corte temporal.

Por exemplo, um imigrante Ucraniano activo que contribua tanto quanto um seu colega trabalhador Português para o desenvolvimento do país não constituiu, ao contrário deste, um custo para o Estado Português no seu processo educativo/formativo. E muito provavelmente, não beneficiará mais tarde dos descontos para a Segurança Social que andou a efectuar enquanto cidadão activo no nosso país.

Sendo este o primeiro estudo desta natureza em Portugal, considerando a estrutura das fontes de informação existentes, e o tempo disponível para o desenvolver, optou-se por especializar o presente estudo para 2001, e assim estimar o saldo para esse ano.

2 Um conto equivale a 4,988 Euros.

Os valores apresentados serão sempre em contos (cts)² e referentes ao Orçamento de Estado executado para 2001 ou estima-

tivas oficiais deste, pelo que só na impossibilidade de apresentar estes valores se fará referência ao ano alternativo em questão.

Uma outra opção deste estudo importante de referir está relacionada com uma certa confusão que se pode criar em torno das entidades "estrangeiro", "imigrante" ou "elemento" de uma determinada etnia³. Este estudo tem como objecto os estrangeiros legalizados (residentes ou com autorização de permanência), não incluindo, portanto, nem os cidadãos imigrados dos PALOPs que tenham entretanto adquirido a nacionalidade Portuguesa, nem os oriundos de Macau ou de Timor-Leste.

Excluíram-se também deste estudo os residentes oriundos de países da União Europeia (UE) por não se considerarem, à luz do direito vigente no seu seio, estrangeiros noutro Estado-membro.

A especificidade da informação necessária fez com que grande parte dela tenha sido preparada pelos respectivos organismos à medida deste estudo, e enviada posteriormente por correio electrónico, sem que tenha sido alguma vez alvo de publicação. Estão nestas condições as fontes cujas referências ao longo deste documento incluem apenas o nome do organismo que as preparou, umas vezes no texto principal do documento outras em nota de rodapé, conforme a exposição o justifique. Houve, assim, a tarefa inicial, e nem sempre facilitada, de construir as próprias bases primárias de dados.

3. AS CONTAS: RECEITAS E DESPESAS

Um dos primeiros passos a desenvolver foi o de definir os subsistemas das Contas do Estado mais relevantes para este estudo, quer do lado das receitas quer do lado das despesas, e sobre os quais existisse o mínimo de informação disponível que pudesse ser sistematizada e tratada.

Os valores estimados para cada subsistema são apresentados na secção 4.1 - "Saldo das Contas para Portugal".

3 A título de exemplo temos os Ciganos, que possuem, na generalidade, a nacionalidade portuguesa.

3.1 RECEITAS

Do lado das receitas definiram-se os seguintes subsistemas das Contas do Estado, e com as seguintes premissas:

3.1.1 Educação

Estimado a partir dos 1.369 estudantes no Ensino Superior⁴ (incluindo Licenciaturas. Pós-graduações, Mestrados e Doutoramentos)⁵ e da propina média anual de 74 cts (inclui o valor da Propina e de outras taxas cobradas pelas Instituições, bem como multas e penalidades)6.

3.1.2 Contribuições Patronal (24,5%) e do Trabalhador (11%) para a Segurança Social (SS)

- 4 Dos 11.593 estudantes estrangeiros no Ensino Superior subtraíram-se 10.224, 75% da totalidade dos vistos de estudante registados no SEF em 31.10.02.
- 5 Direcção de Serviços de Apoio Técnico da Direcção Geral do Ensino Superior (DESUP).
- 6 Divisão dos Recursos Financeiros da Direcção Geral do Ensino Superior (DESUP).
- 7 Mário F. Lages e Verónica Policarpo, "Análise Preliminar de Duas Sondagens sobre os Imigrantes em Portugal", Universidade Católica Portuguesa, 2002.
- 8 Núcleo de Planeamento da Direcção dos Serviços de Estrangeiros e Fronteiras (SEF).

Um estudo⁷ sobre os imigrantes em Portugal, recentemente apresentado, incluía uma sondagem sobre os salários mensais dos quatro grandes grupos culturais de imigrantes presentes em Portugal para 2002: Africanos, Brasileiros, de Leste e outros.

Com base nos valores obtidos, distribuindo os estrangeiros legalizados empregados (produtivos) pelas classes de salários desse estudo, e considerando como remuneração média em cada classe o seu ponto médio, obtém-se a estimativa para a receita da SS.

Os empregados considerados foram 50% dos estrangeiros residentes (81.014), juntamente com a totalidade dos estrangeiros com Autorizações de Permanência (126.901)8, e somando ainda os 24.455 não legalizados mas cujos contratos se encontram registados na Inspecção Geral de Trabalho (IGT)⁹ para efeitos de obtenção de "autorização de permanência" e que estão sujeitos a todos os descontos previstos na lei**10**

Do total dos residentes considerados no parágrafo anterior 8.196 são trabalhadores por conta própria, pelo que não foram considerados para cálculo da contribuição patronal, e sobre os quais se considerou apenas o desconto mensal mínimo do trabalhador para a SS, previsto na Lei (17 cts).

O pressuposto de serem empregados a totalidade dos detentores de "autorizações de permanência" resulta da obrigatoriedade, face à Lei, de o serem para obtenção dessa autorização. Ainda por cima quando 2001 foi precisamente o ano de entrada em vigor dessa nova legislação.

Por outro lado, para que se tome em consideração a componente de informalidade na economia portuguesa, cuja média nacional é de 20%, assume-se uma taxa de cumprimento dos descontos para a SS em 50% para os detentores de autorizações de permanência e contratos registados na IGT, e em 80% para os residentes.

Esta estimativa está perfeitamente alinhada com os 80 milhões de contos previstos pela SS e divulgados num jornal da especialidade11.

3.1.3 Os descontos de IRS, IVA Profissionais Liberais e IVA Consumo

No que se refere ao IRS imputou-se aos estrangeiros a totalidade do imposto pago pelos contribuintes solteiros (5.330.501 cts) e contribuintes casados (10.914.269 cts). Quanto a estes, 9 A diferença entre os dados da IGT e os do SEF deve-se ao facto de estes se reportarem ao registo preliminar do contrato de trabalho necessário para a instrução do processo conducente à eventual concessão da autorização de permanência, e não às autorizações (legalização) efectivamente concedidas. 10 Rui Pena Pires, Mudanças na Imigração - Uma análise das estatísticas sobre a população estrangeira em Portugal, 1998-2001, pág. 158, quadro 6, Sociologia, Problemas e Práticas, n.º 32, 2002, págs, 151-166, 11 Entrevista à Secretária de Estado da SS, Margarida Corrêa de Aguiar, in Diário Económico 17.12.02.

imputou-se 100% do pagamento quando no agregado ambos eram estrangeiros, e 50% quando o agregado tinha um elemento Português ou da UE e outro estrangeiro¹².

Quanto ao IVA dos profissionais liberais, tem-se como receita o montante entregue ao Estado pelos Profissionais Liberais (2.277.609 cts)¹³.

Para a estimativa do "IVA Consumo" considerou-se o mesmo número de cidadãos empregados, o mesmo perfil de remuneração dos estrangeiros que os utilizados no cálculo dos descontos para a SS, e o consumo estimado dos beneficiários de rendimentos atribuídos pela SS14. Permitiu-se, assim, estimar a massa salarial e o salário por cidadão empregado. Fontes não oficiais junto de algumas Associações de Imigrantes, o inquérito aos salários dos imigrantes referido anteriormente, e o montante anual de remessas por nacionalidade¹⁵ permitem admitir que em média o imigrante transfere para o seu país cerca de 35% do seu salário¹⁶ (admitiu-se uma taxa de 0% para a poupanca e remessa dos beneficiários de rendimentos da SS). Para os restantes admitiu-se um montante de

- 12 Direcção Geral de Informática Tributária e Aduaneira (DGITA).
- 13 Direcção Geral de Informática Tributária e Aduaneira (DGITA).
- 14 Estes rendimentos são os considerados no ponto 3.2.7 (página 38) como despesas do Estado.
- 15 Estatísticas da Balança de Pagamentos do Banco de Portugal (BP).
- 16 Esta percentagem varia muito em função da situação de união ou separação das famílias.
- 17 Valores finais de 1999, fornecidos pelo Instituto Nacional de Estatística (INE). www.ine.pt.

poupança, líquida de remessas e de impostos, de 5%, e considerou-se uma taxa de média do IVA de 7,5% (abaixo da média nacional de 8,34% para fazer face a uma tipologia de consumo diferente)¹⁷.

3.1.4 Regularização de Empresas

Em resultado da nova legislação de 2001, e consequente fiscalização, muitas foram as empresas que regularizaram a sua situação face à utilização de mão-de-obra estrangeira. Em particular, e são os únicos números que dispomos, eram cerca de 20.000 as empresas do sector da Construção Civil (grandes empregadores de mão-de-obra estrangeira) que no final de 2002 se encontravam nesta situação. Este comportamento trouxe 2 tipos de receitas directas para o Estado: (i) taxas para formalização da empresa

(valor médio de 115.3 cts)¹⁸ e (ii) taxa de emissão ou renovação do certificado para desenvolvimento de actividade19.

Para este estudo considerou-se apenas metade das 20.000 empresas referidas anteriormente.

3.1.5 Outras Receitas Próprias

Uma dificuldade constante neste estudo foi o de determinar que outras receitas se poderiam e deveriam imputar aos estrangeiros. Somente para o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), coimas aplicadas a empresas pelo Instituto do Desenvolvimento e Inspecção das Condições de Trabalho (IDICT) relacionadas com a utilização de mão-de--obra estrangeira, Administrações Regionais de Saúde (ARSs) e Administração Hospitalar se conseguiram estimativas de alguma fidedignidade.

Em particular, foi muito pobre a qualidade e quantidade da informação recolhida junto das Autarquias, pelo que se optou por não incluir neste estudo nenhuma estimativa quer para a receita quer para a despesa, até porque se intui que tenderão a equilibrar-se.

Uma vez que se considerou imputável aos estrangeiros a quase totalidade do orçamento do SEF, foi imputado àqueles a totalidade do saldo líquido das receitas próprias deste (2.561.432 cts)²⁰ deduzido das taxas de aeroporto dos vôos não intra-comunitários a que o SEF tem direito (719.810 cts), por não se considerarem imputáveis aos estrangeiros residentes²¹.

Dados recolhidos directamente junto do IDICT, e respeitantes a infracções autuadas por utilização de mão-de-obra estrangeira clandestina, revela 305 infracções das quais foram pagas 69 num montante de 14.128 cts.

- 18 Centro de Formalidades a Empresas do IAPMEI.
- 19 Instituto dos Mercados de Obras Publicas, Privadas e Imobiliário (IMOPPI). www.imoppi.pt.
- 20 Direcção Geral do Orçamento (DGO), www.dgo.pt/oe/ 2002/proposta/relatorio /rel-2001.pdf.
- 21 Direcção dos Serviços de Estrangeiros e Fronteiras (SEF).

Quanto ao sub-sistema da Saúde, a ARS (45,5%) e a Administração Hospitalar (49,4%) assumem-se como as suas rubricas mais relevantes para este estudo. As receitas foram calculadas assumindo que todos os estrangeiros são beneficiários do Serviço Nacional de Saúde (SNS) e aplicando as capitações definidas no relatório para 2000 do Instituto de Gestão Informática e Financeira (IGIF) do Ministério da Saúde (MS).

Cruzando dados disponibilizados pela ARS Centro, apenas referentes ao Hospital Cova da Beira, com o referido relatório do IGIF do MS, admite-se que a acessibilidade do estrangeiro ao SNS é de apenas 1/3 da média nacional. Por isso, foi contabilizado apenas 33% do valor da capitação.

3.1.6 Outros Impostos sobre o Consumo

Esta estimativa foi calculada tendo como referência os dados finais das contas nacionais para 1999²², calculando uma capitação por estrangeiro (incluindo os extras na IGT e os beneficiários de rendimentos da SS), com base na média per capita nacional para os impostos sobre (i) álcool e bebidas alcoólicas, (ii) tabaco, (iii) produtos petrolíferos refinados e (iv) veículos automóveis. Para fazer face a níveis de consumo inferiores aos da média nacional imputou-se aos estrangeiros 75% da média nacional para os impostos (i) e (ii), e 25% para os impostos (iii) e (iv)²³.

3.2 **DESPESAS**

Do lado das despesas definiram-se os seguintes subsistemas das Contas do Estado, e com as seguintes premissas:

22 Ano mais recente com contas nacionais totalmente concluídas, segundo o Instituto Nacional de Estatísticas (INE). www.ine.pt.

23 Ponderadores não oficiais do Instituto Nacional de Estatísticas (INE), www.ine.pt.

3.2.1 Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas (ACIME)

Foi imputada a totalidade do orçamento (valores de 2002). Considerou-se que 25.100 cts foram atribuídos a instituições particulares (incluindo Associações) e outros particulares. Inquiriram-se²⁴ 17 de 50 associações de imigrantes e seus descendentes (34%), tendo-se concluído que nenhuma delas recebeu apoios financeiros do Estado que não tenham sido canalizados através da ACIME.

3.2.2 Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF)

Imputada a totalidade da verba oriunda do Orçamento do Estado (5.086.171 cts) mais uma parte das receitas próprias de 2001 (2.369.187 cts), que foram também despendidas no exercício desse ano²⁵. Deduziu-se deste montante o correspondente aos custos da actividade nos aeroportos não imputável aos estrangeiros (em concordância com o que se verificou do lado da receita).

3.2.3 **Saúde**

Do total do orçamento do SNS para 2001 (986 milhões de cts, admitindo que o executado terá sido cerca de 95% do orçamentado tal como em 2000), a ARS (45,5%) e a Administração Hospitalar (49,4%) assumem-se como as suas rubricas mais relevantes para este estudo²⁶. Existem indicadores desenvolvidos pela SS que permitem definir uma capitação para a imputação de custos por dois grandes tipos de cidadãos: pensionistas e não pensionistas²⁷.

Este cálculo assume que a totalidade dos estrangeiros legalizados são beneficiários do SNS. Foi calculado a partir do relatório 2000 do IGIF do MS quanto às principais rubricas (pessoal médico e outro, consumos, medicamentos, meios auxiliares de diagnóstico, tratamentos especializados e aparelhos complementares de terapêutica, consultas e convencionados) do orçamento do SNS (historicamente mais de 90% do orçamento do Ministério da Saúde). Estas capitações foram aplicadas aos 288,9 mil estrangeiros legalizados divididos por aqueles dois grandes grupos

24 Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas (ACIME), www.acime.gov.pt.
25 Direcção Geral do Orçamento (DGO), www.dgo.pt/oe/2002/propost a/relatorio/rel-2001.pdf.
26 Instituto de Gestão Informática e Financeira do Ministério da Saúde (IGIF), www.igif.min-saude.pt.
27 Departamento de Relações Internacionais de Segurança Social (DRISS).

segundo as proporções dos residentes em 1998²⁸. Estes cálculos incluem os subsistemas de saúde participados pelas Contas do Estado.

Tal como admitido no lado das receitas, e pelas razões então apresentadas, também aqui se admite que apenas 33% dos estrangeiros teriam acesso ao SNS. As barreiras legais à entrada de estrangeiros na função pública sugerem desprezar-se os montantes relacionados com a ADSE²⁹. Em nenhum dos outros subsistemas da Saúde contactados – SAMS, ADMFA, ADMA, ACS (da PT) – se apresentaram despesas relevantes com estrangeiros.

3.2.4 Justiça e Administração Interna

Consideraram-se as três áreas seguintes:

Polícias (GNR, PSP, PJ)

As fontes de informação de cada um destes organismos revelaram-se muito pouco vocacionadas para o fornecimento de informação útil a este estudo. Aparentemente, e pela informação obtida junto delas, parece assumir-se marginal, no conjunto dos respectivos orçamentos, a despesa imputável aos estrangeiros.

No entanto, uma outra abordagem realizada pelo SEF vai permitir incluir no estudo para 2002 uma estimativa das despesas das acções policiais junto das comunidades estrangeiras.

28 Núcleo de Planeamento da Direcção do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF).
29 Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas (ACIME), www.acime.gov.pt.
30 Gabinete de Política Legislativa e Planeamento do

Ministério da Justica (GPLP).

Tribunais

Os escassos dados obtidos para efeitos deste estudo permitemnos apenas ter uma ideia do volume de actividade em algumas áreas do Direito resultante da presença em Portugal de estrangeiros 30 . No total dos processos de divórcio findos intentados junto dos Tribunais cerca de 2,9% diziam respeito a casais estrangeiros, sendo 1,1% junto das Conservatórias do registo Civil. A totalidade de menores com nacionalidade estrangeira envolvida em processos tutelares educativos foi de 2,5%, e em processos de promoção e protecção de 1,5%. O total de arguidos com nacionalidade estrangeira em processos crimes na fase de julgamento findos foi de 3,4%, tendo sido 4,1% o total de condenados.

De qualquer forma, do lado da receita também não se contemplou montante algum, como por exemplo poderia ter acontecido com as taxas cobradas pelos "registos criminais" exigidos para obtenção da "autorização de permanência", entre outros.

Sistema Prisional

Aplicou-se a capitação de 2.038,9 cts aos 1.391 reclusos inventariados (valores de 2000)³¹. É importante ter em atenção que a maioria destes reclusos não é constituída por imigrantes. Isto é, são apanhados em delito em operações de passagem por Portugal. Esta rubrica estará assim sobrestimada em termos do que seria imputável aos estrangeiros em Portugal.

31 Ministério da Justiça

3.2.5 Educação

Estimado a partir do número de alunos estrangeiros do Pré-escolar ao Secundário para o ano lectivo 1999/2000³² (52.269 = 3,7% da população estudantil)³³, do mesmo número para o Ensino Superior 2001, incluindo Licenciaturas, Pós-graduações, Mestrados e Doutoramentos³⁴, e dos respectivos custos per capita para 2001: 391 cts para a educação pré-escolar (4.763 estudantes), 494 cts para o 1.º ciclo (20.044 estudantes), 733 cts para o 2.º/ 3.º Ciclos, Secundário e Cursos Profissionais níveis 2 e 3 (27.462 estudantes), e 835 cts para o Superior (1.369)³⁵.

- **31** Ministério da Justiça Estatísticas Oficiais da Justiça Portugal 2000, pág. 255, quadro 8.
- 32 Dos 55.677 estudantes estrangeiros do Pré-escolar ao Secundário subtraíram-se 3.408, 25% da totalidade dos vistos de estudante registados no SEF em 31.10.02.
- **33** Departamento de Avaliação, Prospectiva e Planeamento (DAPP) do Ministério da Educação.
- **34** Direcção de Serviços de Apoio Técnico da Direcção Geral do Ensino Superior (DESUP).
- **35** Gabinete de Gestão Financeira (GEF) do Ministério da Educação.

Do Pré-escolar ao Secundário, inclusive, este valor estará ligeiramente inflacionado uma vez que não é possível distinguir totalmente a etnia da nacionalidade. Isto é, em muitos casos, o cidadão já adquiriu nacionalidade portuguesa mas ainda aparece nas estatísticas como Timorense, Angolano, Brasileiro ou outro.

Nesta parcela inclui-se também o montante do orcamento do Secretariado Entreculturas do Ministério da Educação (128.236 cts)36.

3.2.6 Emprego, Formação e Reabilitação Profissional

Acolhimento de Timorenses e Minorias Étnicas (5.000 cts), Programa "Portugal Acolhe" (50.779 cts para 1788 participantes), mais uma capitação de 546 cts aplicada aos 6.856 estrangeiros desempregados inscritos no IEFP37.

3.2.7 Segurança Social e Trabalho (SST)³⁸

36 Secretariado Entreculturas. 37 Estimado a partir do Relatório de Actividades -2001 do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP), págs. C11, D1-14 e C7-C9. 38 Informação financeira (Direcção Geral do Orçamento, www.dgo.pt - DGO), informacão de Beneficiários (Unidade de Estatística do Instituto de Informática e Estatística da Solidariedade - IIES-UEST). informação sobre estrangeiros (Núcleo de Planeamento da Direcção do Servico de Estrangeiros e Fronteiras - SEF) e informação sobre os Portugueses (Instituto Nacional de Estatística, www.ine.pt - INE).

As estatísticas oficiais da SS incluem para a naturalidade dos beneficiários da prestação de desemprego e do RMG uma parcela designada, respectivamente, por desconhecido (42.505 = 12,6% do total destes beneficiários) e indeterminada (18.885 = 4,5% do total destes beneficiários). Esta população não foi considerada neste estudo.

Rendimento Mínimo Garantido (RMG)

Ainda que o número de beneficiários estrangeiros no final do ano fosse 8.062 (1,91% do total nacional destes beneficiários), considera-se para esta rubrica um valor médio anual, dada a volatilidade desta população ao longo do ano. Opta-se, assim, por imputar aos estrangeiros os anteriores 1,91% do total de 47.200.000 cts gastos pelas contas do Estado.

Prestação de Desemprego

Ainda que o número de beneficiários estrangeiros no final do ano fosse 4.950 (1,47% do total nacional destes beneficiários), considera-se para esta rubrica um valor médio anual, dada a volatilidade desta população ao longo do ano. Opta-se, assim, por imputar aos estrangeiros os anteriores 1,47% do total de 175.980.000 cts gastos pelas contas do Estado. E natural que este valor esteja inflacionado uma vez que, baseando-se nas remunerações obtidas nos 12 meses anteriores ao da situação de desemprego, é de admitir que em termos médios nacionais essas remunerações sejam inferiores na comunidade estrangeira.

Subsídio de Doença

Dados desagregados por nacionalidade só estarão disponíveis no final do 1.º trimestre de 2003. Admite-se, no entanto, imputar aos estrangeiros uma proporção semelhante à verificada nas duas rubricas anteriores. O montante total gasto pelo Estado foi 132.450.000 cts (incluindo subsídios de maternidade, da tuberculose e doenças profissionais). Este cálculo estará sobrestimado uma vez que, sendo a comunidade estrangeira menos envelhecida (32,5 anos) que a média nacional (39,5 anos), não estará tão carenciada de apoio à saúde. Considerando, no entanto, apenas os detentores de Autorizações de Permanências, estas diferenças acentuam-se muito mais: 66,8% com menos de 35 anos.

Prestações Familiares

Dados desagregados por nacionalidade só estarão disponíveis no final do 1.º trimestre de 2003. Admite-se, no entanto, imputar aos estrangeiros uma proporção semelhante à verificada nas duas primeiras rubricas. O montante total gasto pelo Estado foi 111.160.000 cts (incluindo subsídios, o familiar a crianças e jovens e o bonificado para deficientes, educação especial, e assistência à 3.ª idade). Este cálculo estará sobrestimado uma vez que, sendo a comunidade estrangeira maioritariamente masculina, 56,3% contra os 48,3% de valor nacional, não estará tão carenciada de apoio à criança. Considerando, no entanto, apenas os detentores de Autorizações de Permanências, estas diferenças acentuam-se muito mais: rácio número homens/mulher de 3,28.

Outros

Em relação às rubricas do orçamento do Estado "Apoio à Terceira Idade" (1.121.173.095 cts), "Invalidez e Reabilitação" (302.950.000 cts), "Pensões de Sobrevivência e Subsídio de morte da rubrica Família e Comunidade" (266.417.780 cts), e "Acção Social" da rubrica "Infância e Juventude" (94.800.000 cts), verifica-se uma ausência completa de informação quanto à participação dos estrangeiros nestas rubricas.

No entanto, porque se revela importante apresentar uma estimativa imputável aos estrangeiros, opta-se por estimar uma capitação incluindo apenas os estrangeiros legalizados há pelo menos 4 anos. Isto é, dada a natureza destas rubricas orçamentais mais direccionadas para cidadãos/famílias já com alguma antiguidade no nosso país, optou--se por excluir os recém-chegados a Portugal. Consideram-se apenas os estrangeiros com autorização de residência em 1997 (129.220)39.

Para além do exposto, sabe-se que a estrutura etária dos estrangeiros residentes em Portugal está menos associada a este tipo de benefícios do que a dos Portugueses - 7,5% dos estrangeiros entrados em 2001 têm idades entre 0-14 (o valor nacional é de 16%) e 9,4% dos entrados têm a idade de 65 ou mais (o valor nacional é de 16,4%).

De referir também que a taxa da população activa é muito semelhante entre os nacionais

(51,7%)40 e os estrangeiros (50%; em 1998 este valor era de 53% para a população estrangeira).

- 39 Instituto Nacional de Estatística, www.ine.pt (INE).
- 40 Banco de Portugal, Relatório Anual de 2001, pág. 124. quadro II.4.2. 2002.
- 41 Dados não oficiais da Unidade de Estatística do IIES do Ministério da SS referem um valor inferior a 25%.

Apesar das ressalvas já apresentadas para este cálculo, admite--se, com base no referido nos dois parágrafos anteriores e na taxa de participação dos estrangeiros na "Prestação Familiar" face à média nacional, imputar apenas 20% deste montante41.

3.2.8 Programas Comunitários

As parcelas apuradas das contas do Estado que se apresentaram imputáveis aos estrangeiros são: o Instituto de Cooperação Científica e Tecnológica Internacional (ICCTI, 53.200 cts), o Gabinete de Gestão EQUAL do Ministério da Segurança Social e do Trabalho (1.267 cts). Não foram incluídos os valores do Programa Operacional Sociedade da Informação (POSI), por não nos ter sido facultado qualquer tipo de informação.

Não se apurou mais nenhum montante oriundo de outros programas, tais como P.O. PRODESA, POCTI, PRODEP III, P.O. Regionais, imputável aos estrangeiros.

3.2.9 IVA Profissionais Liberais

Do lado das "despesas" (ainda que não o sejam de facto), foram considerados os montantes de IVA devolvidos pelo Estado (solicitação de reembolso = 66.216 cts), excessos a reportar do último trimestre (566.895 cts) e do último mês (17.330 cts) 42 , correspondentes aos 8.196 profissionais liberais já anteriormente referidos.

3.2.10 Habitação

No que diz respeito à habitação, apenas os dados do Programa Especial de Realojamento (PER) disponibilizados pelo Instituto Nacional de Habitação (INH) merecem alguma credibilidade.

Com efeito, segundo estes dados, o Estado disponibilizou 18.653.447 cts para construir 4.652 fogos e realojar outras tantas famílias. Dados do INH apontam para que 16,5 % destes fogos tenham tido estrangeiros como destino, o que equivale a um montante 3.077.819 cts.

No entanto, ainda que esta seja de facto uma despesa do Estado, não poderá ser imputada aos estrangeiros na sua totalidade uma **42** Direcção Geral de Informática Tributária e Aduaneira (DGITA).

vez que (i) são propriedade das respectivas Autarquias, (ii) hoje são ocupadas por estrangeiros amanhã eventualmente por nacionais, e (iii) porque estes pagam uma renda à respectiva Autarquia em função das possibilidades económicas de cada agregado.

Assim, opta-se por considerar como custo para o Estado em 2001 o custo de oportunidade de não ter este montante monetário aplicado à taxa de juro nominal para o crédito a particulares (5%)⁴³.

Em alternativa, optando-se por considerar que as habitações têm uma utilização média de vida de 20 anos, e imputando a 2001 1/20 do valor despendido pelo Estado, obtém-se exactamente o mesmo tipo de estimativa que a anterior.

4. SALDO DAS CONTAS PARA PORTUGAL E O CASO ESPANHOL44

4.1 SALDO DAS CONTAS PARA PORTUGAL

A tabela que a seguir se apresenta resume as estimativas feitas, bem como o respectivo saldo para o ano de 2001.

43 Banco de Portugal, Relatório Anual de 2001, pág. 71.

44 Para aprofundar o caso de Espanha, vd. Parte III deste livro.

TABELA 1: Saldo das Contas para 2001

SubSistema	Receita (cts)	%	Despesa (cts)	%	
Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas	0	0,0%	190.848	0,3%	
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras	1.841.622	1,4%	6.735.548	10,1%	
Saúde	153.262	0,1%	7.766.982	11,6%	
Justiça					
Polícias (GNR, PSP, PJ)					
Tribunais					
Sistema Prisional	0	0,0%	2.836.110	4,2%	
Educação					
Do Pré-escolar ao Secundário	0	0,0%	31.893.715	47,6%	
Ensino Superior	101.306	0,1%	1.143.115	1,7%	
Emprego, Formação e Reabilitação Profissional	0	0,0%	3.799.155	5,7%	
Segurança Social e Trabalho					
RMG	0	0,0%	901.520	1,3%	
Prestação de Desemprego	0	0,0%	2.586.906	3,9%	
Subsídio de Doença	0	0,0%	2.066.220	3,1%	
Prestações Familiares	0	0,0%	1.734.096	2,6%	
Outros	0	0,0%	4.455.506	6,7%	
Contribuição do Trabalhador (11%)	28.321.234	21,5%	0	0,0%	
Contribuição Patronal (24,5%)	60.099.941	45,6%	0	0,0%	
Programas Comunitários	0	0,0%	54.467	0,1%	
Finanças					
IRS	16.244.770	12,3%	0	0,0%	
IVA Liberais	2.277.609	1,7%	650.441	1,0%	
IVA Consumo	12.986.691	9,8%	0	0,0%	
Outros Impostos sobre o Consumo	8.288.213	6,3%	0	0,0%	
Regularização de Empresas	1.516.902	1,2%	0	0,0%	
Habitação	0	0,0%	153.891	0,2%	
Coimas	14.128	0,0%	0	0,0%	
TOTAL	131.845.678	100,0%	66.968.520	100,0%	
SALDO (cts)	64.877.158				
SALDO (Euros)	323.605.900				

Em média, cada estrangeiro legalizado (ou em vias de)⁴⁵ empregado terá sido um contribuinte líquido do Estado Português em 2001 no montante de 279 cts. Se no denominador considerarmos também os não empregados, portanto a totalidade dos estrangeiros legalizados (ou em vias de), este montante passa para 207 cts.

Numa outra perspectiva, poder-se-á dizer que os cerca de 50 mil estrangeiros ilegais em Portugal, segundo estimativas do SEF, correspondem a um desperdício do Estado em 10.4 milhões de contos.

4.2 O CASO ESPANHOL

Um estudo semelhante realizado em Espanha⁴⁶ para os anos de 1996-1998, mas não tão decomposto sob o ponto de vista dos subsistemas das contas, quantificava, tal como se pode ver na tabela em baixo, um efeito não só positivo mas também crescentemente positivo.

Quer por razões de localização geográfica, de ciclo de desenvolvimento económico e social, e do seu historial de relações com as suas ex-colónias, o caso espanhol é também, em matéria de imigração, apresentado como o melhor padrão de comparação da realidade Portuguesa.

TABELA 2: Saldo das Contas para o caso espanhol 1996-98

45 Por forma a incluir a diferença (24.455) entre os contratos de trabalho registados na IGT e as autorizações de permanência concedidas pelo SEF.

46 Rosa Aparicio Gómez: El Impacto Económico de La Inmigración: Costos para el Estado y Movimento de Consumo y Salarios, 1999.

	1996	1997	1998
Receitas	308.004.606	328.007.380	403.727.836
Despesas	128.963.325	144.718.415	178.332.331
Saldo (cts)	179.041.281	183.288.964	225.395.505
Saldo (Euros)	893.054.145	914.241.498	1.124.268.039

Nota: Valores convertidos para contos através das equivalências peseta-euro-escudo.

Sabendo que em 31 de Dezembro de 1998 existiam 719.647 estrangeiros (empregados e não empregados) legalizados (522.573 residentes + 197.074 com autorizações para trabalho) chega-se à contribuição per capita para as contas do Estado Espanhol no valor de 313 cts⁴⁷.

Apesar da contribuição per capita do imigrante espanhol aparentar ser superior ao caso português, o que mais importará comparar é a estrutura do saldo contabilístico. O quadro seguinte procura fazer essa comparação.

TABELA 3: Estrutura do Saldo Contabilístico 1

cts	Receita/Total Estrangeiros ⁴⁸	Despesa/Total Estrangeiros
Portugal (2001)	421	232
Espanha (1998)	561	248

Quer do lado da receita quer da despesa, as estimativas para Portugal parecem estar alinhadas com as obtidas para Espanha, ainda que com uma certa tendência para a subestimação da receita no caso português. De outra forma, e sendo maior a desproporção no lado da receita, pode-se concluir que, comparativamente, a Coroa Espanhola é mais eficiente na captação de receitas aos "seus" imigrantes do que o Estado Português.

Por outro lado, a tabela 4 mostra uma maior desproporção do rácio saldo/despesas comparativamente com Espanha, o que poderá indiciar alguma sobrestimação da despesa no caso português.

⁴⁷ Preços de 1998.

⁴⁸ Incluem-se para o caso português, e apenas no lado da receita, os 24.455 estrangeiros com contratos de trabalho registados na IGT cujas autorizações de permanência ainda não tinham sido concedidas pelo SEF.

TABELA 4: Estrutura do Saldo Contabilístico 2

	Saldo/Receitas	Saldo/Despesas
Portugal 01	49,2%	96,9%
Espanha 98	55,8%	126,4%
Espanha 97	55,9%	126,7%
Espanha 96	58,1%	138,8%

A hipótese de sobrestimação no caso português prevalecerá sobre a alternativa da subestimação no caso espanhol, uma vez que da tabela 2 se conclui da estabilidade (crescimento progressivo) destas estimativas.

5. CENÁRIOS ALTERNATIVOS

Ao longo deste estudo foi apresentado, de forma tão clara e minuciosa quanto possível, o método de estimação ou cálculo simples de cada uma das parcelas, tanto do lado da despesa como da receita. Cada uma destas estimativas resulta da opção sucessiva por determinadas hipóteses devidamente justificadas, mas que, não sendo únicas, podem ser sujeitas a formulações alternativas.

Esta secção do estudo pretende precisamente ser um exercício de simulações através do cruzamento sucessivo de cenários alternativos, expressos em mínimos e máximos de variação, que permitem aferir intervalos plausíveis de flutuação do saldo em apuramento.

As flutuações consideradas serão sempre em consequência de incerteza da informação, pelo que nas variáveis em que essa dúvida não se verifique, como é o caso da estimativa da receita da SS suportada por declarações oficiais, tudo se manterá constante.

Do lado da receita, e sobretudo no tocante ao IVA Consumo, taxa de IVA médio, e outros impostos sobre o consumo, as estimativas mais expostas ao erro, e portanto mais susceptíveis de opções alternativas, são:

- i) taxa média de remessas: [20%; 50%]; o estudo considerou 35%;
- ii) IVA médio para estrangeiros: [6,66%; 8,34%]; o estudo considerou 7,5%;
- iii) taxa de imputação de "outros impostos sobre o consumo": [{(50%, 50%) (25%, 25%)} {(75%, 75%) (50%, 50%)}]; o estudo considerou {(75%, 75%) (25%, 25%)}, respectivamente, para tabaco, álcool, combustíveis e veículos automóveis.

Do lado da despesa, sobretudo no tocante a Saúde, SS e IEFP, os cenários alternativos poderiam estar associados a flutuações de:

- i) taxa de acessibilidade aos Serviços de Saúde: [25%; 50%]; o estudo considerou 33%;
- ii) taxas de acessibilidade e participação na rubrica "Outros" da SS: [15%; 25%]; o estudo considerou 20%:
- iii) taxa de acessibilidade ao IEFP: {50%}; o estudo considerou 100%.

A tabela 5 apresenta o intervalo de variação do saldo que se obtém cruzando todos estes mínimos e máximos.

TABELA 5: Intervalo de Variação do Saldo

(cts)	Mínimo	Máximo
Intervalo de Variação do Saldo	56.151.257	77.363.666

Impõe-se acrescentar que, sob o ponto de vista metodológico, o limite inferior deste intervalo corresponde à sucessiva agregação dos mínimos da receita e máximos da despesa, e vice-versa para o limite superior.

6. CONCLUSÃO

Uma das principais dificuldades deste estudo prendeu-se com as estimativas da despesa em que muitos dos cálculos tiveram de recorrer à alternativa única da capitação. É que, se do lado das receitas (à excepção da SS) só se incluíram valores que tiveram de facto origem nos estrangeiros, do lado das despesas existe o pressuposto, pela ideia de capitação, de que todo o Estado ajustou nesse ano a sua estrutura à presença deste número de estrangeiros. Ora, isto é muito pouco verosímil.

Com efeito, foi bastante mais fácil, neste estudo, isolar as receitas variáveis do Estado com os estrangeiros do que as despesas. A definição de capitação muito dificilmente exclui todos os custos fixos.

Não obstante a opção metodológica pela estimativa deste saldo, e conscientes da exposição ao erro de algumas variáveis-chave estimadas, principalmente do lado da despesa, apresentaram-se cenários alternativos cujos intervalos de variação poderão ser explorados, permitindo assim uma análise de sensibilidade das variáveis mais motrizes.

Apesar de muitas vezes se associar a presença das comunidades estrangeiras em Portugal, ou noutro qualquer país, prevalentemente a situações de parasitismo social, como se de um fardo se tratasse, há aparentemente um benefício líquido para as contas do Estado.

Investigações futuras, em consequência ou não do estudo que aqui se apresentou, poderão ser as de:

- a) determinar o saldo para outros anos, nomeadamente dando continuidade à metodologia aplicada para 2001:
- quantificar o eventual acréscimo de produtividade média dos trabalhadores b) das nossas empresas, quer pelo efeito de concorrência acrescida no mercado de trabalho, quer pelo impacto da formação diferenciada dos imigrantes do Leste:

- c) estimar o aumento da procura interna resultante da presença entre nós destas comunidades;
- d) desenvolver métodos alternativos de estimação da imigração ilegal;
- e) desenvolver uma abordagem longitudinal no tempo que, através de *cash-flows* descontados, permita estudar o impacto geracional da presença de comunidades estrangeiras.

PARTE II:

IMPACTO DA IMIGRAÇÃO EM PORTUGAL NAS CONTAS DO ESTADO EM 2002 E 2003 UM NOVO PAINEL DE INDICADORES

0. INTRODUÇÃO

O estudo que ora se apresenta, referente ao ano de 2002 e 2003, não só vem na sequência do estudo anteriormente realizado para 200149, como utiliza também as mesmas rubricas das Contas do Estado, por forma a permitir uma comparação e compreensão da evolução das respectivas rubricas e saldo, o mais clara possível. 50

Por esta e outras razões relacionadas quer com a metodologia, quer com o enquadramento do trabalho, não só se recomenda uma leitura do estudo para 2001, como se adverte também para que é assumido o leitor estar familiarizado com as estatísticas sociais e demográficas mais relevantes da imigração em Portugal.

A inversão, na 2.ª metade dos anos 90, da situação das últimas décadas em que Portugal vinha sendo origem de fluxos migratórios, acentuou-se ainda mais entre 2001 e 2002, com o crescimento do número de imigrantes legalizados em 17,9%, considerando o total de imigrantes, ou 20,2%, considerando apenas os de países terceiros (ver tabela 1).

- 49 André Corrêa d'Almeida, Impacto da Imigração nas Contas do Estado, edição do Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas (ACIME), Observatório da Imigração, 2003. Disponível em http://www.oi.acime.gov.pt/do cs/rm/Estudos/ImpactoContas .pdf
- 50 Para uma abordagem longitudinal alternativa ver um estudo apresentado na edição de 2 de Novembro de 2002 na revista "The Economist" em que se sugeria a relação geracional dos fluxos imigratórios com o Estado de acolhimento, por oposição a uma análise estática com base num corte temporal.

TABELA 1: Principais Nacionalidades da Comunidade Imigrante em Portugal⁵¹

País	Pop. AR* 2001	Pop. AP** 2001	Pop. Legalizada 2001	Pop. AR* 2002	Pop. AP** 2002	Pop. Legalizada 2002
Cabo Verde	49.930	5.488	55.418	52.357	8.011	60.368
Brasil	23.541	23.713	47.254	24.864	35.086	59.950
Ucrânia	196	45.233	45.429	285	61.756	62.041
Angola	22.630	4.997	27.627	24.638	7.544	32.182
Guiné-Bissau	17.580	3.239	20.819	19.113	4.236	23.349
Top 5 (> 20.000)	113.877	82.670	196.547	121.257	116.633	237.890
Total excluindo UE	162.027	126.901	288.928	172.744	174.558	347.302
TOTAL	223.602	126.901	350.503	238.746	174.558	413.304

^{*} Com Autorização de Residência (AR)

Este crescimento atinge os 20,2% se excluirmos do nosso universo de análise os cidadãos da UE. O crescimento do *stock* de AP (+ 37,6%) é o principal responsável pela evolução referida anteriormente ainda que o *stock* de AR tenham também evoluído positivamente (+ 6,6%). Convém realçar que se, por um lado, tal como seria de esperar, as AP foram atribuídas somente a cidadãos não UE (de países terceiros), por outro, estes cidadãos foram responsáveis por pouco menos de 1/3 (29,2%) da novas AR.

Este reforçar da vocação do nosso país foi ainda acompanhado de algumas alterações na sua estrutura. Entre elas:

- i) o facto da nacionalidade ucraniana ter passado a ser com maior peso neste agregado, "ultrapassando" Cabo-Verde e o Brasil, e;
 - i) o aumento da concentração em 1,5% do peso das nacionalidades "top 5" no conjunto dos imigrantes em Portugal (incluindo UE), de 2001 (56,1%) para 2002 (57,6%).

51 Fonte: Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF).

^{**} Com Autorização de Permanência (AP)

Uma outra alteração de fundo desde a versão anterior do estudo, mas ainda sem grandes reflexos nesta edição, prende-se com o fim em Novembro de 2002 da aceitação de novos pedidos de AP.

Assim, Portugal acentua ainda mais de 2001 (350.503) para 2002 (413.304) a sua faceta de país de migrações e de plataforma de encontro de povos e culturas, historicamente aberta à diversidade e à interculturalidade. E curioso é, provando exactamente essa vocação, que tal aconteça sem que se sintam rupturas no seu tecido social.

1. OBJECTIVO

O principal objectivo deste estudo, cujo promotor é o Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural (ACIDI, I.P.), é o cálculo do saldo das contas públicas com os imigrantes estrangeiros, por aplicação de metodologias simples sobre as fontes estatísticas existentes. Isto é, este estudo procura concluir se a presença de estrangeiros em Portugal tem um efeito positivo ou negativo nas contas do Estado Português, ou, dito de outra forma, se os estrangeiros são ou não contribuintes líquidos do Estado. Para o efeito, procurar-se-á estimar o acréscimo de despesa pública originada pela presença de estrangeiros em Portugal e, semelhantemente, o acréscimo da receita pública resultante dessa presença. A diferença dar-nos-á a estimativa do saldo pretendido.

2. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA: O CORPO TEÓRICO

Muita da investigação em economia é dedicada a estudar se a imigração é ou não economicamente benéfica para o país de acolhimento. Ora, o impacto económico da imigração depende, simultaneamente, do desempenho do imigrante no momento de entrada no país de acolhimento e das suas expectativas económicas de longo-prazo (Borjas, 1998). Este duplo efeito, cujo pioneiro na investigação foi Chiswick (1978), tem inspirado muita da investigação empírica do impacto económico da imigração.

De uma forma geral a literatura aponta para o facto dos imigrantes serem menos bem pagos que os nativos no momento de entrada (sendo que esta desvantagem se tem acentuado nos fluxos migratórios mais recentes), e que este diferencial salarial se vai estreitando à medida que o imigrante se integra na comunidade de acolhimento. Muitos estudos concluem que a taxa de convergência salarial entre imigrantes e nativos não é muito elevada, ao ponto de para os fluxos migratórios mais recentes esta desvantagem se poder manter durante a maior parte da vida activa.

A literatura também dá enfoque ao facto de existirem consideráveis diferencas entre grupos culturais de origem distinta no que se refere aos seus desempenhos económicos (Borjas, 1987; LaLonde e Topel, 1992; e Funkhouser e Trejo, 1995). Os dados disponíveis sugerem que imigrantes oriundos de países desenvolvidos auferem salários superiores que aqueles oriundos de países em desenvolvimento. O diferencial salarial entre diferentes grupos culturais combinado com a evolução na composição étnica da população imigrante tem emergido como o factor determinante nos EUA para a definição das classificações dos fluxos de imigrantes.

Existem também diferenças consideráveis entre diferentes grupos culturais no que se refere à taxa de crescimento salarial nos EUA (Borjas, 1995; Duleep e Regets, 1997a, 1997b; Schoeni, McCarthy, e Vernez, 1996; e Yuengert, 1994).

É, assim, importante determinar se a taxa de convergência salarial contém ou não em si o efeito do momento da imigração: terá a imigração mais recente maior ou menor taxa de crescimento salarial face a fluxos migratórios anteriores? A evidência actual não resolve esta questão. Duleep e Regets (1997b) defendem que os fluxos mais recentes, auferindo menores salários de entrada, experimentarão no futuro maiores taxas de crescimento, enquanto Borjas (1995) e Schoeni, McCarthy, e Vernez (1996) não encontram evidência deste fenómeno.

Estudos empíricos comparando a convergência no rendimento per capita entre diferentes países, de 1970 e 1990 (Barro, 1991, 1997; Mankiw, Romer e Weil, 1992; e Quah, 1993), concluem que apesar de grupos de imigrantes com a mesma dotação de capital humano virem a auferir rendimentos similares ao longo do tempo, o diferencial salarial observado entre diferentes grupos de imigrantes, no momento de entrada, poderá divergir ao longo do tempo (momento histórico da imigração).

Na sequência, Borjas (1998) sugere que quanto maior a dotação de capital humano dos imigrantes maior a facilidade de adaptação e aquisição de competências adicionais no seu novo ambiente de acolhimento. Em resultado, o processo de assimilação económica não implica, antes pelo contrário, um processo de convergência de rendimentos entre diferentes grupos da população imigrante.

Em complemento a esta análise, e especializando a análise da assimilação económica distinguindo expectativas de imigração temporária e permanente, Christian Dustmann (2000) sugere que a incerteza de um imigrante quanto à estabilidade da sua permanência no país de acolhimento (que é o que acontece em muitos dos países da UE) desencoraja que este se envolva em projectos de investimento em capital humano ou social. Desta forma, penaliza-se o processo de assimilação, com consequências negativas pessoais e humanas, mas também para o potencial de produtividade do imigrante.

Christian Dustmann e Oliver Kirchkamp (2002) desenham um modelo de estimativa simultânea para a duração óptima do período de imigração e escolha da actividade depois do regresso ao país de origem. Neste trabalho mostra-se que mais de 50% dos imigrantes continuam activos depois do regresso e que grande parte se envolve em iniciativas empreendedoras.

Christian Dustmann e Arthur van Soest (2003) sugerem a distinção entre assimilação resultante de alterações na capacidade de obtenção de rendimentos bem como alterações dos seus "salários sombra", e assimilação resultante de alterações dos custos de obtenção de informação ao longo da permanência no país de acolhimento, para se poderem obter conclusões importantes sobre a natureza do processo de assimilação laboral dos imigrantes, quando comparados com os nativos.

Um estudo apresentado na edição de 2 de Novembro de 2002 na revista The Economist, sugeria que este tipo de investigação deveria ter em conta a relação geracional dos fluxos migratórios com o Estado de acolhimento, por oposição a uma análise estática com base num corte temporal.

Para o caso português, Ferreira (2004), único estudo que se conhece sobre esta matéria, opta também por uma abordagem via assimilação laboral dos imigrantes. Este debruça--se sobre a estrutura sectorial e a segmentação do mercado de trabalho, para de seguida partir para o enquadramento das correntes migratórias e respectiva importância relativamente a cada sector de actividade. Esta metodologia visa avaliar o impacto económico da imigração via contribuição para o PIB.

Pela óptica financeira e contabilista do impacto económico da imigração, Gómez (1999) estuda, para os anos de 1996 a 1998, o saldo positivo para o Estado espanhol na sua relação com os imigrantes.

Almeida (2002) faz um estudo semelhante com uma maior desagregação das sub-contas orçamentais chegando ao mesmo tipo de impacto contabilista positivo para o Estado Português, no ano de 2001.

3. DESENVOLVIMENTO METODOLÓGICO

Sabendo-se que a razão económica é a principal causa de imigração em Portugal (sobretudo a dos fluxos migratórios mais recentes) e que a respectiva actividade laboral se repercute directamente, quando formalizada, nas Contas do Estado, mas considerando também a estrutura das fontes de informação existentes em Portugal, e uma continuidade da metodologia utilizada no estudo para 2001, optou-se por estudar o impacto económico da imigração em Portugal pela óptica financeira e contabilista.

Os impactes financeiros sobre as contas do Estado, determinantes dos resultados económicos, incluem (i) os impactes na balança externa e (ii) os impactes orçamentais. O modelo de trabalho desenvolvido neste estudo começa precisamente por identificar os subsistemas do orçamento do Estado para os quais foi possível ter o mínimo de informação sobre montantes imputáveis aos imigrantes em Portugal, ou formas próximas para os estimar, quer de receita quer de despesa.

Deste montante de receitas e de despesas resulta o fim último deste estudo - o saldo do impacto nas Contas do Estado da presença de comunidades imigrantes em Portugal.

Iniciava-se assim, na página 32, a conclusão do estudo para 2001: "(...) Uma das principais dificuldades deste estudo prendeu-se com as estimativas da despesa em que muitos dos cálculos tiveram de recorrer à alternativa única da capitação (...)".

A conta do SEF é um bom exemplo para ilustrar esta dificuldade. Repare-se pela tabela 2 que desde 1999 a população imigrante cresce a taxas maiores que as despesas do Estado, sobretudo a preços de 95. Isto mostra, ceteris paribus, que o impacto marginal nas despesas do SEF de mais um imigrante legalizado é bastante inferior ao seu impacto médio.

TABELA 2: Despesas do Estado com o SEF vs Evolução da Estrutura da População Imigrante (excluindo UE)

	Despesa (€)¹			Populaçã	io	
Ano	a preços correntes	Var. %	a preços de 95 ²	Var. %	Imigrantes ³	Var. %
1995	17.206.333		17.206.333		126.782	
1996	20.013.748	16,3%	19.411.977	12,8%	129.180	1,9%
1997	20.209.335	1,0%	19.179.729	-1,2%	129.220	0,0%
1998	21.051.135	4,2%	19.434.476	1,3%	129.966	0,6%
1999	21.962.701	4,3%	19.820.173	2,0%	138.768	6,8%
2000	23.030.892	4,9%	20.198.405	1,9%	150.748	8,6%
2001	25.369.718	10,2%	21.311.865	5,5%	288.928	91,7%
2002	26.867.188	5,9%	21.785.537	2,2%	347.302	20,2%

¹ Despesa do Estado sem compensação em receita: http://www.dgo.pt/cge/cge2002/cge2002.zip

² Deflacionado pelo IPC (1995 = 100): www.ine.pt

³ Documentada (ARs + APs) e excluindo UE: Núcleo de Planeamento da Direcção do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF): www.sef.pt

Se esta constatação justificaria, por si só, uma tentativa de melhoria da metodologia para o estudo do ano seguinte, o de 2002, um outro facto veio reforçar ainda mais esta necessidade.

De uma forma geral, embora nem sempre com o mesmo tipo de impacto, todos os organismos do Estado, fontes deste estudo, revelaram importantes melhoramentos na forma como utilizam a internet na disponibilização de informação e o correio electrónico na sua circulação e divulgação.

Particularmente, e com um impacto muito importante na melhoria metodológica deste estudo, surge a Unidade de Estatística do Instituto de Informática e Estatística da Solidariedade (IIES - UEST), que possibilitou obterem-se para 2002 valores reais das contribuições (receitas da SS) e prestações (despesas da SS) dos imigrantes, incluindo as contribuições das entidades patronais. 52 Isto é, ao contrário das estimativas em torno do valor médio (capitação) desenvolvidas no estudo de 2001, foi possível para o de 2002 obter os contributos marginais reais da presença dos imigrantes no sistema da Segurança Social.

Levando em consideração que as receitas e despesas da SS no estudo de 2001 representavam respectivamente 67,1% e 17,6% dos valores totais, facilmente se conclui não só da importância desta rubrica para este estudo, mas também do valor de um major rigor da informação das receitas e das despesas. Isto é, a dificuldade já comentada na

> conclusão do estudo de 2001 seria ainda mais acentuada no de 2002 se inovações metodológicas a desenvolver mais à frente não fossem introduzidas (ver secção 6).

- 52 NA: Sugere-se o desenvolvimento de um estudo sobre as boas práticas de utilização das TICs na Função Pública face à imigração, em que este caso surja como um [possível] exemplo.
- 53 Susana Amor Fernandes. Os Estrangeiros e o Sistema Nacional de Saúde em 2002, Observatório da Imigração. policopiado.

Uma outra melhoria relevante para o estudo de 2002 prende-se com o facto da Direcção-Geral de Saúde ter facultado ao ACIME informação em bruto sobre a utilização do Serviço Nacional de Saúde (SNS) pelos imigrantes para que pudesse ser trabalhada por investigadores do Observatório da Imigração.53

Não obstante as referências já feitas às alterações introduzidas de um estudo (2001) para o outro (2002), acrescentaram-se ao longo do texto, sempre que se justificou, breves comentários comparativos para que melhor se percebesse a evolução metodológica de um ano para o outro.

Convém ainda referir que diferenças significativas que se possam identificar entre algumas contas de 2002 e 2001 se explicam pela própria evolução metodológica a cada passo descrita, por sua vez resultante de um melhor apuramento do contributo marginal, seja na receita ou na despesa, de cada imigrante.

Ao longo do texto só se fará referência a valores que, por estarem incorporados nos apresentados na tabela do saldo final, só assim poderiam ter visibilidade explícita. Isto é, não se fará referência ao longo do texto a valores que constem da tabela do saldo final.

Os valores apresentados serão sempre em Euros $(\leqslant)^{54}$ e referentes à Conta Geral do Estado para 2002 ou estimativas deste, pelo que só na impossibilidade de apresentar estes valores se fará referência ao método alternativo aplicado.

Tal como na edição anterior, alerta-se para uma certa confusão que se pode criar em torno das entidades "estrangeiro", "imigrante" ou "elemento" de uma determinada etnia⁵⁵. Este estudo tem como objecto os estrangeiros legalizados (residentes ou com autorização de permanência) não incluindo, portanto:

- i) os cidadãos imigrados dos PALOPs que tenham entretanto adquirido a nacionalidade Portuguesa;
- ii) os oriundos de Macau ou de Timor-Leste;
- iii) os oriundos de países da União Europeia (UE), por não se considerarem, à luz do direito vigente, estrangeiros noutro Estado-membro.

54 Um 1€ = 200,482\$.
55 A título de exemplo temos os Ciganos, que possuem, na generalidade, a nacionalidade portuguesa.

O universo considerado para 2002 é então de 347.302 imigrantes, decomposto da seguinte forma:

TABELA 3: Decomposição da Estrutura da Imigração por Título de Permanência⁵⁶

	Pop. AR*	Pop. AP**	Pop. Legalizada
	2002	2002	2002
Universo do Estudo***	172.744	174.558	347.302

- * Com Autorização de Residência (AR)
- ** Com Autorização de Permanência (AP)
- *** Em 31.12.02

Adicionalmente, o relatório deste ano propõe uma nova ferramenta de avaliação para 2003 e anos subsequentes: um painel de indicadores de acompanhamento do impacto da imigração nas Contas Públicas. Isto é, uma vez que:

- i) a melhoria substancial das bases de dados da Segurança Social e das Finanças já permite a obtenção de valores reais por grupos de nacionalidades;
- ii) por via de i) se evitam os erros de cálculo associados ao método do valor médio;
- iii) estas rubricas vêm constituindo as principais parcelas do saldo destas contas;

propõe-se, a começar no exercício de 2003, que o acompanhamento da relação contabilista Imigrante/Estado assente num conjunto de indicadores, simultaneamente, mais restrito e mais rigoroso.

56 Fonte: Núcleo de Planeamento da Direcção do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF). A especificidade da informação necessária fez com que grande parte dela tenha sido preparada pelos respectivos organismos à medida deste estudo, e enviada posteriormente por correio electrónico, sem que tenha sido alguma vez alvo de publicação. Estão

nestas condições as fontes cujas referências ao longo deste documento incluem apenas o nome do organismo que as preparou, umas vezes no texto principal do documento, outras em nota de rodapé, conforme a exposição o justifique. Houve, assim, a tarefa inicial, e nem sempre facilitada, de construir as próprias bases primárias de dados.

4. AS CONTAS DE 2002: RECEITAS E DESPESAS

Depois de se ter procurado enquadrar este estudo com o maior pormenor possível apresenta-se de seguida a metodologia específica utilizada no apuramento de cada parcela do saldo das Contas para Portugal (ver secção 5).

4.1 RECEITAS

Do lado das receitas definiram-se os seguintes subsistemas das Contas do Estado, cada um deles com as suas premissas:

4.1.1 **Saúde**

Estimado tendo por base uma amostra de 11 Hospitais num total de 11.652 episódios clínicos envolvendo cidadãos estrangeiros. Da ARS Norte: Centro de Saúde de Chaves (5 episódios), Hospital de S. João (1.137), Unidade Local de Saúde de Matosinhos--Hospital Pedro Hispano (442). Da ARS Centro: Centro Hospitalar da Cova da Beira (295), Subregião de Saúde da Guarda (340), Subregião de Saúde de Aveiro (376). Da ARS Lisboa e Vale do Tejo: Hospital de S. Francisco Xavier (3.887), Hospital Distrital de Santarém (905), Hospital Distrital do Montijo (1.495), Hospital S. José (2.701), Maternidade Dr. Alfredo da Costa (69).

Admitiu-se uma distribuição da utilização dos hospitais do SNS por parte dos imigrantes semelhante à dos nacionais.57

57 Fonte: Instituto de Gestão Informática e Financeira do Ministério da Saúde (IGIF), Relatório de 2001: www.igif.min-saude.pt

4.1.2 Educação

Estimado a partir dos 1.542 estudantes no Ensino Superior Público⁵⁸ (incluindo Licenciaturas, Pós-graduações, Mestrados e Doutoramentos)59 e da taxa média anual de 391€60.

Estas taxas correspondem à classificação económica da Receita 03.00.00, que inclui o valor das Propinas e de outras taxas cobradas pela Instituição, bem como multas e penalidades.

4.1.3 Contribuições Patronal (24,5%) e do Trabalhador (11%) para a Segurança Social (SS)61

Valor real das contribuições referentes aos trabalhadores (220,202 por conta de outrém. 11,552 domésticos e 6,324 de órgãos estatutários) e suas entidades patronais num total de 327.132.188€, e trabalhadores independentes (7.251) num total de 5.988.869€. Sendo valores reais, e não estimativas, não é fácil à fonte administrativa desagregar entre trabalhador e entidade patronal. A aplicação das respectivas taxas de contribuição permite boas aproximações a essas duas componentes desta receita da SS.

Ficou a faltar, mas opta-se por não estimar, as contribuições de outras categorias profissionais por serem em número muito reduzido. Para contrabalançar esta opção de não estimação, aplicou--se também à componente "Outros" da despesa da SS. Também para não desvirtuar o rigor com que se obtiveram valores reais para 2002 (ver secção 4.2.7).

- 58 Do total dos 11.593 efectivamente inscritos no Ensino Superior Público no ano lectivo 2001/2002, (excluindo UE) subtraíram-se 85% dos 7.887 vistos renovados pelo SEF para efeitos de estudo ao abrigo da alínea d) n.º 1, Art. 53.º e das 3.938 novas emissões para os mesmos efeitos atribuídos pela Direcção de Serviços de Vistos e Circulação de Pessoas.
- 59 Fonte: Direcção de Serviços de Apoio Técnico da Direcção Geral do Ensino Superior (DESUP).

60 Dado a não obtenção de

- um valor oficial para 2002 aplicou-se, ao montante divulgado para 2001 (369€) pela DESUP, a taxa de inflação de 5,8% para o sector da educação.
- 61 Fonte: Unidade de Estatística do Instituto de Informática e Estatística da Solidariedade (IIES - UEST).

4.1.4 Pagamentos de Impostos: IRS e IVA Profissionais Liberais⁶²

No que se refere ao IRS, considerou-se a totalidade do imposto pago pelos agregados imigrantes com apenas um Número de Identificação Fiscal (NIF) (30.079.400€), e quanto aos agregados com dois NIFs (58.626.559€) diferenciou-se da seguinte forma:

- i) 100% do pagamento quando no agregado ambos eram de país terceiro;
- ii) 50% quando o agregado tinha um elemento Português ou da UE e outro de país terceiro:
- iii) 0% quando ambos da UE (que incluí o caso de um Português e outro da UE).

Quanto ao IVA dos profissionais liberais, teve-se como receita o montante entregue ao Estado pelos Profissionais Liberais imigrantes.

4.1.5 IVA Consumo

O "IVA Consumo" foi estimado a partir da aplicação de uma taxa média de IVA de 8% (inferior aos 9% da média nacional por forma a considerar um perfil de consumo diferente)⁶³ aos seguintes componentes da massa salarial:

- i) declarada à SS, deduzida de impostos, encargos sociais, remessas (35%)⁶⁴ e poupança líquida de remessas e de impostos (5%);
- ii) estimada não declarada a partir da diferença entre a população imigrante activa total⁶⁵ e a que apresentou declarações;
- iii) introduzida no consumo por via dos apoios sociais do Estado (para este montante admitiu-se poupança e remessas nulas).

- **62** Fonte: Direcção Geral de Informática Tributária e Aduaneira (DGITA).
- 63 Valores de 2000 fornecidos pela DRLVT/SDGI/NPD do Instituto Nacional de
 Estatística (INE), www.ine.pt.
 64 Fontes não oficiais junto
- de algumas Associações de Imigrantes, e o montante anual de remessas por nacionalidade, permitem admitir que em média o imigrante transfere para o seu país cerca de 35% do seu salário. Este percentagem varia muito em função da situação de união ou separação das famílias/ agregados.
- 65 Considerou-se como activos o total de detentores de AP, 55% dos detentores de AR, e os 24.455 registados na IGT.

66 Esta é a estatística para 2001, ano em que por ser o da introdução da figura da AP tornou rigoroso, pela diferença entre os registos da Inspecção Geral de Trabalho (IGT) e do SEF, identificar esse número de imigrantes. Para 2002 a IGT registou 60.111 novos contratos de trabalho, enquanto o SEF atribuiu 47.657 novas AP, sendo a diferenca de 12.454. No entanto, o facto de 2002 ser o segundo ano das AP faz com que muitas das atribuicões nesse ano se refiram a processos entrados no ano anterior (coisa que não acontecia em 2001 por ser o primeiro) e logo não comparáveis com as estatísticas da IGT para esse mesmo ano. Opta-se assim por prudência utilizar a estatística exacta de 2001

- 67 Ano mais recente com contas nacionais totalmente concluídas e fornecidas pela DRLVT/SDGI/NPD do Instituto Nacional de Estatística (INE), www.ine.pt.
- 68 Fonte: Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI): 3.677 em 1999, 11.149 em 2000, e 18.588 em 2001.
- **69** Fonte: Centro de Formalidades a Empresas do IAPMEI.
- **70** Fonte: Instituto dos Mercados de Obras Publicas, Privadas e Imobiliário (IMOPPI), www.imoppi.pt.

Admitiu-se uma taxa de 0% para a poupança e remessa dos beneficiários de rendimentos da SS.

No cálculo da massa salarial (ii) foram incluídos 24.455 imigrantes ainda não documentados pelo SEF, logo não legalizados, mas já a cumprirem as suas obrigações para com o Estado Português.66

4.1.6 Outros Impostos sobre o Consumo

Esta estimativa foi calculada tendo como referência os dados finais das contas nacionais para 2000⁶⁷, aplicando o peso de "outros impostos" no consumo final das famílias nacionais (4,95%) ao montante afecto ao consumo pelas famílias imigrantes (710.042.482€) estimado segundo o método descrito em 4.1.5.

4.1.7 Regularização de Empresas

Tem-se verificado desde 1999 um crescimento muito acentuado de novos pedidos de licença para o exercício de actividade empresarial na construção civil e obras públicas⁶⁸. Admite-se que em 2002, 50% das 22.970 empresas licenciadas tenham regularizado a sua situação por via da incorporação na sua actividade de mão-de-obra estrangeira, implicando dois tipos de receitas para o Estado:

-) taxa de formalização da empresa (valor médio de 575,1 €)⁶⁹ e;
- ii) taxa de emissão ou renovação anual do certificado para desenvolvimento da actividade.

4.1.8 Outras Receitas Próprias

No estudo sobre as contas de 2001 conseguiram-se estimativas de alguma fidedignidade somente para as receitas próprias do (i) Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), (ii) coimas aplicadas a empresas pelo Instituto do Desenvolvimento e Inspecção das Condições de Trabalho (IDICT) relacionadas com a utilização de mão de obra estrangeira, e (iii) Administrações Regionais de Saúde (ARSs) e Administração Hospitalar.

Para 2002 não se contemplaram as receitas próprias do SEF porque do lado da despesa apenas se consideraram as sem compensação em receita⁷¹, nem as da Saúde porque o método de estimativa foi diferente e baseou-se na amostra descrita na secção 4.1.1. Se. por um lado, é natural que esta opção pela busca da compensação dos efeitos penalize o lado das receitas, por outro, garante-se uma diminuição do erro que as estimativas sempre introduzem.

Quanto a (ii), os dados recolhidos directamente junto do IDICT, e respeitantes a infracções autuadas por utilização de mão-de-obra estrangeira clandestina ao abrigo da Lei 20/98 de 12 de Maio, revela 1.310 infracções, tendo apenas sido considerado o somatório dos montantes mínimos. O limite superior deste intervalo é de 8.468.862€.

4.2 **DESPESAS**

Utilizando nas contas de 2002 a mesma metodologia de 2001, assente no valor médio (capitação), chega-se a um exercício em que na estrutura da receita 80% dos valores são marginais (reais) e na estrutura da despesa somente 23% o são. Isto é, se do lado da receita somente 20% tem de ser estimado, do lado da despesa este montante ascende a 77%. Isto quer dizer, no pressuposto de que a metodologia do valor médio (capitação) sobrestima os 71 Fonte: Direcção Geral do Orçamento (DGO), http://www.dgo.pt/cge/cge20 02/cge2002.zip. A opção por este tipo de despesa (anexo 4 da CGE) prende-se com o facto de ser essa a despesa que o Estado inscreve no seu orcamento para cada uma das rubricas. Em complemento, no anexo 3, surgem as despesas com compensação em receita. Estas são verbas em que o Estado serve apenas de intermediário, recebendo de alguém para pagar a outrém (muitas vezes, para efeitos de benefícios fiscais ou porque o circuito de pagamentos assim o exige), sem que na realidade se onere as contas do Estado.

resultados, que o saldo estaria muito enviesado para a despesa, logo subestimando o contributo dos imigrantes para as Contas do Estado.

Em 2001 este risco era menor porque a percentagem da estrutura a ser estimada era semelhante quer do lado da receita quer da despesa, equilibrando-se no saldo.

Do lado das despesas definiram-se os seguintes subsistemas das Contas do Estado, e com as seguintes premissas:

4.2.1 Alto-Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas (ACIME)

Imputada a totalidade da verba inscrita no Orçamento de Estado e inclui 125.198€ atribuídos a Associações e outras instituições particulares.⁷²

4.2.2 Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF)

Ainda que conceptualmente o SEF exista por causa do fenómeno da imigração opta-se por imputar apenas 84%⁷³ da despesa sem compensação em receitas da Conta Geral do Estado, tal como já comentado em 4.1.8 (ver tabela 2). De qualquer forma, esta imputação não deixa de continuar a ser por excesso uma vez que muita da actividade do SEF não se relaciona com a população legalmente fixada em Portugal.

72 Fonte: Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas (ACIME), www.acime.gov.pt.

73 Mesma proporção da componente imigração de países terceiros (347.302) no total da imigração em Portugal (413.304).

74 ACA (2003), ref. cit. 1, pág. 31.

4.2.3 **Saúde**

Estimada a partir da amostra descrita em 4.1.1, e que confirma a tendência para a sobrestimação formulada nas conclusões do estudo de 2001 quando utilizado o método da capitação (valor médio).⁷⁴

4.2.4 Justiça e Administração Interna

Consideraram-se as três áreas seguintes:

Polícias (GNR, PSP, PJ)

Ainda que, tal como no estudo para 2001, se tenha optado por não incluir esta rubrica no saldo das contas, uma vez que as respectivas fontes continuam a revelar-se pouco vocacionadas para o fornecimento de informação útil a este estudo, há a registar uma melhoria assinalável quer na quantidade quer na qualidade de informação disponível.

Adicionalmente, há ainda que fazer referência ao trabalho próximo que os responsáveis da GNR se predispuseram a desenvolver com o autor deste estudo, tendo-se inclusive modificado o instrumento de registo estatístico na fonte.

Tribunais

Os escassos dados desagregados por nacionalidade e os princípios constitucionais de não discriminação fazem com que seja praticamente inexistente a informação sobre o volume de actividade da Justiça resultante da presença de estrangeiros em Portugal e relevante para este estudo. Em resultado disso, somente na Secção 2 do Capítulo VII

"Estatísticas dos Organismos de Execução de Penas e Medidas e de Intervenção Social", da publicação Estatísticas da Justiça, podemos encontrar na composição da população prisional uma desagregação por nacionalidade.75

Sistema Prisional

Estimada a partir da aplicação da capitação de 11.620€76 aos 1.878 reclusos estrangeiros existentes a 31 de Dezembro de 2002.77 Tem-se verificado ao longo dos últimos anos alguma 75 Fonte: Gabinete de Política Legislativa e Planeamento do Ministério da Justiça (GPLP).

76 Fonte: Direcção-Geral do Orçamento.

http://www.dgo.pt/cge/cge20 02/cge2002.zip.

77 Fonte: Ministério da Justica Estatísticas Oficiais da Justiça - Portugal 2001, pág. 255, quadro 8.

semelhança entre o número médio de reclusos ao longo dos anos e o número de reclusos no final desse ano.

É importante ter em atenção que, ainda que não existam estatísticas rigorosas, crê-se que uma percentagem considerável destes reclusos não é imigrante. Isto é, são cidadãos apanhados em delito em operações de passagem por Portugal. Esta rubrica estará assim sobrestimada em termos do que seria imputável ao imigrante em Portugal.

4.2.5 Educação

Estimado a partir do número de alunos estrangeiros do Pré-escolar ao Secundário para o

- 78 Fonte: Departamento de Avaliação, Prospectiva e Planeamento (DAPP) do Ministério da Educação (dados mais recentes disponíveis). Dos 55.677 estudantes estrangeiros do Pré-escolar ao Secundário subtraíram-se 15% dos 7.887 vistos renovados pelo SEF para efeitos de estudo ao abrigo da alínea d), n.º 1, Art. 53.º e das 3.938 novas emissões para os mesmos efeitos atribuídos pela Direcção de Serviços de Vistos e Circulação de Pessoas.
- 79 Fonte: Direcção de Serviços de Apoio Técnico da Direcção Geral do Ensino Superior (DESUP).
- **80** Fonte: Gabinete de Gestão Financeira (GEF) do Ministério da Educação.
- **81** Fonte: Secretariado Entreculturas.

ano lectivo 1999/2000⁷⁸ (52.720), do mesmo número para o Ensino Superior Público em 2001/2002, incluindo Licenciaturas, Pós-graduações, Mestrados e Doutoramentos⁷⁹, e dos respectivos custos per capita para 2002: $2.165,2 \in$ para a educação pré-escolar (4.804 estudantes), $2.709,9 \in$ para o 1.º ciclo (20.217 estudantes), $3.909,6 \in$ para o 2.º/ 3.º Ciclos, Secundário e Cursos Profissionais níveis 2 e 3 (27.699 estudantes)⁸⁰, e $3.973 \in$ para o Superior (1.542).

Do Pré-escolar ao Secundário inclusive, este valor estará ligeiramente inflacionado uma vez que não é possível distinguir totalmente a etnia da nacionalidade. Isto é, em muitos casos, o cidadão já adquiriu nacionalidade Portuguesa mas ainda aparece nas estatísticas como Timorense, Angolano, Brasileiro ou outra.

Nesta parcela inclui-se também o montante do orçamento do Secretariado Entreculturas do Ministério da Educação (505.000€).81

4.2.6 Emprego, Formação e Reabilitação Profissional82

Dada a impossibilidade de se individualizar a execução financeira afecta ao programa "Portugal Acolhe", a despesa do IEFP com os imigrantes foi estimada aplicando ao número de desempregados estrangeiros inscritos no IEFP a 31 de Dezembro 2002 (13.772), a capitação da Medida Formação Profissional Contínua (14.538 participantes para uma execução financeira de 2.160.103€), na qual se inclui o "Portugal Acolhe".

Mesmo sabendo que apenas 2.794 imigrantes participaram no "Portugal Acolhe", admitiu-se ser esta uma boa aproximação à despesa total do IEFP com esta população. Admitiu-se também ser o número de inscritos no final do ano uma boa aproximação ao número médio mensal de inscritos.

4.2.7 Segurança Social e Trabalho (SST)83

Depois dos importantes desenvolvimentos informáticos destas bases de dados apresentados na Secção 3, "Desenvolvimento Metodológico" são as seguintes as Prestações da SS consideradas:

Rendimento Mínimo Garantido (RMG)

Valor real pago pela SS ao total de 8.123 beneficiários (excluindo UE).

Refira-se que os imigrantes dos PALOPs representam 86,2% dos beneficiários recebendo 89,4% da verba paga pelo Estado, enquanto que os da Europa de Leste representam 1,1% dos beneficiários recebendo 0,8% do total pago pelo Estado.

Prestação de Desemprego

Valor real pago pela SS ao total de 8.223 beneficiários (excluindo UE).

82 Fonte: Instituto do
Emprego e Formação
Profissional (IEFP), www.iefp.pt.
83 Fonte: Unidade de
Estatística do Instituto de
Informática e Estatística da
Solidariedade - IIES-UEST.

Refira-se que os imigrantes da Europa de Leste representam 9,4% dos beneficiários e recebem somente 5,7% do total pago pelo Estado.

Subsídio de Doença

Valor real pago pela SS ao total de 13.631 (excluindo UE).

Refira-se que os imigrantes dos PALOPs são 49,6% dos beneficiários recebendo 58,2% da verba paga pelo Estado, enquanto que os da Europa de Leste são 21,6% dos beneficiários recebendo somente 11,3% do total pago pelo Estado.

Prestações Familiares

Valor real pago pela SS ao total de 42.789 beneficiários (excluindo UE).

Refira-se que os imigrantes PALOPs representam 65,4%, os do Brasil 13,7%, e os da Europa de Leste 11,5%, sendo beneficiários respectivamente de 76,4%, 9,5%, e 6,2% do total pago pelo Estado.

Outros

Valor real pago pela SS para a Prestações de Subsídio de Maternidade a 3.599 beneficiários (excluindo UE).

Uma vez que:

- 84 Maria João Valente Rosa, Hugo de Seabra, e Tiago Santos, Contributos dos Imigrantes na Demografia Portuguesa, pág. 107, edição do Alto-Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas (ACIME), Observatório da Imigração, 2003.
- todos estes valores s\u00e3o reais, isto \u00e9, valores realmente pagos pela SS aos imigrantes sem estarem sujeitos a estimativas,
- ii) 81% da população imigrante é activa e somente 5% idosa. Para a população portuguesa este rácio "população activa vs população idosa" é de 4 e cerca de 400 se considerarmos apenas o grupo cultural "Leste" 84;

optou-se por não estimar, para não desvirtuar o rigor de verbas reais, outras prestações para as quais a nossa fonte não pôde facultar dados e que simultaneamente muito menos se relacionam com o perfil demográfico da população imigrante (ex: Pensão de Velhice, Pensão de Invalidez e Pensão de Sobrevivência).

4.2.8 **Programas Comunitários**

Imputou-se como despesa a componente do Programa EQUAL do Ministério da Segurança Social e do Trabalho não coberta pelo Fundo Social Europeu.

Não se apurou mais nenhum montante oriundo de outros programas, tais como Instituto de Cooperação Científica e Tecnológica Internacional (ICCTI), P.O. PRODESA, POCTI, PRODEP III, P.O. Regionais, imputáveis aos imigrantes.

4.2.9 IVA Profissionais Liberais

Do lado das "despesas", ainda que não o seja de facto, foram considerados, em compensação do total entregue ao Estado, os montantes de IVA devolvidos pelo Estado (solicitação de reembolso = 233.353€), excessos a reportar do último trimestre (2.516.010€) e do último mês (118.624€)⁸⁵, correspondentes aos 7.251 profissionais liberais já referidos nas receitas da SS.

4.2.10 Habitação

No que se refere à habitação, apenas os dados do Programa Especial de Realojamento (PER) disponibilizados pelo Instituto Nacional de Habitação (INH) merecem alguma credibilidade.

Com efeito, segundo estes dados, o Estado disponibilizou para o programa PER 53.618.055€ para construir 2.681 fogos

85 Fonte: Direcção Geral de Informática Tributária e Aduaneira (DGITA).

e realojar outras tantas famílias, dos quais 16,5% terão sido para imigrantes, segundo o INH.

No entanto, ainda que esta seja de facto uma despesa do Estado, não poderá ser imputada aos imigrantes na sua totalidade uma vez que (i) são propriedade das respectivas Autarquias, (ii) hoje são ocupadas por estrangeiros, amanhã eventualmente por nacionais, e (iii) porque estes pagam uma renda à respectiva Autarquia em função das possibilidades económicas de cada agregado.

Assim, opta-se por considerar como custo para o Estado em 2002 o custo de oportunidade de não ter este montante monetário aplicado à taxa de juro de operações activas para particulares no sector da habitação (5,1%).86

5. SALDO DAS CONTAS PARA PORTUGAL EM 2002

A tabela 4, que em baixo se apresenta, reproduz os resultados das estimativas das rubricas da receita e da despesa para 2002, obtidas ao longo deste documento.

Em média, segundo este estudo, cada imigrante legalizado (ou em vias de)87 empregado⁸⁸ terá sido um contribuinte líquido do Estado Português em 2002 no montante de

86 Fonte: Banco de Portugal, "Relatório Anual de 2002". 87 Por forma a incluir a diferença (24.455) entre os contratos de trabalho regis-

tados na IGT e as autorizações de permanência concedidas pelo SEF.

88 Considerou-se como activos o total de detentores de AP, 55% dos detentores de AR, e os 24,455 registados na IGT.

826.7€ (165.7 cts). Se no denominador considerarmos também os não empregados, portanto a totalidade dos imigrantes legalizados (ou em vias de), este montante, naturalmente, decresce para $653.8 \in (131.1 \text{ cts})$.

TABELA 4: Saldo das Contas para 2002

Subsistema das Contas	Receita (€)	%	Despesa (€)	%
Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas	0	0,0%	951.946	0,3%
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras	0	0,0%	22.576.670	7,7%
Saúde	88.379	0,0%	4.478.835	1,5%
Justiça				
Polícias (GNR, PSP, PJ)		0,0%		0,0%
Tribunais		0,0%		0,0%
Sistema Prisional	0	0,0%	21.822.052	7,4%
Educação				
Do Pré-escolar ao Secundário	0	0,0%	173.984.572	59,1%
Ensino Superior	602.922	0,1%	6.126.366	2,1%
Emprego, Formação e Reabilitação Profissional	0	0,0%	2.046.288	0,7%
Segurança Social e Trabalho				
RMG	0	0,0%	4.674.070	1,6%
Prestação de Desemprego	0	0,0%	18.478.255	6,2%
Subsídio de Doença	0	0,0%	5.023.550	1,7%
Prestações Familiares	0	0,0%	25.472.171	8,6%
Outros	0	0,0%	5.475.255	1,9%
Contribuição do Trabalhador e Contribuição Patronal	333.121.057	62,0%	0	0,0%
Programas Comunitários	0	0,0%	46.810	0,0%
Finanças				
IRS	88.705.959	16,5%	0	0,0%
IVA Liberais	10.523.001	2,0%	2.867.987	1,0%
IVA Consumo	56.803.399	10,6%	0	0,0%
Outros Impostos sobre o Consumo	35.168.028	6,5%	0	0,0%
Regularização de Empresas	8.689.867	1,6%	0	0,0%
Habitação	0	0,0%	451.196	0,2%
Coimas a Empresas	3.844.335	0,7%	0	0,0%
TOTAL	537.546.945	100%	294.476.023	100%
SALDO	243.070.923 € 48.731.345 cts			

6. ANÁLISE LONGITUDINAL DO SALDO FINANCEIRO DA PROTECÇÃO **SOCIAL DA POPULAÇÃO IMIGRANTE**

(por Pedro Duarte Silva⁸⁹ e André Corrêa d´Almeida)

6.1 **PROPÓSITO**

A melhoria das bases de dados da Segurança Social quanto à informação das contribuições associadas à população imigrante, sejam as pagas pela entidade patronal, sejam as pagas pelo trabalhador, permite um maior rigor na análise do impacto da população imigrante nas contas da Segurança Social relativo ao exercício com base nos dados de 2002 quando comparado com o realizado com base nos dados de 200190.

Por outro lado, o que no momento presente é considerado receita do Estado, por via das contribuições do trabalhador e entidade patronal, é na realidade um compromisso de despesa no futuro, pelo que, em defesa de uma análise holística da relação longitudinal (intertemporal) Estado-Cidadão Imigrante, e assim o permitindo as bases de dados da Segurança Social, impunha-se uma análise cash-flows descontados, quer das receitas, quer das despesas futuras.

89 Mestre em Economia Monetária e Financeira, Investigador do Observatório da Imigração na área da Segurança Social e autor do estudo A Protecção Social da População Imigrante - Quadro Legal, Estudo Comparado e Proposta de Reforço (no prelo).

90 Fonte: Unidade de Estatística do Instituto de Informática e Estatística da Solidariedade (IIES - UEST). Esta especialização do exercício para o caso da Segurança Social constitui ainda uma metodologia de resposta a uma das limitações apresentadas sobre este estudo, o que para todas as outras rubricas (saúde, educação, etc) não foi ainda possível desenvolver.

6.2 ESTRUTURA DA PROJECÇÃO

Neste contexto, foi levado a cabo um exercício simples de projecção das receitas e despesas geradas, em termos de Segurança Social, pela inscrição e cobertura da população imigrante inscrita no ano de 2002 no que respeita à eventualidade de velhice, considerada enquanto grupo fechado. Abaixo explicitamos as hipóteses subjacentes a este exercício.

6.2.1 Hipóteses Demográficas

Em termos demográficos, a evolução do grupo fechado de imigrantes inscritos na Segurança Social baseou-se nos seguintes pressupostos:

- considerou-se, no ano base, a estrutura etária da população estrangeira observada no Recenseamento Geral da População 2001⁹¹ e os registos de beneficiários activos com registo de remunerações da Segurança Social⁹²;
- ii) consideraram-se as probabilidades de sobrevivência ao longo das várias classes etárias tendo por base o esquema de mortalidade observado em Portugal em 2001⁹³;
- iii) considerou-se uma hipótese 'no policy change' em termos de idade de acesso ao mercado de trabalho e de idade de reforma e uma hipótese de homogeneidade e persistência da participação e empregabilidade actuais;
- iv) considerou-se a permanência em Portugal até à idade da reforma da população imigrante em causa [o que é equivalente a uma hipótese de retorno, qualquer que seja o respectivo nível, após idade de reforma e cumprido o período de garantia de acesso à pensão de velhice];

 91 Fonte: Instituto Nacional de

6.2.2 Hipóteses Económicas

Em termos do enquadramento macroeconómico, adoptaram-se as seguintes hipóteses:

 i) considerou-se uma taxa anual de crescimento real dos salários global, incorporando já eventuais progressões na carreira, de 2% ao longo do período de projecção; Estatística (INE), www.ine.pt.

92 Fonte: Unidade de Estatística do Instituto de Informática e Estatística da Solidariedade (IIES - UEST).

93 Maria João Valente Rosa,
Hugo de Seabra, e Tiago
Santos, Contributos dos Imigrantes na Demografia Portuguesa, pág. 107, edição do
Alto-Comissariado para a
Imigração e Minorias Étnicas
(ACIME), Observatório da
Imigração, 2003.

- ii) considerou-se uma taxa anual de inflação de 2% ao longo do período de projecção:
- considerou-se uma taxa anual de desconto de 2% ao longo do período de iii) projecção:

6.2.3 Hipóteses de Segurança Social

Em termos de Segurança Social, adoptaram-se as seguintes hipóteses:

- i) considerou-se a manutenção do perfil de montante de contribuições per capita por grupo de países de origem;
- considerou-se uma evolução crescente, ao longo do período de projecção, da taxa ii) de substituição das pensões de velhice em face do último salário, em virtude de a imigração ser fenómeno ainda recente e, consequentemente, ser expectável um crescimento significativo do número médio de anos de contribuição dos imigrantes à idade de reforma:
- iii) considerou-se uma taxa anual de crescimento real das pensões de 2% ao longo do período de projecção;
- iv) consideraram-se apenas, no campo das despesas, as despesas com pensões.

6.3 **RESULTADOS**

De acordo com as hipóteses - H1 - acima descritas, a diferença entre o valor actual das contribuições e das pensões de velhice é positiva em cerca de 654,5 milhões de euros, ou seja, cerca de 7,1% do valor actual total das pensões a pagar.

GRÁFICO 1 - Montante de Contribuições e Pensões - H1 [preços correntes, em euros]

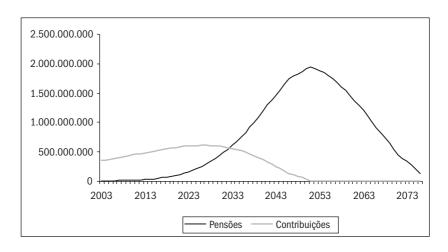
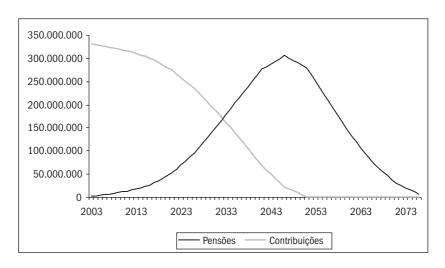
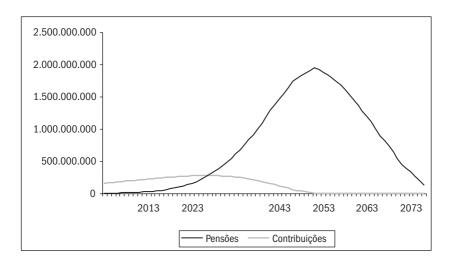


GRÁFICO 2 - Montante de Contribuições e Pensões - H1 [valor actual 2002, em euros]



Contudo, se considerarmos - H1 - que dos 34,75 pontos percentuais correspondentes à taxa social única, apenas 16,01 (46,07%) correspondem à pensão de velhice, a diferença entre o valor actual das contribuições consignáveis às pensões de velhice e o valor actual das pensões de velhice é negativa em cerca de 4.700 milhões de euros, ou seja, cerca de 31,6% do valor actual total das pensões a pagar.

GRÁFICO 3 - Montante de Contribuições e Pensões - H2 [preços correntes, em euros]



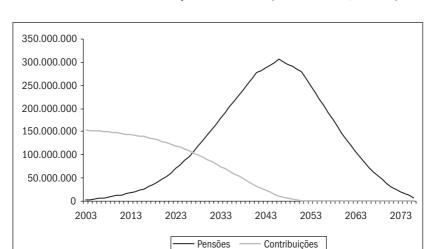


GRÁFICO 4 - Montante de Contribuições e Pensões - H2 [valor actual 2002, em euros]

Se considerarmos que apenas alguns dos imigrantes cumprem o prazo de garantia e que os outros regressam ao país de origem sem direito a qualquer pensão⁹⁴ - H1A e H2A, respectivamente, em face das anteriores hipóteses - a diferença entre o valor actual das contribuições consignáveis e o valor actual das pensões de velhice é positiva em 14,2% ou negativa em 3%, consoante se considere a totalidade das contribuições ou apenas a parte correspondente à eventualidade de velhice.

Assim, em resumo, temos:

TARELA 5: Resumo dos resultados

		Contrib	uições
		Total	Velhice
Cumprimento de Preze de Carantia	Todos	7,1%	-31,6%
Cumprimento do Prazo de Garantia	Alguns	14,2%	-3,0%

94 Ou havendo, no caso de países com os quais mantém acordos bilaterais ou multilaterais de segurança social, apenas há lugar a uma pensão proporcional ao tempo efectivamente descontado em Portugal.

6.4 LIMITAÇÕES

No campo das limitações do presente exercício, para além da simplicidade e linearidade do modelo de projecção utilizado, há a apontar as seguintes, as quais se agrupam em três modalidades:

6.4.1 Limitações no sentido do reforço positivo dos resultados

- hipótese de permanência vitalícia em Portugal da população imigrante e do cumprimento do prazo de garantia de acesso à pensão de velhice - cada indivíduo que abandone o país e não haja cumprido o aludido prazo de garantia é um gerador de receitas para o sistema que nunca se converterão em despesas;
- é lícito pensar-se que no caso da população imigrante as demais despesas de protecção social, que não as pensões, são em média menores⁹⁵ face às atribuídas à população portuguesa.

a família não acompanha o imigrante, não há lugar a prestações familiares; em termos de prestações por maternidade, estas são igualmente menores, pois a percentagem de imigrantes do sexo masculino é substancialmente superior à de imigrantes do sexo feminino: quanto ao subsídio de doença, a percentagem de desempregados registados no IEFP de nacionalidade estrangeira é bas-

tante menor que o peso

mercado de trabalho.

efectivo que estes têm no

95 Dado que frequentemente

6.4.2 Limitações no sentido da erosão dos resultados

• hipótese de taxas de mortalidade constantes ao longo do período - é expectável um aumento da esperança média de vida ao longo dos próximos anos, nomeadamente por via do aumento das probabilidades de sobrevivência nas idades mais avançadas (idades de reforma).

6.4.3 Limitações de sentido desconhecido face aos resultados

 hipótese das probabilidades de sobrevivência idênticas às da população nacional. Apesar de não haver informação para construir tabelas de probabilidades de sobrevivência por grupos

etários para a população estrangeira, sabe-se que, à excepção do Brasil (que em alguns grupos é até inferior à verificada no país de origem), a taxa de mortalidade é superior à nacional.

6.5 **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Não obstante a sua simplicidade, o presente exercício define intervalos que enquadram o impacto financeiro intertemporal da população imigrante, no que respeita ao binómio contribuições-pensões de velhice. Contudo, não será de descartar que este seja efectivamente negativo. Assim, seria interessante comparar estes resultados com os de idêntico exercício para a população portuguesa, que lhes servissem de *benchmarking*. Porém, pelas razões aludidas anteriormente – designadamente não cumprimento total do prazo de garantia, menor propensão a beneficiar de outras despesas de protecção social, etc. –, este resultado, no caso dos imigrantes, a ser negativo, poderá não ser tão negativo quanto o seja para a população nacional.

Tendo Portugal em funcionamento um esquema de financiamento da respectiva Segurança Social do tipo *pay-as-you-go*, poderão ainda ser contabilizadas como vantagens para o sistema, decorrentes da presença da população imigrante, as seguintes:

- atenuar as manifestação do processo de envelhecimento médio da população residente:
- financiamento presente das responsabilidades da Segurança Social com concretização presente, pela entrada desde já de contribuições (ganhos de capital).

Por fim, cumpre referir que exercícios deste género revestem-se de significativa importância em termos de percepção da sustentabilidade financeira da Segurança Social, não obstante a origem dos beneficiários ser irrelevante para a mesma. A análise conjunta de resultados de um exercício deste género realizado simultaneamente sobre a população imigrante e sobre a população nacional poderia apresentar resultados de todo interessantes... e surpreendentes.

7. NOVO PAINEL DE INDICADORES (O ANO DE 2003)

Depois dos estudos de 2001 e 2002 se terem baseado numa mesma metodologia bastante exaustiva mas com limitações em algumas estimativas, este relatório pretende inovar para 2003 propondo:

- um método que elimine os erros de estimativa; i)
- um método que contemple somente as principais rubricas orcamentais: ii)
- um método que discrimine por grupos de nacionalidades. iii)

Do lado das receitas, as rubricas seleccionadas foram as contribuições para a Segurança Social, IRS, e IVA independentes. Do lado das despesas, as rubricas foram os diversos tipos de prestações da Segurança Social e os diversos tipos de pensões, não tendo sido ainda incluídos os valores para o Rendimento Social de Inserção (RSI), uma vez que só a partir de Janeiro de 2004 se iniciou o processamento desta medida.

No que se refere às receitas de IRS, sempre que o agregado familiar era constituído por membros de grupos de nacionalidades diferentes imputou-se 50% a cada um desses dois grupos. O cálculo do rácio "per capita contribuinte" seguiu o mesmo pressuposto.

No que se refere ao IVA dos trabalhadores independentes descontaram-se, ao total cobrado pelo Estado, os montantes posteriormente reembolsados ou reportados para 2004, fossem eles do 4.º trimestre ou do último mês de 2003.

Adoptaram-se neste estudo os grupos de nacionalidades mais utilizadas pela Segurança Social (anexo 1), numa UE ainda a 15 países. Comparações com o total de 2002 têm de ser prudentes, uma vez que nesse ano não se contabilizaram as verbas referentes à UE.

Importa referir que o stock de imigrantes por comunidade para 2003 foi calculado somando as autorizações de residência (ARs) ao somatório das autorizações de permanência (APs) de 2001 a 2003, estas últimas corrigidas por um factor menor que a unidade⁹⁶ associado à

96 Dados oficialmente ainda não divulgados apontam para um valor médio deste factor na "mortalidade" deste tipo de autorização, seja por saída do país, conversão em AR, não renovação, ou passagem à irregularidade (anexo 2).

Se no que se refere a IRS e IVA a designação "contribuinte" não levanta dúvidas, importa deixar claro que para a SS entende-se por "contribuinte" todos os beneficiários estrangeiros com pelo menos uma remuneração declarada à Segurança Social em 2003, tenham ou não tenha beneficiado de apoios do Estado. Ainda no que se refere à SS, entende-se por "beneficiário" todo aquele que beneficiou de facto de alguma prestação ou pensão social.

Não é objectivo deste painel de indicadores incorporar a análise longitudinal para a Segurança Social aplicada anteriormente ao ano de 2002.

Os últimos dos indicadores do painel - o "Saldo Global" - pretendem ser um resumo da relação contabilista entre o Estado Português, dada a opção pelas rubricas estudadas, e cada uma das comunidades estudadas.97

Não é objectivo deste estudo a interpretação dos resultados que a seguir se apresentam (ver tabela 6), embora a novidade da desagregação por grupos de nacionalidades permita uma grande diversidade de análises complementares:

- i) rankings;
- taxas de incidência de carências sociais: ii)
- taxas de incidência de informalidade:
- iv) taxas de incidência de actividade liberal ou empreendorismo:
- taxas de integração na vida activa. V)

ordem dos 0,6. Este estudo constitui um contributo para o apuramento deste factor uma vez que mostra que para Brasileiros, europeus de Leste, e sul-americanos, este factor tem de ser superior (ver valores a vermelho nas colunas dos rácios total per capita em que o valor para o total da comunidade surge superior ao dos seus contribuintes). 97 As células cheias a

cinzento indicam os casos de saldo negativo.

TABELA 6A: Painel de Indicadores para 2003

		Contribuiçõ	Contribuições para a Segurança Social	ança Social			Prestações	Prestações da Segurança Social	sa Social		
			Total	Total	Prestações Familiares per capita beneficiário	Prestações Familiares ver capita beneficiário	Desemprego	Doenç per ca	Doença e Maternidade <i>per capita</i> beneficiário	9.0	RMG
		Iotal	comunidade	per capita contribuinte	Abono de Familia	Outros	per capita beneficiário	Subsídio por Doença	Subsídio por Maternidade	Outros	per capita beneficiário
	TOTAL	568.132.921	1.576	1.958	589	812	2.350	449	2.000	212	451
Átulas	PALOP's	147.242.702	1.162	1.836	202	861	2.539	517	1.901	243	479
Airica	África (excepto PALOP's)	10.414.920	1.060	1.843	609	819	2.455	449	2.125	219	378
	América do Norte	6.275.029	632	3.106	407	360	2.311	468	4.057	229	154
Am éuite	América Central	1.620.522	1.648	2.044	442	296	2.660	313	2.284	122	332
	América do Sul (excepto Brasil)	12.358.065	2.138	2.665	458	818	2.311	504	2.526	214	360
	Brasil	99.471.739	2.017	1.698	482	969	2.286	371	1.731	180	357
	Índia	4.579.520	1.256	1.394	899	1.352	2.686	553	1.783	333	880
Ásia	Médio Oriente	4.897.657	686	1.583	789	266	2.422	413	1.493	126	255
ASIA	Timor	448.175	*	3.028	523	0	2.635	388	1.714	339	787
	Restantes Países da Ásia	11.412.234	1.019	1.380	546	994	2.562	338	1.270	114	476
	Países da UE (excepto Portugal)	109.024.738	1.562	3.779	410	713	2.450	790	3.006	270	307
Europa	Europa de Leste	155.088.957	2.373	1.666	438	472	1.670	203	1.354	121	361
	Restantes Países da Europa	4.742.134	1.888	3.351	468	484	2.437	651	2.255	328	145
Oceania .	Oceania	556.531	977	2.929	332	0	2.431	464	1.776	78	37

NOTAS:

^{*} Impossibilidade de cálculo por denominador igual a zero.

Dados relativos à situação da base de dados opearacional da SS em 25 de Outubro de 2004.

Vo âmbito de Prestações Familiares, Outros Subsídios inclui: Bonificação por Deficiência, Subsídio Vitalício, Subsídio por Assistência de 3.ª Pessoa, Subsídio Educação Especial, Os dados refrentes ao RMG devem ser considerados como provisórios e dizem respeito ao número de beneficiários com requerimento de RMG deferido não cessado. ======

Subsídio Funeral e Subsídio Lar. 5

TABELA 6B: Painel de Indicadores para 2003 (cont.)

Prestaçõe:	Prestações da Segurança Social	a Social			Pen	Pensões			S	Saldo da Segurança Social	ança Social	
Total	Total per capita comunidade	Total per capita beneficiário	Invalidez per capita beneficiário	Velhice per capita beneficiário	Sobrevivência per capita beneficiário	Total	Total per capita comunidade	Total per capita beneficiário	Total	Total <i>per capita</i> comunidade	Total per capita contribuinte	Total <i>per capita</i> beneficiário
122.225.745	339	912	2.804	3.757	1.890	186.087.084	516	3.091	259.820.092	721	895	1.939
67.168.230	530	686	2.721	3.466	1.767	120.217.692	949	2.912	-40.143.220	-317	-501	-591
2.810.617	286	1.052	3.282	5.640	1.923	3.866.337	394	3.721	3.737.966	381	661	1.399
1.137.199	114	1.065	2.928	3.391	1.458	1.845.199	186	2.447	3.292.631	331	1.630	3.083
259.967	264	1.012	2.862	4.161	2.872	161.268	164	3.291	1.199.287	1.219	1.512	4.666
2.494.755	432	864	2.901	4.124	1.397	1.675.956	290	2.408	8.187.353	1.416	1.765	2.834
15.000.083	304	828	3.235	3.747	2.168	15.921.596	323	3.214	68.550.060	1.390	1.170	3.926
556.722	153	944	3.748	4.545	2.141	4.864.726	1.335	4.037	-841.929	-231	-256	-1.427
644.844	130	931	3.796	5.986	2.283	222.526	45	4.451	4.030.287	814	1.303	5.816
198.536	*	1.018	3.164	4.958	2.514	628.321	*	4.161	-378.682	*	-2.559	-1.942
1.135.273	101	700	3.270	5.657	3.158	725.467	99	4.902	9.551.494	853	1.155	5.889
16.525.923	237	1.077	3.112	4.442	2.115	32.625.863	467	3.572	59.872.951	828	2.075	3.901
13.400.246	205	601	0	8.250	2.940	227.291	3	5.286	141.461.419	2.165	1.519	6.345
806.505	321	915	4.843	6.465	2.212	2.875.192	1.145	4.311	1.060.436	422	749	1.204
86.844	153	1.059	10.870	10.446	3.184	229.649	403	5.888	240.038	422	1.263	2.927

TABELA 6c: Painel de Indicadores para 2003 (cont.)

	IRS		IVA	IVA Independentes	es	Sa	Saldo Finanças		Saldo Global	lobal
Total	per capita comunidade	per capita contribuinte	Total	<i>per capita</i> comunidade	per capita contribuinte	Total	<i>per capita</i> comunidade	per capita contribuinte	Total	<i>per capita</i> comunidade
218.647.189	909	1.037	13.573.037	38	324	232.220.225	644	1.361	492.040.317	1.365
29.133.038	230	460	2.111.065	17	239	31.244.103	247	669	-8.899.118	-70
5.181.915	528	778	479.142	49	375	5.661.057	576	1.153	9.399.023	957
7.284.651	733	2.457	318.467	32	297	7.603.118	992	2.754	10.895.749	1.097
1.706.091	1.735	2.834	46.525	47	352	1.752.615	1.782	3.186	2.951.902	3.001
10.163.544	1.758	1.602	371.632	64	155	10.535.177	1.822	1.756	18.722.530	3.239
40.879.423	829	1.141	2.907.948	69	403	43.787.371	888	1.544	112.337.430	2.278
1.199.412	329	437	90.282	25	265	1.289.693	354	702	447.765	123
1.391.545	281	614	35.053	7	26	1.426.598	288	711	5.456.885	1.102
86.144	*	1.401	3.440	*	430	89.584	*	1.831	-289.099	*
3.391.672	303	222	725.916	99	201	4.117.587	368	753	13.669.081	1.220
102.919.900	1.474	3.357	6.003.928	98	392	108.923.828	1.560	3.749	168.796.779	2.418
12.307.988	188	235	375.425	9	668	12.683.413	194	EE9	154.144.832	2.359
2.343.641	933	4.094	43.109	17	160	2.386.750	096	4.253	3.447.187	1.373
658.225	1.156	2.831	61.107	107	289	719.331	1.263	3.468	028'636	1.685

8. CONCLUSÃO

Mais do que fazer comparações com o estudo de 2001 já publicado, até porque para além da evolução metodológica tivemos um período de recessão económica, o que é relevante salientar, em jeito de conclusão, é que ao longo destes três últimos anos, período em que tenho tido o privilégio de me confiarem o estudo da relação financeira entre os Imigrantes e o Estado, tem-se verificado, na maioria dos agentes, não todos, uma melhoria substancial na forma como lidam com este fenómeno humano. Quer no que se refere às metodologias de recolha de informação, quer na adequação e gestão de bases de dados, quer mesmo na forma como disponibilizam a informação.

Mais investigação incentiva mais dessas mudanças; e mais dessas mudanças facilitam e incentivam mais investigação. O resultado será um maior conhecimento sobre a presença destas "mãos de fora" no nosso país, e logo uma capacidade de preparar, ainda mais, o nosso país para a sua vocação universalista.

- **George J. Borjas**. «The Economic Progress of Immigrants». *National Bureau of Economic Research* (Cambridge, MA), Working Paper No. 6506. (April 1998).
- **Barry R. Chiswick**. «The Effect of Americanization on the Earnings of Foreign-born Men». *J.P.E.*86, No. 5. (October 1978): 897-921.
- **George J. Borjas**. «Self-Selection and the Earnings of Immigrants». *The American Economic Review*, 77(4). (September 1987): 531-553.
- Robert J. LaRonde and Robert H. Tope. «The assimilation of immigrants in the U.S. labor market», in: George J. Borjas and Richard B. Freeman, eds., *Immigration and the Work Force: Economic Consequences for the United Sates and Source Areas*. Chicago: University of Chicago Press. (1992): 67-92.
- **Edward Funkhouser** and **Stephen J. Trejo**. «The decline in immigrant labor market skills: did it continue in the 1980s?» *Industrial and Labor Relations Review*, 48(4). (1995): 792-811.
- **George J. Borjas**. «The economic benefits from immigration». *Journal of Economic Perspectives* 9(2). (1995): 3-22.
- Harriet Orcutt Duleep and Mark C. Regets. «Earnings convergence: does it matter where immigrants come from or why». Canadian Journal of Economics, 29. (1996): S130--S134.
- **Robert F. Schoeni**, **Kevin F. McCarthy**, and **Georges Vernez**. «The Mixed Economic Progress of Immigrants». *RAND* (1996).
- **Andrew Yuengert.** «Immigrant earnings, relative to what: the importance of earnings function specification and comparison points». *Journal of Applied Econometrics*, 9(1). (1994): 71-90.
- **Robert J. Barro**. «Economic Growth in a Cross Section of Countries.» *The Quarterly Journal of Economics*, 106(2). (May 1991): 407-443.

- Robert Joseph Barro. Determinants of Economic Growth: A Cross-Country Empirical Study. MA: MIT Press (1997).
- N. Gregory Mankiw, David Romer and David N. Weil. "A Contribution to the Empirics of Economic Growth». The Quarterly Journal of Economics, 107(2). (May 1992): 407-437.
- Danny Quah. «Galton's Fallacy and Tests of the Convergence Hypothesis». The Scandinavian Journal of Economics, 95(4), (December 1993): 427-443.
- Christian Dustmann. «Temporary Migration and Economic Assimilation». Institute for the Study of Labor (IZA) Discussion Papers, 186. (2000).
- Christian Dustmann and Oliver Kirchkamp. «The optimal migration duration and activity choice after re-migration». Journal of Development Economics, 67(2), (April 2002): 351-372.
- Christian Dustmann, Najma Rajah and Arthur van Soest. «Class Size, Education, and Wages. Economic Journal, Royal Economic Society, 113(485)». (February 2003): F99-F120.
- Eduardo Sousa Ferreira, Helena Rato e Maria João Mortágua, Viagens de Ulisses; efeitos da imigração na economia portuguesa. Observatório da Imigração/ACIME. (2004).
- Rosa Aparicio Gómez. El Impacto Económico de La Immigración: Costos para el Estado y Movimento de Consumo y Salarios. Universidad Pontificia de Comillas, Madrid, Espanha. (1999).

PARTE III:

IMPACTO ECONÓMICO DA IMIGRAÇÃO: **CUSTOS PARA O ESTADO E MOVIMENTO** DE CONSUMO E SALÁRIOS - ESPANHA98

98 Estudo realizado pela Universidad Pontificia de Comillas - Madrid - Espanha. Prof. a Doutora Rosa Aparicio Gómez

0. INTRODUÇÃO

Devo dizer, antes de começar a expor o meu relatório, que a iniciativa para estudar esta temática não partiu do nosso Instituto de Estudos sobre Migrações da Universidade Pontifícia de Comillas, mas sim concretamente do Dr. José Ramón Aparicio, quando ele se ocupava no IMSERSO da Subdirecção Geral de Promoção Social da Migração e Programas para Refugiados, na época em que o Dr. Héctor Maravall desempenhava a Direcção Geral do IMSFRSO.

E não só não partiu a iniciativa do Instituto, como também os seus membros, quando eu propus que trabalhássemos sobre o tema em questão, opuseram em princípio todo o género de resistências. E não sem fundamento. Porque, por um lado, a literatura existente sobre a matéria mostrava que ela era de uma enorme complexidade. E, por outro lado, consideravam que seria quase impossível dispor dos dados mais imprescindíveis para poderem obter conclusões de valor.

No entanto, José Ramón Aparicio tinha-me convencido da importância política e teórica do estudo e optei por abordá-lo apesar das dificuldades previstas.

0.1. O OBJECTIVO INICIAL DO TRABALHO E O ESTADO DA INVESTIGAÇÃO A RESPEITO **DELE**

Conforme a intenção original, o estudo devia esclarecer quanto custam os imigrantes ao nosso país. Mas supunha que o que lhe custa é o que gasta o Sector Público, ou seja, o Governo, em assuntos de migrações, descontando naturalmente o que os próprios imigrantes trazem para o tesouro com os seus pagamentos de impostos, segurança social, etc.,

Via-se, não obstante, desde o primeiro momento, que esta óptica seria insuficiente. Não só porque a literatura mais autorizada sobre o impacto económico das migrações costuma enfocá-lo de modo mais amplo, atendendo principalmente ao que a produtividade ou a falta de produtividade pode significar para o país. Mas ainda mais porque o balanço do que gastam e ingressam os imigrantes no Erário Público ilustra mais sobre as notícias orçamentais do Governo que sobre o que na realidade está a acontecer com a riqueza do país, a qual não é só nem principalmente política orçamental.

Tomando a coisa mais sistematicamente parecia-nos que o estudo comparativo sobre o que os imigrantes trazem ao Sector Público ou subtraem dele praticamente não originou publicações fora dos Estados Unidos e que estas, mais do que apresentarem pesquisas rigorosas de conjunto, dissertaram sobre reivindicações e propostas parciais, guiadas pelos interesses específicos dos seus autores mais que por abordagens imparciais e objectivas. Em concreto, ofereciam alegações nas quais membros ou funcionários de diversos estados da União requeriam ao Governo Federal grandes indemnizações pelas despesas, supostamente enormes, que a imigração lhes teria estado a causar durante os últimos anos, devendo o Governo Federal assumir essas despesas por ser responsável

> legal pela salvaguarda das fronteiras. E claro está, também respostas a essas alegações por serem baseadas em cálculos enviesados e erróneos das despesas⁹⁹.

> Menos frequentemente aparecem no debate abordagens económico-sistemáticas teoricamente exigentes e, entre estas últimas particularmente, são frequentes as concebidas a partir do neoliberalismo, que aplicam às migrações o seu postulado básico do efeito positivo sobre a economia de toda a supressão de barreiras e controlos. Nesta linha, buscam perspectivas para mostrar que a economia de qualquer país torna-se finalmente tanto mais próspera quanto maior liberdade conceder ao ingresso e emprego dos imigrantes. Referências à obra de J. Simon, The Economic Consequences of Immigration 100 são recorrentes quando se alude a este ponto de vista.

> Pelas abordagens que têm vindo a predominar, quase totalmente, na investigação científica dos EUA sobre a economia das

99 Ver por exemplo Joint Economic Comitee of US Congress on Economic Resources Competitiveness and Security Economics: "Economic and Demographic consequences of immigration: hearings before...", Congressional Sales Office, 1987. Do ponto de vista das ONG's: Why they count: immigrant contributions to the golden state-A study of the Thomas Rivera Center. Asian Pacific American Issues, 1996. Chiswick, B. (ed.), The gateway: US immigration issues and policies, American Enterprise Institute for Public Policy Research, Washington D.C., 1982. 100 Uma das últimas

reedições em Oxford. Blackwell, 1989.

migrações, não se detendo nesses supostos teóricos, também não se limita a estabelecer um balanço preciso do que subtraem os imigrantes do Sector Público ou do rendimento per capita dos Estados Unidos. E as publicações que se referem a este campo da investigação norte-americana indicam muitos estudos que diagnosticam o efeito económico da presença dos imigrantes a partir do que representa a entrada deles no mercado de trabalho. Quase inevitavelmente estes estudos giram à volta das questões pioneiramente suscitadas por J. Borjas, actualmente professor em Harvard, ou tomam em consideração o que foi já estudado por ele¹⁰¹.

Na Europa é muito mais recente a investigação da economia das migrações e parece que se assumiram sem reservas os pontos de vista americanos. Uma revisão das bibliografias disponíveis permite-nos considerar bastante representativa a obra de G. Steinmann e R. E. Ulrich, The Economic Consequences of Immigration to Germany 102.

Pois bem, o que achámos ao indagar o modo como ela aborda a questão do impacto

económico das migrações, é um resumo das ideias de Borjas e uma modelização abstracta do seu âmbito teórico. Especial ênfase concede também esta obra, por outro lado, aos efeitos produzidos pela presença dos imigrantes sobre as finanças da Segurança Social alemã, o que responderia a uma preocupação muito presente em toda a opinião pública europeia, incluindo a Espanha.

Na mesma linha situar-se-iam as abordagens da Comissão Europeia, se podemos tomar como indícios destas o teor das convocatórias de ajudas à investigação publicadas pela Direcção Geral XII com o seu programa TSER (Targeted Socio-Economic Research)103. Os estudos que este programa está disposto a subvencionar são os que se referem precisamente ao conhecimento das actuais formas de inserção dos imigrantes no mercado de trabalho e à optimização dos recursos humanos derivados dessa inserção.

101 De Borjas costumam citar-se The economic consequences of immigration (University of Wisconsin, Madison, 1996); Friends or strangers: the impact of immigration in the USA economy (Basic Books, New York, 1990) e a obra co-editada com Rb. Freeman Immigration and the work force: economic consequences for the US and source areas (University of Chicago Press).

102 Physica Verlag, Heidelberg, 1994. 103 Ver Work programme 1997-1998, da Direcção Geral XII da União Europeia sobre "Targeted socioeconomic research", Caderno 2, p. 13.

Dificilmente poderia ser diferente a orientação da investigação espanhola sobre a economia das migrações. Encontramos uma referência autorizada a ela na obra de C. Martín, España en la Nueva Europa, com prólogo de Luis Ángel Rojo, dedicado a rever a situação relativa da Espanha no processo de formação da nova economia europeia 104. E descobrimos que o capítulo 10 da obra, dedicado aos movimentos migratórios, se elabora em diálogo com a teoria neoclássica das migrações e, portanto, as migrações são abordadas tanto no seu evoluir como nas suas virtualidades económicas, do ponto de vista do mercado de trabalho. Não se faz referência a outras orientações da investigação.

O mesmo acontece com o trabalho de J. Dolado e de A. Ichino. Immigration and the Growth in the Host Country 105: o seu propósito principal é discutir a teoria económica neoclássica das migrações, segundo a qual, estas, enquanto associadas ao crescimento de população e à diminuição de ganhos no sector de trabalho, teriam efeitos negativos sobre o rendimento per capita.

Estas são pois as linhas de pesquisa cultivadas pelos profissionais da economia na sua avaliação das migrações e em vão procurámos outras mais directamente ilustrativas do balanço ganhos-custos que se poderia estabelecer relativamente ao que significam os imigrantes para o sector público da economia espanhola.

104 Co-edição da "Fundación de las Cajas de Ahorro Confederadas" e "Alianza Editorial", Madrid, 1997. 105 Este trabalho, editado

pelo Serviço de Estudos do Banco de Espanha, tinha-se apresentado como paper no Congresso Economía de las Migraciones Internacionales: Evidencias Econométricas. organizado conjuntamente pelo CEPR e a Universidade de Constanza em Fevereiro de 1993.

E não é caprichosa sem dúvida a opção dos especialistas por estas linhas de pesquisa. Pois, por um lado, é verdade que no mundo do trabalho é onde principalmente se geram os efeitos económicos da presença dos imigrantes; por outro lado, julga-se que se dispõe de indicadores apropriados para predizer, por meio de estudos não demasiado complicados, os efeitos económicos, positivos ou negativos, ocasionados pela incorporação dos imigrantes a esse mundo.

Em resumo: uma primeira revisão do que se costuma estudar a propósito do impacto económico das migrações mostra-nos que o que suscitou um maior debate político foi a questão de quanto custam ao sector público; mas também nos mostra que as investigações de empenho científico têm-se centrado muito mais no estudo da produtividade dos imigrantes.

0.2. AS OPÇÕES TOMADAS PARA A REALIZAÇÃO DESTE ESTUDO

Depois de muitas dúvidas optámos, no nosso Instituto de Migrações, por uma solução de compromisso. Porque parecia-nos que não devíamos renunciar a examinar o que gastam e ganham os imigrantes no Sector Público, mas que também não devíamos renunciar a ir mais além disso, para que as nossas conclusões tivessem maior interesse económico.

Assim, o estudo acabou por se dividir em duas partes: a primeira acerca do impacto que estão a ter actualmente as migrações no Sector Público espanhol; a segunda acerca do impacto que podem estar a ter no Sector Privado. Mas, como não há tempo agora para expor suficientemente as duas, vou limitar-me, quanto à primeira, a apresentar algumas indicações sobre os dados utilizados e a expor de forma sucinta as conclusões de conjunto. Depois entrarei na segunda parte, da qual gostaria de tratar um pouco mais detidamente.

1. AS MIGRAÇÕES E O SECTOR PÚBLICO ESPANHOL

Recordo que o que esta parte se propunha era estudar em concreto os efeitos que produz a presença dos imigrantes sobre o comportamento económico do Sector Público espanhol. Devia calcular para tal, a quantia das despesas públicas que ocasiona a dita presença, por um lado, e por outro a quantia dos rendimentos que dela se obtêm para o Tesouro Público. Em suma, trata-se de saber qual é o saldo, em termos orçamentais, da existência dos imigrantes em Espanha.

Para isso era necessário que se definissem previamente:

 Os âmbitos orçamentais, políticas da despesa pública e critérios de imputação ao colectivo de imigrantes, dessas despesas.

- Os diferentes tipos de contribuições que faz o colectivo de imigrantes ao Sector Público.
- Cálculos e estimativas de quantidades que se utilizam em um e outro caso.
- Volume e composição do colectivo de imigrantes, na medida em que for requerido para calcular as despesas que se lhes devem imputar e os rendimentos que efectuam.

No que se refere aos âmbitos orçamentais que se deviam considerar, surgia uma primeira dificuldade quanto à obtenção de dados. Pois, como se sabe, existem actuações e despesas públicas dirigidas directa ou indirectamente ao colectivo de imigrantes nos três níveis da Administração espanhola: no da Administração Central, no da Autonómica e no das Corporações Locais. E, no entanto, o género de dados disponíveis nestes três níveis e o tempo disponível para a gestão do estudo, obrigavam a reduzir drasticamente a recolha de informação.

O género dos dados, por não serem completos e pela inexactidão que apresentam os documentos orçamentais de várias Comunidades Autónomas e muito mais ainda das câmaras menores, a propósito das despesas com imigrantes. A gestão do tempo disponível para a realização deste estudo, porque já não é um cômputo do que gasta cada um dos municípios espanhóis neste assunto, mas sim e inclusivamente o mero desenho de uma amostra minimamente válida dos correspondentes estilos de despesa e desempenhos dos municípios, absorveria uma proporção inaceitável desse tempo.

Em todo o caso, não parecia razoável esquecer totalmente esses âmbitos e, para os ter em consideração, foram seleccionados e revistos (com pouco sucesso, aliás) os orçamentos das Comunidades Autónomas que acolhem a maior parte da imigração (Catalunha, Madrid, Andaluzia, Comunidade Valenciana) e fez-se um pequeno inquérito aleatório do que era constatável em diferentes tipos de Câmaras. Ao tratar das estimativas de despesa com a qual se tem operado, apresentarei algumas indicações sobre o assunto. Veremos em que sentido a pouca informação achada (ou melhor, a quase

absoluta ausência de informação específica sobre o tema) equivale a um tipo de dados que também se devem ter em consideração para os fins do estudo.

Observando pois a Administração e os seus orçamentos gerais, entrava em questão primeiro, para os cálculos que era necessário fazerem-se, o Programa Orçamental 33.33, directamente dirigido aos imigrantes e refugiados ("Atención a inmigrantes y refugiados"). A revisão deste Programa permitir-nos-á saber qual é a atenção orçamental da Administração Central especificamente dirigida a este colectivo de cidadãos. Mas isto, obviamente, seria muito insuficiente por uma razão: porque segundo a legislação espanhola os imigrantes devem ser socialmente atendidos nas suas actividades e necessidades de cidadania pelos mesmos serviços estabelecidos para os espanhóis (por exemplo, no que se refere à escolarização dos seus filhos, à saúde, etc.). Por isso este estudo deverá ter em conta, ao computar as despesas ocasionadas pelos imigrantes, a parte que corresponde a estes do incluído noutros programas orçamentais não dirigidos especificamente a eles.

Isto representa não poucos problemas, porque segundo os financeiros é obrigatório, ao computar a um colectivo determinadas despesas do orçamento, diferenciar entre despesa pública divisível e despesa indivisível. A primeira seria aquela que é possível atribuir a pessoas ou famílias concretas, por exemplo, a despesa em prestações económicas destinadas a escolarização de filhos de imigrados. É possível atribuir esta despesa a indivíduos e saber qual é a sua quantia.

Por sua parte, a despesa pública indivisível é a que é de consumo conjunto e não pode ser atribuída a famílias ou indivíduos concretos, já que ao tratar-se de um bem público, será consumido por todos ao mesmo tempo, de forma que o consumo em benefício de uns não exclui o benefício de outros. Referimo-nos às despesas públicas puras tais como a defesa, a justiça, etc., cuja dificuldade de afectação é muito maior. Estes são evidentemente despesas públicas indivisíveis. Ou seja, que parte da despesa pública comum, por ser indivisível e não poder ser imputada a uma parte determinada da população, deveria ficar fora da análise. De maneira nenhuma se poderiam incluir utilizando para isso indicadores de despesa tais como a despesa per capita, por exemplo. Mas não obstante, já que estamos a falar de um tipo de despesa que de todas as maneiras se faria independentemente da presença de nacionais de outros países, parece mais razoável, em termos económico-políticos, deixá-la fora do estudo.

Portanto, esta investigação concentrou-se naquelas despesas públicas directamente imputáveis ao colectivo objecto de estudo, quer dizer, aos imigrantes e, naquelas outras não directamente atribuídas aos imigrantes, mas divisíveis quanto à proporção que beneficia ou afecta os imigrantes - sempre, naturalmente, que exista informação sobre o assunto (por exemplo, os subsídios por desemprego).

Para esta delimitação das despesas específicas e não específicas que dizem respeito aos imigrantes, utilizou-se ulteriormente nesta investigação a classificação Funcional e por Programas de Despesa do Orçamento Geral do Estado, na qual aparecem as despesas públicas materializadas no mesmo orçamento e é orientativa dos Programas de Despesa das Comunidades Autónomas e das Finanças Locais.

Em concreto ter-se-ão finalmente em conta:

- O Programa 33.33 do Orçamento Geral do Estado ("Atenção a Imigrantes e Refugiados"), especificamente destinado ao colectivo de que nos ocupamos.
- Os seguintes programas que, embora não estejam destinados especificamente aos imigrantes, se referem a despesas indivisíveis, sendo portanto calculável a quantia em que podem afectar os imigrantes:
 - » Segurança.
 - » Instituições penitenciárias.
 - » Atenção à saúde.
 - » Educação.
 - » INEM (Instituto Nacional de Emprego) Subsídios de desemprego.

Dito isto, sobre os âmbitos orçamentais em que o estudo procurou dados acerca do que gasta o Erário Público nos imigrantes, passo a indicar onde se foi buscar dados sobre o que os imigrantes trazem ao mesmo Erário Público. E aqui volta a apresentar-se a mesma dificuldade que coloca a existência dos três níveis da Administração. Pois não só o Estado cobra impostos aos imigrantes, mas também as Autonomias e os municípios. E acontece, como é fácil imaginar, que a estrutura dos encargos destes últimos é muito heterogénea e que se torna quase impossível obter dados da maioria deles.

Perante esta situação, o estudo teve de guiar-se pelos seguintes critérios:

- Despojar primeiro rigorosamente as fontes de dados fiáveis, que como veremos se reduzem praticamente às estatais.
- Fazer estimativas elementares nos outros casos, as quais pouco mais farão do que constatar a reduzida importância que o seu melhor conhecimento teria para os resultados globais do estudo.
- Ter presente que neste último, se interessa calcular a quantia da despesa pública ocasionada pelos imigrantes e também a quantia do que eles trazem ao Tesouro, de todas as maneiras o segundo só importa na medida em que possa compensar o primeiro. Então, posto que acontece (conforme veremos) que esta compensação é muito sobrada, torna-se menos inconveniente o facto de alguns capítulos sobre a contribuição dos imigrantes resultarem subvalorizados ou até omitidos. Bastará anotar que a contribuição do colectivo dos imigrantes para a despesa pública, compensatória do que esta investe neles, é bastante maior do que se pode documentar.

Tendo em consideração estes critérios, o cômputo das contribuições dos imigrantes só terá em conta, para o que se refere às parcelas quantificáveis, os seguintes capítulos:

- IRS.
- IVA de Profissionais.
- Imposto de Actividades Económicas (IAE).
- Quotas dos seguros sociais.

Poderia acrescentar-se além disso diversas taxas pagas pelos imigrantes, como por exemplo para os trâmites de obtenção das licenças de trabalho. Mas não seria economi-

camente correcto computá-las como contribuição dos imigrantes à Receita Pública, compensatória de outras despesas. Além de que essas taxas são fixadas por lei de modo que não ultrapassem o que custa ao Estado a manutenção dos serviços a que correspondem.

Até aqui tratámos do tipo de dados com os quais o estudo trabalhou, acerca das despesas que afectam o Sector Público por causa dos imigrantes. Pois bem: uma vez reunidos estes dados, para os utilizar partiu-se do presssuposto de que o que se gasta é o que foi orcamentado. As despesas quantificam-se portanto neste estudo, em regra, de acordo com o que foi citado nos diferentes programas descritos nos orçamentos. Tanto do Estado, dos Governos Autónomos como das Corporações Locais.

É sabido no entanto que às vezes não coincidem os orçamentos e as despesas, ou por se ter gasto mais do que foi orcamentado ou por não se ter coberto o total dele.

O primeiro caso aconteceu algumas vezes, conforme se revelou durante o estudo, em parcelas que ele devia examinar. Por exemplo, a propósito das despesas em Instituições Penitenciárias ou em subsídios de desemprego. Nestes casos, o estudo leva em conta, em vez dos orçamentos, a informação sobre o realmente gasto - se é que existe. E não apareceram parcelas em que a nível estatal se tenha gasto menos do que o orcamentado. sendo impossível precisar se isto aconteceu a nível autonómico ou municipal, pela imprecisão dos dados obtidos.

Uma vez estabelecido este ponto de partida, que correlaciona orçamentos e despesas, apresentam-se dois casos completamente diferentes, conforme a parcela considerada corresponda directa e especificamente ao colectivo imigrante ou ao conjunto da população residente em Espanha.

No primeiro caso, optou-se por imputar aos imigrantes o total da parcela considerada, prescindindo das economias paralelas que ela gera. No segundo, apresentaram-se duas situações diferentes: ou os dados disponíveis descriminavam já a parte correspondente aos imigrantes (como acontece, por exemplo, com os referidos a subsídios de desemprego) ou então não o faziam. Obviamente se o descriminavam não havia nada que calcular - pois os números estavam lá. Mas se não o descriminavam e a despesa devia considerar-se divisível (como acontece com a despesa escolar), então era necessário fazer uma estimativa do que era imputável aos imigrantes mediante o rodeio de calcular o custo per capita dos serviços prestados, multiplicando esse custo pelo número de imigrantes beneficiados.

Tudo isto a propósito do pertencente ao âmbito orçamental e angariador estatal. Mas se descermos aos âmbitos autonómicos e municipais a situação é muito mais precária, como iá adiantámos.

Quanto aos orçamentos autonómicos, as comunidades autónomas regulam, através dos seus órgãos competentes e de acordo com os seus Estatutos de Autonomia, a elaboração, exame, aprovação e controlo dos seus orçamentos. Quanto a isso existem também umas normas comuns entre as quais se destacam a necessidade de que esses orçamentos sejam de carácter anual e se elaborem homogeneamente, de forma que seja possível a sua consolidação com os orçamentos gerais do Estado.

Isto leva a que possam reconhecer-se em todos os orçamentos das Comunidades Autónomas as mesmas classificações de despesa que aparecem no Orçamento Geral do Estado. Mas só a nível de grandes funções, de modo que os programas em que se articulam as ditas funções variam consideravelmente. Por exemplo: pode acontecer, como na Comunidade de Madrid, que não exista um programa específico destinado a despesas a favor do colectivo de imigrantes, incluindo-se as despesas que com esta finalidade se farão num programa mais vasto (no caso de Madrid, no Programa 703 de Serviços Sociais).

Por seu lado, na Autonomia da Catalunha as despesas realizadas a favor dos imigrantes dispersam-se, segundo o Organismo Técnico del Plan Interdepartamental de Inmigración del Departamento de Bienestar Social, em parcelas pertencentes às mais diversas funções e programas: desde as incluídas em despesas da Presidência (como subvenções,

actividades do Instituto da Mulher e até prémios de concursos fotográficos) até aos pertencentes a muito diferentes parcelas da função de Bem-estar Social 106.

106 Informação preparada pelo organismo citado para a realização deste estudo, com o título Aproximació a les Depenses de la Generalitat de Catalunya a l'ámbit de la Immigració Estrangera (pro manuscrito). 107 Há razão para julgar que os dados da Catalunha anteriormente mencionados foram computados na alta e que pelo contrário os de Valência e Andaluzia o foram na baixa. Se, apesar de tudo os tomarmos tal como estão e supomos que a Comunidade de Madrid gasta aproximadamente uma quarta parte menos que a Catalunha, estimaríamos a sua despesa em aproximadamente 0,8% da despesa nacional. As outras Comunidades poderiam dividir--se em 4 grupos: às mais numerosas em imigrantes (Baleares, Canárias e País Basco) poderia adjudicar-se a mesma despesa que a Valência (0,08% da estatal, vezes 3 = 0,24%); outras três devem fazer despesas especiais com imigrantes sazonais (Múrcia, Rioja, Extremadura) e poderia adjudicar-se a estas metade da despesa das anteriores (0,04% da estatal, vezes 3, = 0,12%). O terceiro grupo

Isto pode valer como prova de que não existe um programa orcamental idêntico, dirigido à atenção de imigrantes, nas 17 Comunidades Autónomas. Torna-se portanto inviável estabelecer entre elas as comparações que permitiriam estabelecer cálculos fiáveis de conjunto.

Em todo o caso, as limitações para o cálculo que de aqui se derivam são menos preocupantes do que à primeira vista poderia parecer. Porque foi possível constatar a pequena quantia das quantidades em jogo. Com efeito: a despesa da Catalunha com os imigrantes, a maior de todas as Autonomias com grande diferença, só seria equivalente a 1,17% da despesa estatal imputável aos imigrantes: a da Andaluzia seria 0.2% da estatal: a da Comunidade Valenciana, 0,09%. Logicamente a despesa das outras Autonomias, para as quais não obtivemos dados, estaria nesse âmbito de centésimas ou até menos, de modo que a despesa do conjunto de todas elas não chegaria a 2,8% da despesa estatal¹⁰⁷. E isto, dada a margem de erro com a qual qualquer estudo tem de ser realizado (pela imperfeição dos números), é estatisticamente irrelevante.

Se passarmos fim às Corporações Locais, acontece que, por um lado, a qualidade dos dados é ainda pior - e por outro lado, os montantes muito mais baixos.

Omito as sondagens que nos levaram a esta conclusão, em virtude da qual omitimos, no cômputo das despesas com a imigração, tudo o que se corresponderia com este âmbito orçamental das finanças locais. E passo já a referir-me aos dados utilizados para avaliar a contribuição dos imigrantes ao Tesouro Público.

possui, nos anos considera-

Acerca disso já se antecipou que é praticamente impossível calcular exactamente essa contribuição por causa da diversidade dos impostos que os oneram (directos e indirectos, estatais, autonómicos e municipais) e porque além de pagarem impostos ainda pagam somas relativamente altas em virtude de outros encargos, particularmente através das quotas pagas à Segurança Social.

A opção tomada perante esta situação pelo presente estudo, como as referidas à estimativa das despesas, começa por limitar-se só aos capítulos da contribuição dos imigrantes que se pode deduzir de fontes escritas fiáveis e acessíveis, com a qual fica suprimida a consideração das consideráveis somas que eles entregam ao Tesouro através dos impostos indirectos, particularmente do IVA (sem esquecer os que oneram o álcool, o tabaco, os combustíveis, etc.). Também se omitem impostos autonómicos e municipais, fora o caso do IAE, para o qual se dispõe de dados oficiais fiáveis.

É claro que ao ser feita sobre esta base a estimativa da contribuição feita ao Sector Público Espanhol pelos imigrantes, essa estimativa será por defeito – sobretudo por omitir a computação do IVA dos particulares. Mas assim como ao falar de despesas se considerava mais apropriado fazer as estimativas por excesso, para não incorrer no paternalismo de minimizar o que custa à Espanha a imigração, assim também ao falar de entradas provenientes deles, e para evitar o mesmo paternalismo, foi considerado mais adequado fazer as estimativas por baixo.

Assumido esse ponto de vista, só se tiveram em consideração, para a estimativa das entradas no Erário por contribuições dos imigrantes, as correspondentes a:

- Impostos Patrimoniais
- Impostos Especiais para os quais se dispõem de dados.
- IVA de Profissionais.
- Imposto de Actividades Económicas (IAE).
- Quotas dos seguros sociais.

dos, muito poucos imigrantes (Castela-Leão, Castela-La Mancha, Aragão e Galiza), podendo adjudicar-se a estas últimas um volume de despesas com imigrantes um pouco menor (0,03% da despesa estatal; no total 0,12%). Finalmente as Astúrias, Cantábria e Navarra, além de albergar muito poucos imigrantes, são comunidades pequenas; podemos atribuir-lhes ainda menos despesa com a imigração (0,01%).

Com estes critérios e estes dados, os números a que o nosso estudo chegou foram os seguintes:

TABELA 1: Despesas da administração estatal Imputáveis aos imigrantes

PARCELAS	1996	1997	1998
Inspecção a Imigrantes e Refugiados	7.461.227.000	452.145.259	3.079.000.000
Segurança Citadina	1.254.678.951	1.424.307.594	1.852.217.110
Instituições penitenciárias	12.067.308.000	12.556.283.000	13.470.150.000
Inspecção Sanitária	50.771.753.816	60.103.169.280	74.859.839.880
Educação	25.544.549.486	32.010.230.410	40.627.120.910
Desemprego	9.931.000.000	13.560.000.000	14.115.000.000
TOTAL	107.030.515.265	120.106.135.543	148.003.327.900

Números em pts. de cada ano108. Elaboração própria.

Deixo qualquer comentário para as intervenções dos participantes, não sem recordar que as despesas do Sector Público imputáveis à imigração seriam perto de 3% maiores, no máximo, se se tivessem em consideração as despesas de Autonomias e Municípios ocasionadas por ela.

108 Dadas as quantidades resultantes e o uso razoavelmente dominante, teria sido possível dar estes números em milhares ou milhões de pesetas. Mas tendo em conta a natureza da redacção do estudo, que interessaria aos não especialistas, optou-se por dá-los em pesetas.

Passo pois a referir-me ao ponto 2 do estudo, ao qual gostaria de dedicar um pouco mais de atenção do que ao primeiro por duas razões: antes de mais nada porque o tema, o impacto da presença dos imigrantes sobre o sector privado da nossa economia, diz-nos sobre a situação social dos imigrantes muito mais do que a ponto anterior. Mas depois também porque as conclusões deste segundo ponto foram para nós mais surpreendentes, como suspeito que o possam ser para os senhores.

TABELA 2: Entradas da Administração Estatal procedentes dos imigrantes (incluindo IAE das Autonomias)

PARCELAS	1996	1997	1998 ¹⁰⁹
IRS	40.081.802.356	49.056.053.637	49.056.053.637
PATRIMÓNIO	2.422.790.915	4.724.405.731	4.724.405.731
IMP ESPECIAIS	1.664.219.101	1.656.805.988	1.656.805.988
IVA (Prof.)	3.025.852.910	3.248.639.193	3.670.000.000
Imp. sobre Activ. Econ.	1.220.005.637	1.701.883.488	1.291.000.000
TOTAL IMPOSTOS	48.414.670.919	60.387.788.037	60.398.788.037
SEGUROS SOCIAIS	207.207.551.400	211.835.333.710	274.667.524.300
TOTAL CONTRIBUIÇÕES DE IMIGRANTES	255.622.222.329	272.223.121.747	335.065.789.650

Números em pts¹¹⁰. Fonte, para as cinco primeiras parcelas, Departamento de Informática Tributária, da Agência (Repartição) Estatal de Administração Tributária. Para os seguros sociais, estimativa de M.ª Teresa López e Joaquín Eguren sobre dados básicos da Tesouraria da Segurança Social e do OPI.

TABELA 3: Entradas menos despesas

ANO	ENTRADAS	DESPESAS	DIFERENÇA
1996	255.622.22.319	107.030.515.265	148.591.707.054
1997	272.223.121.747	120.106.135.543	152.116.986.204
1998	335.065.789.650	148.003.327.900	196.122.965.221

Fonte: Elaborado a partir de tabelas anteriores.

109 A Agência Tributaria ainda não dispunha dos dados sobre IRS, IVA e IAE correspondentes a este ano de 1988. Perante esta situação, optou-se aqui por repetir as do ano anterior, propondo-as como estimativa por defeito e certamente grosseira, mas naturalmente segura, porque o decurso das coisas não permite pensar que as cifras possam ser menores. 110 Como no capítulo anterior, também aqui as quantidades se exprimem em pts., obedecendo à orientação deste estudo dirigido a não

especialistas.

2.

O nosso estudo, para este objectivo de conhecer o impacto das migrações sobre o sector privado da economia espanhola, partiu de uma dupla hipótese: em primeiro lugar, de que a contribuição dos imigrantes ao volume e estrutura do Produto Interno Bruto da nossa economia reflecte de alguma maneira esse impacto, do pressuposto de que os recursos humanos trazidos pelos imigrantes não podem deixar de afectar o desenvolvimento económico espanhol.

Isso deu lugar a que a investigação se bifurcasse em duas direcções diferentes. Por um lado, o exame da contribuição dos imigrantes ao PIB espanhol situa-nos totalmente no presente, na estimativa do que está a acontecer agora. Por outro, a indagação dos recursos humanos que os imigrantes trazem a Espanha faz-nos olhar para o futuro.

Adverte-se à partida que esta segunda abordagem, embora gere conclusões menos precisas, em todo o caso tem maior poder explicativo e de previsão. Porque a primeira abordagem, ao não olhar mais além do momento actual, nada nos diz sobre o que vai acontecer nos próximos anos. O contrário acontece com as estimativas da contribuição de recursos humanos que está a representar a imigração. Quase nada nos diz sobre o momento actual, mas é considerado pelos peritos como o factor mais decisivo para prever as consequências económicas da dita imigração.

Quanto ao que estão a trazer os imigrantes ao PIB espanhol, começamos por ter em conta que a evolução da procura, assim como a do rendimento, são componentes muito importantes do dito PIB. Acontecerá por conseguinte que se se puder calcular com alguma aproximação a parte que corresponde aos imigrantes nessa evolução da procura e na evolução do rendimento, com isso poder-se-á trazer uma informação importante acerca do impacto da imigração no sector privado da nossa economia.

Pois bem: dos grandes capítulos de cuja consideração se precisa para construir estimativas da procura e do rendimento, há dois a propósito dos quais seria até certo ponto possível calcular a parte que corresponde aos imigrantes e compará-la com a correspondente ao

total da população residente em Espanha: o capítulo que se refere ao consumo privado, que no ano de 1998 representava no nosso país 76,5% dos componentes da procura, e o capítulo que se refere à remuneração dos assalariados, que por sua vez representava no mesmo ano, 50,1% dos componentes do rendimento. Além e fora disto, seria também possível elaborar o cálculo das "Remessas" (ou quantidade de dinheiro que os imigrantes enviam ao seu país de origem), as quais haveriam de somar-se às despesas de consumo dos imigrantes como parte do que implica a presença destes no âmbito da procura.

O esquema, portanto, das estimativas de impacto económico que se fizeram para esta parte do estudo e que a seguir se apresentam, é muito simples, mesmo se foi extremamente laboriosa a recolha de dados e a realização dos cálculos nos quais as ditas estimativas se apoiam. Quanto a elas, no que diz respeito aos componentes da procura, somar-se-ão as quantidades representadas pelo consumo dos imigrantes com as representadas pelos seus envios em numerário aos respectivos países de origem, comparando-se depois a soma resultante com o total do componente de consumo privado nacional. E no que diz respeito aos componentes de rendimento proceder-se-á de modo análogo. Primeiro serão estabelecidas as quantidades representadas pelos salários dos imigrantes e elas serão comparadas com as das remunerações contabilizadas no conjunto do país. Em ambos os casos poderão deduzir-se da comparação conclusões pertinentes.

A seguir discriminam-se os passos dados para chegar às estimativas com as quais trabalha este estudo e para avaliar o que elas significam no conjunto da economia espanhola.

2.1 DELIMITAÇÃO DOS DADOS A USAR PARA A COMPARAÇÃO ENTRE O CONSUMO E SALÁRIOS DOS IMIGRANTES E OS DA POPULAÇÃO ESPANHOLA

A informação necessária acerca das despesas em consumo que se estão a produzir em Espanha está imediatamente disponível nas estimativas trimestrais do PIB publicadas pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) ou pelo Banco de Espanha. E o mesmo acontece com as remunerações do trabalho assalariado calculáveis para o conjunto do país. Mas acerca das despesas e remunerações dos imigrantes a situação é bem diferente. Porque se torna

necessário, perante a ausência em fontes secundárias dos dados requeridos, procurar esses dados directamente. Pois bem: para essa busca o estudo optou por reportar-se à orientação que se usa normalmente para o cálculo das despesas e orçamentos familiares, elaborando um inquérito *ad hoc*. O porquê desta opção é fácil de se ver: tratava-se de saber a despesa total dos imigrantes em consumo, mas as respostas a uma pergunta global sobre o tema não teriam sido em absoluto válidas, pela imprecisão ou indeterminação que tal pergunta teria para os sujeitos entrevistados. Era pois necessário fragmentá-la e para decidir a forma desta fragmentação oferecia uma possibilidade excelente o atender a forma em que o consumo se desagrega nas chamadas estatísticas de despesas e orçamentos familiares. Por outro lado, o uso contrastado que de tais estatísticas se tem feito no âmbito europeu tinha a dupla vantagem de oferecer as maiores garantias e de se prestar, além do mais, a estabelecer algumas comparações de detalhe entre o que foi gasto em consumo pelos imigrantes e pelo conjunto da população espanhola. Os conteúdos das perguntas que se incluíram no inquérito aparecerão suficientemente no decorrer desta exposição.

2.2 A AMOSTRA DESENHADA PELO INQUÉRITO:

Uma vez concebido e elaborado o questionário, era preciso desenhar a amostra à qual seria aplicado. E aqui o estudo teve de obedecer a opções drasticamente restritivas que sem dúvida limitam os alcances das conclusões obtidas, mas que, sendo opções discutíveis, foram consideradas completamente necessárias para que o trabalho se pudesse realizar com os meios disponíveis e nos prazos desejados e, por outro lado, com um mínimo de fiabilidade.

Quanto aos meios disponíveis, eles permitiam realizar aproximadamente umas quatrocentas entrevistas de inquérito com a qualidade desejada e era de entrada evidente que um universo tão heterogéneo como o dos imigrantes não poderia ser adequadamente representado numa amostra de quatrocentos sujeitos. Porque deveria abarcar, relativamente às pautas de consumo e salários, mulheres e homens de diferentes idades, diferentes estados civis, diferentes tempos de estadia em Espanha, diferentes lugares de residência, diferentes nacionalidades, diferentes tipos de ocupação. No total, não menos de 300 categorias de pessoas. E com quatrocentos inquiridos a representatividade dos resultados seria nula.

Em vista disso, reduziu-se drasticamente o universo directamente estudado, limitando-o aos marroquinos e peruanos residentes na Comunidade Autónoma de Madrid. Com isto, o estudo, em vez de pretender abarcar inadequadamente tudo, reformulava-se como um primeiro passo para o conhecimento desse todo, o passo representado pelo conhecimento do que acontece com os marroquinos e peruanos de Madrid.

Ao escolher estes colectivos para a presente exploração não se queria ignorar os marroquinos por serem o colectivo de imigrantes mais numeroso em Espanha, com grande diferença, e também por lhe serem atribuídas características especiais. E escolheu-se o peruano como segundo colectivo estudado por ser o segundo mais numeroso e por se considerar que as suas formas de proceder e a integração provavelmente são parecidas com as dos outros imigrantes da América Latina e, portanto, moderariam a singularidade que se costuma atribuir aos marroquinos.

Quanto à redução do universo à Comunidade de Madrid, tornava-se quase inevitável pela dificuldade logística e pela diminuição de qualidade e representatividade da informação que se teria produzido se a recolha da dita informação tivesse querido ampliar-se num só ano, a zonas representativas de toda a Espanha. Por outro lado a Comunidade Autónoma de Madrid, incluindo 20,43% dos estrangeiros registados em Espanha¹¹¹, apresenta uma distribuição de residentes comunitários e de regime geral, em zona rural e em zona urbana, não muito diferente da do conjunto do país. E esta distribuição é de grande relevo para o que diz respeito a despesas e salários.

Pode por isso considerar-se que a contribuição das estimativas seguintes, embora se reduza a contemplar o que acontece com o consumo e rendimentos dos imigrantes marroquinos e peruanos de Madrid, é um passo muito significativo para o conhecimento do impacto da imigração sobre o sector privado da nossa economia. Sem pretender que as suas conclusões sejam extrapoláveis ao total dos imigrados e ao total do país, elas trariam sem dúvida, além da experiência metodológica que a sua elaboração supõe, uma aproximação não menosprezável ao que seria o resultado de um estudo completo dos factos.

111 Dados do OPI, Boletim n.º 7 (Outubro 1999).

Em concreto pois, o universo estudado quanto a consumo e salários é o dos imigrantes marroquinos e peruanos, regulares ou irregulares, actualmente localizados na Comunidade Autónoma de Madrid, área urbana ou área rural. E as principais características da amostra contactada são as seguintes:

TABELA 4: Características da amostra contactada

CARACTERÍSTICAS DEMOGRÁFICAS DA AMOSTRA

Base: Total da Amostra (390) Absolutos e % verticais por título/rubrica

	Amostr	a Total	Peruanos	Base 199	Marroquino	s Base 191
Sexo:						
Homem	187	(47,9)	70	(35,2)	117	(61,3)
Mulher	203	(52,1)	179	(64,8)	24	(38,7)
Idade:						
16 a 20 anos	21	(5,4)	9	(4,5)	12	(6,3)
21 a 30 anos	145	(37,2)	73	(36,7)	72	(37,7)
31 a 40 anos	167	(42,8)	82	(41,2)	85	(44,5)
41 a 50 anos	43	(11,0)	29	(14,6)	14	(7,3)
51 a 60 anos	8	(2,1)	2	(1,0)	6	(3,1)
Mais de 60 anos	5	(1,3)	3	(1,5)	2	(1,0)
N.C.	1	(0,3)	1	(0,5)	0	0
Estado Civil:				, , ,		
Solteiro	187	(47,9)	106	(53,3)	81	(42,4)
Casado	170	(43,6)	78	(39,2)	92	(48,2)
Divorciado	22	(5,6)	10	(5,0)	12	(6,3)
Outros	11	(2,8)	5	(2,5)	6	(3,1)
Tempo de perm. em Espanha:		, , ,				
Menos de 1 ano	42	(10,8)	30	(15,1)	12	(6,3)
1 a 2 anos	66	(16,9)	32	(16,1)	31	(17,8)
2 a 5 anos	121	(31,0)	63	(31,7)	58	(30,4)
5 a 8 anos	59	(15,1)	33	(16,6)	26	(13,6)
8 a 10 anos	62	(15.9)	33	(16.6)	29	(15,2)
10 a 15 anos	30	(7,7)	8	(4,0)	22	(11,5)
Mais de 15 anos	10	(2,6)	0	Ô	10	(5,2)
Situação Legal:		. , ,				. , ,
Nenhuma licença	59	(15,1)	24	(12,1)	35	(18,3)
Em trâmite	37	(9,5)	17	(8,5)	20	(10,5)
Só de residência	28	(7,2)	14	(7,0)	14	(7,3)
Residência e trabalho	266	(68,2)	144	(72,4)	122	(63,9)
Situação Laboral:		` ' '				. , ,
Trabalha actualmente	329	(84,4)	173	(86,9)	156	(81,7)
Não trabalha actualmente	61	(15,6)	26	(13,1)	35	(18,3)

Observa-se na tabela que a amostra pretendeu ter em consideração a maior representação feminina existente na imigração peruana, no mesmo tempo que contempla o carácter masculino da imigração marroquina.

Também se teve em consideração, embora sem chegar a uma aplicação matemática de sistemas de quotas, a distribuição dos tempos de estadia em Espanha dos entrevistados e a diversidade das suas situações legais e laborais. No que diz respeito a estas variáveis, os padrões de diferenciação da amostra podem considerar-se aceitáveis.

Quanto a níveis de ocupação e ordenados, sobre o qual se tratará mais adiante, procedeu-se mais por diversificação de zonas de residência e encontro que por uma distribuição *a priori* das proporções dos participantes, a qual se tinha mostrado em princípio extremamente difícil. Os números resultantes não se desviam muito dos que se conhecem, infelizmente de forma bastante insuficiente.

Finalmente, prestou-se menor atenção à distribuição dos entrevistados por estado civil e idade, a fim de não complicar excessivamente a já muito laboriosa busca dos sujeitos *target*. Quanto a isso, portanto, as proporções dos entrevistados foram aleatórias. E não parecem ter ficado muito alheias da realidade.

A amostra investigada é, por conseguinte, se não perfeitamente representativa, bastante adequada para os fins do estudo. E certamente supõe um não pequeno avanço em comparação com os dados bastante indiferenciados de que se dispunha até este momento.

Mas depois era preciso ter em conta que o estudo abordava o consumo como consumo familiar. Como encarar esta perspectiva tratando-se dos imigrantes? A maneira em que isto foi considerado é o conteúdo do capítulo seguinte.

2.3 O CONSUMO DOS IMIGRANTES COMO CONSUMO FAMILIAR

Muitos dos dados que íamos obter do inquérito, como por exemplo os que se referem à habitação e à alimentação, não se podiam conceber de outra maneira que não fosse

como despesas familiares. Mas sem dúvida os outros também se podiam tomar assim, uma vez que os imigrados a Madrid vivem na sua maioria agrupados com outros em alguma espécie de unidades domésticas, embora muitas vezes por razões óbvias não residam com a sua família. O caso dos que vivem sozinhos poderia ser incluído considerando-os como lares unipessoais, incluindo no inquérito as perguntas e forma de redacção conveniente. Digamos pois que os dados sobre consumo que recolheríamos seriam antes dados sobre unidades domésticas do que dados sobre despesas familiares.

Portanto, a primeira coisa que era preciso ter em conta era como seriam as unidades domésticas com as quais íamos contactar. A seguinte tabela informa-nos sobre o principal daquilo que encontrámos:

Tabela 5: Número de pessoas que compõem as unidades domésticas dos imigrantes NÚMERO DE PESSOAS QUE CONSTITUEM O SEU LAR EM ESPANHA Distribuição de frequências

	Amostra Total	Peruanos	Marroquinos
0 próprio	66	30	36
2 pessoas	66	31	35
3 pessoas	96	48	48
4 pessoas	76	39	37
5 pessoas	44	20	24
6 pessoas	24	18	6
7 pessoas	8	5	3
8 pessoas	6	6	0
10 pessoas	1	1	0
Total de Inquiridos	387	198	189
Média por lar	3,3 pessoas	3,5 pessoas	3 pessoas

Vemos que a variedade é bastante grande sem que deixem de aparecer certas semelhanças na distribuição das frequências. O resultado seria, tomando em consideração aqueles que dão respostas válidas, que estas, referindo-se a lares de 387 pessoas, implicam com elas 881 pessoas mais; quer dizer, no total 1268 pessoas. Dividindo-se pelo número de unidades domésticas tomadas em consideração, obtém-se uma média de 3,3 pessoas por lar (3 entre os marroquinos, 3,5 entre os peruanos). Destes números far-se-á uso para computar a quantidade de imigrantes aos quais correspondem as despesas de consumo por lar que se vão considerar.

2.4: O COMPONENTE DE RENDIMENTO

Quanto a este, a coerência do estudo aconselhava que se indagasse sobre as receitas das unidades domésticas consideradas e não exclusivamente sobre as dos indivíduos tomados um por um. E esta via solucionava também outros problemas. Principalmente os que se formulavam para a extrapolação ao conjunto dos imigrantes do montante médio dos salários recebidos pelos imigrantes contactados por meio do inquérito. Pois esta extrapolação, se for feita a partir de salários individuais, não só deveria ter em conta a taxa de desemprego que afecta os imigrados, mas necessitaria também ter em conta a existência entre os imigrantes de menores que não trabalham e de mulheres, sobretudo marroquinas, que só trabalham em casa e não recebem nenhum salário. Mas evitava-se esta problemática se se calculava estimativamente o rendimento salarial por unidade doméstica, posto que no número dos componentes da unidade doméstica estão incluídos tanto os desempregados como os menores. Portanto, sendo, como é, relativamente correcta a amostra investigada, torna-se possível extrapolar os rendimentos achados por unidade doméstica ao total das unidades domésticas e, num passo posterior, ao total agregado dos que as compõem, que equivale ao total dos imigrantes considerados, desempregados ou não e menores ou não.

Na recolha de dados, portanto, procuraram-se os que diziam respeito ao rendimento de cada um dos informantes, mas também os que se referiam a todos os que conviviam com ele.

A análise das respostas indica, como depois veremos, que estas são coerentes e verosímeis, correspondendo naturalmente a receitas líquidas, obtidas por trabalho autónomo ou por conta alheia, com contrato ou sem contrato e com maior ou menor estabilidade.

Com tudo isto tínhamos já as bases para reunir de forma adequada os dados sobre o consumo e rendimento dos peruanos e marroquinos de Madrid. Depois de os expor poderemos avaliar melhor o que os ditos dados nos trazem tendo em vista o objectivo de conhecer o impacto da imigração sobre o sector privado da nossa economia, objectivo ultimamente pretendido por esta parte do estudo.

Ainda, antes de os apresentar, convém explicar muito brevemente 5 pontos:

- 1. Como já se observou, os dados sobre consumo que interessavam para este estudo eram os agregados, porque são eles os que se hão-de considerar para estimar o impacto da imigração sobre o sector privado da nossa economia no âmbito da procura. Mas considerou-se necessário, a fim de obter respostas de maior validade, perguntar sobre o assunto subdividindo e particularizando parcelas de despesa. Por isso os dados recolhidos vão apresentar-se aqui nessa forma desagregada ou subdividida. Isso servirá para captar melhor como é a despesa real em consumo dos imigrantes e facilitará que se intercalem alguns comentários conforme a conveniência.
- 2. O inquérito realizado, para facilitar as respostas dos inquiridos e o seu processamento posterior, pedia geralmente a estes que exprimissem a quantia da sua despesa em quantidades aproximadas, entre um limite inferior e outro superior (por ex. de 15.001 a 20.000 pts., de 20.001 a 25.000, etc.). Posteriormente, ao fazer o cômputo e, como é usual, atribuiu-se às respostas de cada inquirido sobre o seu consumo, uma avaliação ou valor igual ao termo médio entre o limite superior e o inferior das quantidades que indicaram. Por exemplo: as respostas que indicaram ter gasto mensalmente entre 60.000 e 75.000 na habitação, foram interpretadas como se tivessem dito que gastaram 67.500.

- 3. Ao manipular estes números para obter médias de despesa obtiveram-se quantidades que indicariam pesetas e até cêntimos. Mas seria ilusório, dada a forma de perguntar e as margens de erro da amostra, considerar como significativas essas precisões. Portanto arredondaram-se sempre os números globais a nível de centenas - sabendo que ainda é alto.
- 4. Apresentar-se-ão constantemente em paralelo os dados que pertencem ao colectivo peruano e ao marroquino. Há entre eles, como se verá, certas diferenças. E o facto de as advertir, sendo como é sociologicamente interessante, é absolutamente necessário para depois poder extrapolar aos colectivos respectivos os números achados na amostra. A tabulação completa dos dados recolhidos, disponível nos nossos arquivos, poderia ilustrar sobre outros pontos concretos que o leitor, por alguma circunstância, considere do seu especial interesse.
- **5.** Para se conseguir maior clareza, agrupar-se-ão os dados para a sua apresentação em 6 grupos:
 - I Habitação e sua manutenção.
 - II Alimentação e afins.
 - III Despesas pessoais básicas.
 - IV Cultura.
 - V Lazer e férias.
 - VI Outros pagamentos a crédito e outras despesas.

Entrando já na apresentação de dados, oferecerei primeiro uma tabela de conjunto que se limita a citar as quantidades médias, mensais e anuais, gastas pelas unidades domésticas dos peruanos e marroquinos inquiridos, em cada uma das parcelas consideradas no inquérito. Depois e a modo de exemplo, especificarei a distribuição das respostas obtidas por algumas das perguntas. Só para algumas mais interessantes ou curiosas, porque a escassez de tempo não permite mais.

A tabela de conjunto é pois como segue:

TABELA 6: Resumo das despesas médias mensais e anuais por unidade doméstica entre os peruanos e os marroquinos residentes em Madrid

RESUMO DOS GASTOS MENSAIS E ANUAIS POR LAR, DE MARROQUINOS EPERUANOS

Dados de tabelas anteriores

	MARROC	UINOS	PERUANOS		
PARCELAS	MÉDIA MENSAL	MÉDIA ANUAL	MÉDIA MENSAL	MÉDIA ANUAL	
Habitação	1		1		
Custo habitação	42.000	504.000	50.800	609.600	
Água, gás e electricidade	6.800	81.100	7.600	91.200	
Produtos de limpeza do lar	2.000	24.000	1.700	20.400	
Telefone	5.300	63.200	9.400	112.800	
Móveis/viaturas	0	84.900	0	159.700	
Seguros	2.400	28.500	4.800	57.600	
Alimentação e outros					
Alimentação	34.800	417.300	37.200	446.400	
Bebidas Alcoólicas	800	10.100	1.000	12.000	
Tabaco	3.500	42.300	1.700	20.400	
Gastos pessoais básicos					
Vestuário	3.900	46.900	2.600	31.200	
Higiene pessoal e cosmética	2.300	27.700	2.400	28.800	
Saúde e Medicamentos	1.100	13.500	1.500	18.000	
Transportes	6.400	77.200	7.300	87.600	
Cultura					
Cursos de formação pessoal	1.500	18.300	5.700	68.400	
Colégios dos filhos	2.500	29.600	3.000	36.000	
Imprensa	400	5.100	600	7.200	
Férias, lazer, etc.					
Férias (1999)	0	135.000	0	122.500	
Espectáculos	1.100	13.100	1.300	15.600	
Bares, discotecas, restaurantes	5.400	65.000	4.800	57.600	
Discos, livros	1.900	23.100	1.900	22.800	
Outros					
Outros gastos familiares	20.700	24.900	15.900	190.800	
Outros gastos distintos	86.300	1.035.500	96.500	1.158.000	
Pagamentos a crédito	3.900	46.300	5.500	65.200	
TOTAL DE GASTOS MÉDIOS ANUAIS POR LAR	3.265.0	61 pts	3.440.6	600 pts	

Muitas coisas chamam a atenção nesta tabela. Logo para começar, em primeiro lugar, descendo ao detalhe, as enormes despesas que aparecem na penúltima parcela da tabela, sob a epígrafe "outras despesas diferentes". E a verdade é que essa enormidade afecta tanto as respostas dos marroquinos como as dos peruanos, as quais aliás se distribuem também de modo relativamente parecido. Eis aqui a tabela de detalhe:

TABELA 7: Outras despesas diferentes

QUANTIDADE MENSAL EMPREGUE EM "OUTROS GASTOS DIVERSOS"

Base: Respondem à pergunta "Em outros gastos, quanto gastariam?" (382)

	Amost	Amostra Total		Peruanos		Marroquinos		
	Frequência	Total pts. em categoria	Frequência	Total pts. em categoria	Frequência	Total pts. em categoria		
Até 20.000 pts.	27	270.000	12	120.000	15	150.000		
De 20.001 a 30.000	20	500.000	9	225.000	11	275.000		
De 30.001 a 40.000	23	805.000	12	420.000	11	385.000		
De 40.001 a 50.000	19	855.000	7	315.000	12	540.000		
De 50.001 a 60.000	21	1.155.000	10	550.000	11	605.000		
De 60.001 a 70.000	29	1.885.000	16	1.040.000	13	845.000		
De 70.001 a 80.000	25	1.875.000	12	900.000	13	975.000		
De 80.001 a 90.000	35	2.975.000	14	1.190.000	21	1.785.000		
De 90.001 a 100.000	40	3.800.000	20	1.900.000	20	1.900.000		
De 100.001 a 150.000	99	12.375.000	53	6.625.000	46	5.750.000		
De 150.001 a 200.000	29	5.075.000	19	3.325.000	10	1.750.000		
Mais de 200.000	15	3.375.000	9	2.025.000	6	1.350.000		
TOTAL	382	34.945.000	193	18.635.000	189	16.310.000		

Média mensal por lar (Somatório de todos os que respondem/N.º respostas):

 Peruanos:
 96.600
 Marroquinos:
 86.300

 Média Anual
 1.159.200
 1.035.600

Perante esta tabela, dada a enorme imprecisão da pergunta cujas respostas resume, é lógico que nos perguntemos por que é que as respostas são como são e se distribuem de modo parecido.

Ajudará considerar por que é que se incluiu no questionário uma pergunta assim. E não foi impensadamente. Tratava-se de uma pergunta-isco, para que os imigrantes pudessem dizer em alguma parte sem reticências o que lhes custava pagarem as suas dívidas de viagem ou talvez encargos familiares. Por seu lado os inquiridos, inclinados nas entrevistas a ponderar na alta as muitas despesas que os angustiavam, aproveitaram sem dúvida esta pergunta para incluírem as suas despesas mais reservadas ou clandestinas. E aliás a parecença que mostram as respostas de peruanos e marroquinos na sua distribuição e na elevada quantia atribuída a estas despesas dá quase a impressão de que se tinham posto previamente de acordo. Sem dúvida que a condição dos imigrantes, pelo mero facto de o serem, iguala as suas conveniências e necessidades de despesa num grau dificilmente previsível.

Isto é o que queríamos sublinhar a seguir a propósito da tabela antes mostrada, que resumia todos os gastos no lar de peruanos e marroquinos. Na maioria destes mostra-se uma grande parecenca e quando aparecem diferencas significativas a explicação costuma ser óbvia. Por exemplo, é bem sabido que os peruanos falam ao telefone com os seus compatriotas muito mais que os marroquinos e os dados sobre despesas em telefone reflectem essa diferença. Ou também as despesas dos marroquinos em bebidas alcoólicas reflectem a proibição islâmica destas bebidas na sua distribuição, aparecendo um alto número de sujeitos que dizem não gastar nelas. Pelo contrário gastam muito mais que os peruanos em tabaco, coisa que não estranhará nada a quem lidou com membros de ambos os colectivos.

É impossível entrar aqui em todos os detalhes deste tipo, que aliás estarão ao alcance dos interessados na muito próxima publicação deste estudo pelo IMSERSO. Em todo o caso, não me resigno a deixar de apresentar a tabela que se refere ao recheio de casa e viaturas adquiridas pelos agregados dos inquiridos durante o ano anterior ao inquérito, é a seguinte:

TABELA 8: Recheio de casa e viaturas adquiridas no ano de 1999

RECHEIO DE CASA OU VIATURAS ADQUIRIDOS EM 1999

Base: Respondem validamente à pergunta "Possui alguma das seguintes coisas"

(Marroquino: 156; Peruanos: 140)

	Marroquinos			Peruanos				
	(P)	(C)	(PM)	(TG)	(P)	(C)	(PM)	(TG)
Fogão eléctrico ou a gás	63	9	38.000	342.000	41	7	38.000	266.000
Frigorifico	71	15	57.800	61.700	61	14	75.400	1.055.600
Forno	45	5	5.000	25.000	33	3	25.000	75.000
Forno microondas	23	5	20.000	100.000	39	17	23.800	404.600
Máquina Lavar roupa	70	19	31.300	594.700	53	13	42.800	556.400
Máquina Lavar loiça	5	1	65.000	65.000	6	1	90.000	90.000
Aquecedor	57	21	7.700	162.500	49	14	12.900	180.600
Televisão	119	31	48.700	1.510.000	106	47	51.500	2.420.500
Vídeo	65	12	43.300	519.000	74	32	42.700	1.793.400
Aparelhagem sonora	92	23	37.900	29.100	97	41	31.100	1.275.100
Telemóvel	75	48	14.200	681.600	55	33	16.500	544.500
Computador pessoal	21	7	117.000	819.000	24	6	183.000	1.099.800
Automóvel	37	13	664.300	4.650.000	25	16	796.900	12.750.400
Moto	2	2	325.000	650.000	6	4	283.300	1.133.200
Mobiliário da casa	53	17	178.100	3.028.100	38	19	153.500	2.916.500
TOTAL GASTO EM RECHEIO+VEÍCULOS	13.238.300				0 24.361		24.361.200	
POR LAR				84.900				159.700

⁽P) Possuem (C) Compraram 1999 (PM) Preço médio pago (TG) Total gasto em título

Vemos que o que foi pago pelos peruanos nas suas compras é quase constantemente mais, segundo dizem, que o pago pelos marroquinos – embora naturalmente dentro de uma ordem de preços nada louca. Não é clara a interpretação deste dado. Talvez possa dever-se a que os peruanos costumam poupar menos e têm maiores níveis de exigência de qualidade. Mas também a que os peruanos poderiam ter a tendência de calcular mais em alta as suas despesas.

Enfim: dentro do espaço de um relatório é impossível analisar toda a informação que oferece, a propósito dos colectivos estudados, o inquérito sobre o consumo de lar, o qual

quase apresenta uma radiografia da sua vida quotidiana. Temos pois que passar a considerar já os seus rendimentos, acerca dos quais o inquérito nos oferece, entre outros, os dois dados mais básicos: os que se referem à remuneração obtida pelos próprios inquiridos e os rendimentos das outras pessoas que convivem com eles na mesma casa. Tendo em conta ambos os géneros de dados podemos fazer uma estimativa dos rendimentos médios por lar dos colectivos estudados. Os números são estes:

TABELA 9: O rendimento salarial dos inquiridos

REMUNERAÇÃO OBTIDA PELO TRABALHO DOS INQUIRIDOS

Base: Respondem validamente à pergunta sobre total de entradas mensais por trabalho

	Aı	Amostra Total Peruanos		Peruanos	Marroquinos	
		Total pts.		Total pts.		Total pts.
	Freq.	Em categoria	Freq.	Em categoria	Freq.	Em categoria
Menos de 60.000	48	2.400.000	35	1.750.000	13	650.000
De 60.001 a 80.000 pts.	61	4.270.000	30	2.100.000	31	2.170.00
De 80.001 a 100.000 pts.	94	8.460.000	56	5.040.000	38	3.420.000
De 100.001 a 120.000 pts.	60	6.600.000	27	2.970.000	33	3.630.000
De 120.001 a 150.000 pts.	57	7.695.000	22	2.970.000	35	4.725.000
De 150.001 a 180.000 pts.	21	3.465.000	6	990.000	15	2.475.000
De 180.001 a 200.000 pts.	7	1.330.000	5	950.000	2	380.000
De 200.001 a 250.000 pts.	2	450.000	1	225.000	1	225.000
De 250.001 a 300.000 pts.	9	2.475.000	2	550.000	7	1.925.000
De 300.001 a 400.000 pts.	4	1.400.000	2	700.000	2	700.000
TOTAL	363	38.545.000	186	18.245.000	177	20.300.000
Média mensal dos inquiridos:						
	Peruanos: 98.100 Marroquinos: 114.70					
Médias anuais:	1.117.200 1.376				1.376.400	

TABELA 10: Receitas das outras pessoas que convivem com o inquirido

RENDIMENTOS MENSAIS DE OUTRAS PESSOAS DA CASA

Base: Respondem validamente à pergunta "em que intervalo se encontra a soma das quantidades que recebem os outros membros da família ou outras pessoas que compartilhem consigo os gastos do lar" (258)

	Amostra Total			Peruanos		Marroquinos	
	Freq.	Total pts.	Freq.	Total pts.	Freq.	Total pts.	
Menos de 60.000	8	400.000	6	300.000	2	100.000	
De 60.001 a 80.000 pts.	20	1.400.000	9	630.000	11	770.000	
De 80.001 a 100.000 pts.	26	2.340.000	17	1.530.000	9	810.000	
De 100.001 a 120.000 pts.	16	1.760.000	9	990.000	7	770.000	
De 120.001 a 150.000 pts.	35	4.725.000	13	1.755.000	22	2.970.000	
De 150.001 a 180.000 pts.	38	6.270.000	16	2.640.000	22	3.630.000	
De 180.001 a 200.000 pts.	23	4.370.000	12	2.280.000	11	2.090.000	
De 200.001 a 250.000 pts.	29	6.525.000	20	4.500.000	9	2.025.000	
De 250.001 a 300.000 pts.	25	6.875.000	14	3.850.000	11	3.025.000	
De 300.001 a 400.000 pts.	27	9.450.000	21	7.350.000	6	2.100.000	
Mais de 400.000 pts.	11	4.950.000	7	3.150.000	4	1.800.000	
TOTAL	258	49.065.000	144	28.975.000	114	20.090.000	

Média mensal por lar a somar aos rendimentos dos inquiridos

Peruanos: 201.200 Marroquinos: 176.200 Médias anuais: 2.414.400 2.114.400

Isto indicaria que o total dos rendimentos das casas por mês, somados os dos inquiridos com os dos que com eles convivem, que se eleva entre os marroquinos a 290.900 pts. e entre os peruanos a 299.300 - tendo em conta que a média por lar dos que contribuem para estes rendimentos é entre os marroquinos de 2,2 pessoas e entre os peruanos de 2,9. No ano, os agregados familiares ingressariam respectivamente 3.490.800 (marroquinos) e 3.591.600 (peruanos). Os números concordam com os encontrados a propósito das despesas.

2.5 CONCLUSÕES

O objectivo deste estudo, que se dirigia a estudar o impacto da imigração sobre a economia espanhola, requeria, naturalmente, algo mais do que recolher informação acerca do que gastam e ganham os peruanos ou os marroquinos. O que significa pois essa informação em relação ao objectivo último do trabalho?

Vou resumi-lo muito brevemente em três passos, partindo de que calculámos as despesas e receitas médias anuais, por unidade doméstica, dos marroquinos e peruanos de Madrid. Os passos são os seguintes:

- **1.** Partindo desse cálculo, achar a quantidade total, em termos absolutos, do que teriam gastado e ganhado ambos os colectivos durante o ano de 1999.
- 2. Baseando-nos nessa quantidade, construir uma estimativa plausível da importância total das despesas e rendimentos de todos os colectivos de imigrantes de Madrid, e avaliar aproximadamente o que significaria essa importância no movimento económico da dita Comunidade.
- **3.** Avaliar em que é que o estudo poderia contribuir para o conhecimento do impacto do total da imigração em todo o Estado.

Percorro estes três pontos.

 a. O cálculo, em termos absolutos, do que teriam gastado e ganhado os peruanos e os marroquinos durante o ano de 1999.

Para o fazer bastaria multiplicar as despesas e rendimentos médios anuais das unidades domésticas pelo número destas unidades domésticas. Mas isso supõe que calculemos antes o número dessas unidades domésticas, tendo em conta que as dos marroquinos contam em média com 3 pessoas e as dos peruanos com 3,5.

112 Trata-se de uma estimativa feita para este estudo. Porque, conforme os dados do Boletim n.º 7 do OPI, válidos para Marco de 99.

Assumindo então, a partir de dados do OPI, que os marroquinos em 1999 eram Madrid uns 21.000¹¹² e os peruanos uns

7.900113, iríamos parar a uns números de 7.000 unidades domésticas de marroquinos e 2.260 de peruanos. Multiplicando estas quantidades respectivamente pelas despesas médias anuais por lar de ambos os colectivos (3.040.100 pts. os marroquinos e 3.440.600 os peruanos), resultaria que a despesa dos marroquinos teria totalizado em Madrid, em números redondos, a quantia de 21.281 milhões. E analogamente a despesa de todas as unidades domésticas peruanas ter-se-ia elevado a 7.776 milhões. Ambos somados suporiam 29.057 milhões nesse ano 1999, 0,39% da quantidade total a que se eleva em Madrid o consumo final das famílias (mais de 7 biliões)114.

Quanto às receitas em dinheiro, o cálculo que realizámos foi igual. E multiplicando o número calculado das unidades domésticas de um e do outro colectivo pelas suas respectivas receitas médias anuais, resultam para o total dos marroquinos de Madrid uma receita de 24.436 milhões em 1999 e para o total dos peruanos uma receita de 8.100 milhões. Os dois juntos cerca de 32.542 milhões. E acontece com as despesas: se compararmos estes números com os correspondentes ao conjunto das receitas salariais da Comunidade, os últimos dados disponíveis dizem-nos que nela o total da remuneração dos assalariados ter-se-ia elevado a 7.068.507 milhões durante 1998115. Segundo estes dados, os salários de peruanos e marroquinos representariam 0,46% dos recebidos em Madrid, representando aqueles colectivos, como anteriormente se disse, 0,53% da população total da Comunidade.

Passemos então ao ponto seguinte.

os marroquinos seriam em Madrid 18.897, sem contar os menores e os que carecem de licença de residência. Acrescentando a este número os que oferecem as estimativas comuns para menores e semdocumentos, situar-nos-íamos à volta de um número de 21.000 marroquinos, e é com esse número que vamos operar a seguir.

113 Neste caso, o mesmo
Boletim e para a mesma data
dá a quantidade de 7.084
peruanos. Acrescentando
como antes os menores e os
"sem-documentos" chegaríamos aos 7.900. Sem dúvida
trata-se de uma estimativa
"em baixa".

114 O último dado que nos dá o INE, na sua contabilidade regional de Espanha, é o de uma previsão de cálculo para o ano 1996 e eleva-se a 6.573.231 milhões de pts.
Tendo em conta que a economia de Madrid está a crescer aproximadamente ao ritmo de 4% anual, o número oferecido representa uma estimativa em baixa.

115 Previsão estatística apresentada na brochura Contabilidad Regional de la Comunidad de Madrid, Base 1996. Serie 1993-1998, publicado em Dezembro de 1999 pelo Instituto de Estatística a Comunidade de Madrid.

b. Olhar dirigido a outros colectivos da Comunidade de Madrid

Tendo em vista os dados anteriores, a pergunta é; quanto é que representam as receitas e as despesas até agora consideradas, em comparação com as do total dos imigrantes que tem Madrid?

Se começamos por nos debruçar sobre os números oficiais, observamos que em 1979 o volume da população estrangeira de Madrid se resume a 129.090 indivíduos. Mas para tratar dos verdadeiros imigrantes devemos subtrair deles, como se costuma fazer, os que pertencem à Europa Comunitária (32.611) e a outros países mais ricos do que a própria Espanha (= América do Norte, sem o México: 4.451).

Resultará um número de 92.028 imigrantes¹¹⁶. Somando a este número o dos irregulares, estimado a partir da proporção calculada no processo de regularização actualmente em curso, teríamos de calcular uns 110.000. E assim, mantendo a estimativa antes usada sobre o número dos marroquinos e peruanos (28,900) estes dois colectivos representariam 26,3% dos imigrantes de Madrid.

Serão este 26,3% minimamente semelhantes aos 73,7% restantes, de modo que possamos fazer pelo menos uma tosca extrapolação ao conjunto, dos dados obtidos sobre agueles 26.3%?

Uma consideração puramente estatística deve ser tida em conta para começar: é que são gritantemente parecidos os dados médios pertencentes respectivamente aos peruanos e aos marroquinos que se examinaram, tanto quanto a consumo, como a salários. Mas sendo estes colectivos culturalmente tão diferentes, essa parecença dificilmente se pode atribuir a eles. Antes será causada pelo conjunto de condições que

116 Números do Boletim n.º 7 do Observatório Permanente da Imigração, válida para 1999. Não inclui os menores de 16 anos.

impõe a todo o imigrante a sua situação social em Madrid. A situação dos mercados de trabalho, é claro, mas também os usos e normas não escritas sobre convivência ou qualidade de vida que se observam na Comunidade. Isso quer dizer que a vida económica de todos os imigrantes não estudados será bastante

parecida, provavelmente muito parecida, àquela que permitem descrever os números revistos.

A análise interna das diferenças que existem no meio dos diferentes colectivos de imigrantes, baseada na literatura que sobre eles possuímos, leva-nos a muito diferentes conclusões. De entre os imigrantes da América latina, o colectivo dominicano e o equatoriano teriam características que os tornam em certa medida especiais. O primeiro, pela grande percentagem de mulheres e baixo nível de qualificação, com maior proporção de residentes no domicílio dos empregadores de serviço doméstico. O segundo, pela sua maior aceitação dos trabalhos mais duros e as condições menos favoráveis. Mas estas diferenças em boa parte se reabsorveriam nas implicadas pela alta dispersão dos dados sobre os peruanos, devida sem dúvida à componente feminina deste colectivo e ao facto de que os seus membros, nos primeiros meses de estadia, também assumem empregos de muito baixa qualidade e têm o seu nível de consumo abaixo do mínimo.

Os provenientes de países ao Sul do Sara parecem ser mais fácil objecto de discriminação. Mas o seu salário e consumos não diferem do segmento menos favorecido dos marroquinos e estão bem representados por este.

O colectivo mais diferente na amostra estudada seria o dos chineses. As suas taxas de inscrição na Segurança Social são menores, sem dúvida porque os costumes chineses os levam a arranjarem emprego em trabalhos realizados para compa-triotas em regime quase familiar, pactuando retribuições não estritamente salariais. Por isso, conhece-se muito pouco da vida económica dos chineses de Madrid. Unicamente podemos deduzir, do aumento constante deste colectivo e do bom funcionamento das suas redes de informação e ajuda, que a qualidade de vida que atingem não se afasta da dos outros imigrantes. Em todo o caso seria um colectivo relativamente pequeno (oficialmente haveria em Madrid 5.040 conforme os dados do OPI a que nos estamos a referir, embora haja tendência para se duvidar do valor deste número).

Em resumo, e com reservas relativamente ao que acontece no colectivo chinês, parece que ao extrapolar ao total dos imigrantes os resultados da análise dos dados sobre peruanos e marroquinos, não se produziria um desvio da realidade muito maior que o que separa, conforme se viu, os dados sobre os marroquinos dos dados sobre peruanos. E esta diferença é, globalmente, quanto a consumo, muito pequena (poderia estimar-se em 4.7% mais de consumo por parte dos peruanos¹¹⁷). Vista desta perspectiva a extrapolação dos dados não afectaria as quantidades que se poderiam estimar em muito mais de 5%.

Tomadas assim as coisas viria a deduzir-se que o consumo final de agregados familiares (ou unidades domésticas) por ano, do total de todos os imigrantes de Madrid, estaria à volta de 104.641 milhões; digamos entre 100.000 e 110.000. Não é tão pequena assim a injecção no movimento económico de Madrid, cujo consumo final de agregados

117 Este número seria obtido partindo da ficção de dividir respectivamente o consumo total dos lares peruanos e marroquinos pelo número de pessoas de cada um dos colectivos, obtendo uma quantidade que representasse o consumo por pessoa. Seria de 938.857 pts./ano entre os marroquinos e de 982.911 entre os peruanos.

118 O último dado que nos traz o INE, na sua contabilidade regional de Espanha, é o de uma previsão de cálculo para o ano 1996 e eleva-se a 6.573.231 milhões de pts. Tendo em conta que a economia de Madrid está a crescer aproximadamente ao ritmo de 4% anual, o número oferecido representa uma estimativa na baixa.

119 Cálculo fundado nos números das tabelas 6 e 7. 120 Fonte indicada na nota 3.

familiares em 1999 se poderia estabelecer em 7.109.600 milhões¹¹⁸. Seria equivalente a 1,47% - embora a população imigrante fosse 2,19% da madrilena.

Por um caminho semelhante seria preciso contar-se primeiramente com que o total das receitas salariais (ou semelhantes) do conjunto da população de peruanos e marroquinos, calculado a partir das receitas por agregado familiar, que se eleva a 32.542 milhões¹¹⁹, o que viria a supor, para toda a população estudada, um salário médio de 1.126.020 pts. anuais - dito isto com todas as cautelas que exige a extrapolação realizada.

Se fazemos esta extrapolação, atribuindo a cada trabalhador imigrante receitas salariais anuais iguais à média de peruanos e marroquinos juntos (1.126.020 pts.), obtemos a soma de 123.862 milhões, 1,8% sobre o total dos rendimentos salariais pagos na Comunidade de Madrid (7.068.507 milhões 120). Uma proporção pequena, embora não desprezível, se se trata de medir o impacto da imigração no componente de rendimento da Comunidade.

c. Olhar dirigido a outras Comunidades Autónomas

A população estrangeira em Espanha, segundo os últimos dados disponíveis que são os do Boletim n.º 7 do Observatório Permanente da Imigração, elevar-se-ia a 630.843. E restando dela, como é usual, os números correspondentes aos provenientes do Espaço Económico Europeu e da América do Norte (sem o México) obteríamos um número aproximado de 343.810 "imigrantes económicos". E acrescentando 20% de irregulares, seriam à volta de 412.000. Se para Madrid temos estado a contar com 110.000, estes representariam 26,7% dos imigrantes económicos chegados a Espanha. Uma ampla quarta parte, portanto.

E de novo se coloca uma pergunta análoga à antes considerada a propósito do que representam os marroquinos e peruanos em Madrid no conjunto da imigração madrilena. Agora perguntar-se-ia: em que medida se poderiam parecer os números económicos de todos os imigrantes de Madrid aos de 73,3% que se movem noutras Comunidades Autónomas?

De entrada podemos supor que os números dos que se movem em áreas predominantemente urbanas (Catalunha, e País Basco sobretudo) não serão muito diferentes dos madrilenos. Os empregos a que acedem são os mesmos e as 40 referências que possuímos indicam que recebem um tratamento parecido e também se conduzem de modo semelhante. Como a Catalunha teria 26,2% dos imigrantes económicos da Espanha e o País Basco 3,92121, ambos os contingentes, somados a 26,7 de Madrid, representariam 56,8 de todos os imigrantes económicos. A todos estes seriam aproximadamente aplicáveis as considerações feitas a propósito de Madrid.

Ficam pois 43% aos que seria ainda mais duvidoso extrapolar as conclusões.

121 Os cálculos fizeram-se a partir dos dados do Observatório Permanente da Imigração, Boletim n.º 7, pelo mesmo procedimento antes utilizado para Madrid: tomaram-se os números da população estrangeira de cada uma das Comunidades, subtraíram--se deles os pertencentes a nacionais do Espaco Económico Europeu e da América do Norte (sem o México) e juntou--se ao número resultante 20% (correspondente ao número estimado dos que estão em situação irregular). Sendo assim, estimou-se o número dos imigrantes económicos da Catalunha em 107.893 e do País Basco em 16.184.

E é que uma alta proporção desses 43% teria uma inserção económica muito marcada pelas condições rurais de vida (por exemplo em Almería, Múrcia, La Rioja...), podendo essa inserção gerar situações económicas muito diferentes das urbanas. Provavelmente o seu estudo lançaria níveis bastante mais altos de salários e bastante mais baixos de consumo, desemprego intermitente com maior frequência, etc. Mas não sabemos a proporção em que isto acontece.

Por isso as conclusões deste estudo dificilmente se podem estender ao total da população imigrante de Espanha. Limitam-se ao que desde o princípio pretendiam: um pequeno passo para o conhecimento do actual impacto económico das migrações no nosso país, ou pelo menos em direcção à realização de um debate melhor fundado sobre esse impacto.

Talvez no colóquio posterior possamos completar o que aqui foi dito.

Muito obrigada.

ANEXO 1: SEMINÁRIO DE APRESENTAÇÃO DO ESTUDO:

IMPACTO DA IMIGRAÇÃO NAS CONTAS PÚBLICAS 2001

SESSÃO DE ABERTURA¹²²

DR. JOÃO SALGUEIRO

VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL

Como um dos Vice-Presidentes do Conselho Económico e Social, é com muito gosto que dou as boas-vindas a todos os participantes. Aproveito a oportunidade para sublinhar a importância que a acção do Conselho tem tido.

Esta é uma casa onde se contribui para realizar consensos. Mas aqui os consensos não são baseados no presente, não se trata do compromisso entre opiniões diferentes. Normalmente, quando falamos em consenso, estamos a falar de uma negociação entre opiniões divergentes, na tentativa de as aproximar. Aqui, felizmente, os consensos têm sido baseados na análise da realidade, no estudo dos desafios que enfrentamos. Mais uma vez o provamos, ao recebermos um trabalho de estudo e de reflexão com esta

importância, ao analisarmos as coordenadas que influem no nosso futuro e os desafios a que temos de fazer face, para ajudar os vários parceiros a situarem-se em relação a um mundo que é diferente daquele em que vivemos no passado.

O exercício de aproximar posições – e estamos a viver nos últimos meses bons exemplos disso – não é a resposta que o país precisa para o futuro. Em nenhuma época assim foi. Os desafios surgem com coordenadas completamente diferentes, o que nos obriga a fazer primeiro o esforço de ver o que os outros países estão a fazer, o que se está a preparar em termos de tecnologia e em termos de coordenadas. Isso é particularmente verdade numa

122 Os textos transcritos resultam das intervenções na sessão realizada no dia 18 de Dezembro de 2002, na sede do Conselho Económico e Social. Os textos reproduzem as intervenções dos participantes, estando, por isso, estruturados – na forma – num registo próprio de oralidade e, no conteúdo, representam uma reflexão crítica destinada a ajudar a construção da versão final do relatório do Estudo.

época como esta, em que bastaria um alargamento da Organização Mundial do Comércio, com a entrada dos gigantes demográficos da Ásia, China, União Indiana e Vietname, para que tudo fosse alterado. Nós, Portugueses, temos no horizonte o alargamento a Leste e as coordenadas do sector económico têm-se alterado radicalmente. Ora, um órgão como este, que permite associar a tecnicidade à capacidade de representar sectores e camadas sociais, tem esse papel, e é significativo que o Brasil, que no contexto em que se encontra neste momento tem de seguir uma política muito realista, tenha sentido logo à partida essa realidade.

Na ausência do nosso Presidente, desejo-vos as boas vindas e sublinho o gosto que temos em que tenha aqui lugar uma discussão baseada num estudo sobre um tema com esta importância.

DR. FELICIANO BARREIRAS DUARTE

SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA PRESIDÊNCIA

Sr. Alto-Comissário para a Imigração e Minorias Étnicas, Sr. Vice-Presidente do Conselho Económico e Social, Dr. João Salgueiro, meus senhores e minhas senhoras.

Quero, em primeiro lugar, agradecer ao Conselho Económico e Social por se ter disponibilizado a acolher esta iniciativa. É importante para o País contar com *o know-how* e o prestígio de uma entidade tão relevante na área económica e não só, sobretudo quando incide numa matéria que tem, para este Governo, uma relevância acrescida.

Este encontro vem no seguimento de um conjunto de iniciativas que temos promovido, em particular o Alto-Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas, presidido pelo Sr. Padre António Vaz Pinto.

Como já tiveram oportunidade de constatar, o XV.º Governo Constitucional entende as questões de imigração a dois níveis: na área da legalização, por um lado, e na área da integração, por outro. Nesse sentido temos procurado de forma coerente pôr em prática

esta política, que se baseia num princípio muito claro e já por diversas vezes enunciado pelo Senhor Primeiro-Ministro: queremos ser rigorosos nas entradas, para podermos ser generosos no acolhimento.

Por isso, as competências das políticas de imigração, tendo por base não só o programa do Governo, mas também a Lei Orgânica do Governo, assentam em dois Ministérios: as matérias de legalização são da responsabilidade do Ministério da Administração Interna; as matérias da integração são da responsabilidade do Ministério da Presidência. E é dentro das competências que estão atribuídas ao Ministério da Presidência que temos procurado, nos últimos oito meses, pôr em prática uma verdadeira política de integração no nosso País.

Alguns números atestam a importância destas matérias. Nos dois últimos anos duplicou o número de imigrantes legais. Temos, segundo os últimos indicadores, cerca de 400.000 imigrantes, que representam qualquer coisa como cerca de 4% da população residente e 8% da população activa em Portugal. Destes 400.000 imigrantes, cerca de 25% são imigrantes de Leste. Ainda recentemente, um estudo feito pelo Ministério da Educação confirmava que, só até ao ensino secundário, temos alunos que falam cerca de 92 línguas maternas diferentes.

Para o Governo não existem posições de direita ou de esquerda no que diz respeito à forma de promover a integração dos imigrantes. Há apenas duas opções: ou se resolvem ou não se resolvem os problemas. Este é, aliás, um bom exemplo de uma área que não deve ser atravessada por questões ideológicas. Quanto a nós, estamos empenhados em pôr em prática uma verdadeira política de integração. E foi nesse sentido que trabalhámos ao longo dos últimos sete meses.

Procurámos, em primeiro lugar, fazer o diagnóstico da situação em Portugal a vários níveis, começando por perceber quais foram as políticas de integração que o país teve nos últimos anos.

Infelizmente não podemos deixar de dizer que a avaliação que fazemos do passado recente é bastante negativa. Com surpresa descobrimos que, nesta área, tudo estava por

fazer. E esta é uma opinião que, pelos vistos, partilhamos com as cerca de 50 associações de imigrantes reconhecidas pelo Alto Comissário que nos dizem que há muito desesperam por uma oportunidade para, em colaboração com o Estado, responderem a algumas das expectativas das comunidades que procuram representar.

Começámos, por isso, por fazer uma restruturação orgânica no Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas, dotando-o de uma maior autonomia administrativa e financeira. Em tempo de contenção, aumentámos o orçamento para o ano 2003 em cerca de 331%. Quando o País vive uma situação difícil do ponto de vista das nossas contas públicas, o Governo dá um sinal de procurar construir uma política integrada e global para este sector.

Decidimos também criar o Observatório para a Imigração, que já fez vários estudos, em colaboração com algumas universidades e diversas instituições. Estes estudos permitem-nos ter um diagnóstico o mais rigoroso possível sobre a actual situação dos imigrantes em Portugal e, por isso mesmo, é com todo o gosto que aqui estou.

O presente estudo é talvez um dos que mais curiosidade me suscitou e um dos que reputo de mais importantes para o trabalho que estamos a desenvolver.

A imigração entrou no nosso quotidiano e tornou-se um tema vulgar na comunicação social, na política, na economia e na vida de qualquer cidadão. Há muitas opiniões sobre o que os imigrantes trazem de novo à nossa sociedade, há muita curiosidade sobre usos e costumes diferentes dos nossos e há também algumas ideias feitas sobre este assunto.

No conjunto, penso que os Portugueses são basicamente justos na forma como encaram os imigrantes.

Mas um governante – ou um decisor, seja qual for a sua área de intervenção – não pode basear a sua acção na mediatização dos fenómenos ou no que deles se diz no dia-a-dia; precisa, pelo contrário, de ter indicadores rigorosos e fiáveis para neles poder basear as suas decisões. Nesse sentido, este estudo do Observatório para a Imigração – podendo

ainda, enquanto instrumento, ser melhorado - é um dos mais úteis da série produzida durante estes primeiros meses de existência desta entidade.

A visão que tenho sobre este estudo é global e resulta dos resultados provisórios que me foram dados a conhecer, mas para já não resisto a destacar o saldo para o qual aponta: os imigrantes trazem mais riqueza do que despesa para a economia nacional.

Também por isso, as questões da imigração têm que se tratadas cada vez mais como uma mais-valia para o nosso país, desde que sejam acauteladas algumas condições que consideramos importantes, como é o caso do seu aspecto legal. Ao Governo compete agora criar estruturas e mecanismos para que os imigrantes que, legalmente, nos procuram, possam encontrar respostas ágeis para os diversos problemas com que se confrontam. Essa é a nossa obrigação, e é o objectivo que nos propomos, rapidamente, atingir. Para que o valor acrescentado dos imigrantes nas contas públicas tenha um efeito real no dia-a-dia dos que nos procuram e sirva também para o desenvolvimento do nosso País.

PADRE ANTÓNIO VAZ PINTO

ALTO-COMISSÁRIO PARA A IMIGRAÇÃO E MINORIAS ÉTNICAS

As minhas palavras vão ser muito curtas. Depois de termos ouvido o Sr. Secretário de Estado, cuja presença me alegra, quero agradecer ao Dr. João Salgueiro, Vice-Presidente do Conselho Económico e Social, pelo acolhimento tão pronto que esta casa nos deu para este *workshop* sobre um tema tão interessante e tão directamente relacionado com as funções deste Conselho. Quero também saudar o Prof. Roberto Carneiro, coordenador do nosso Observatório da Imigração e, de um modo muito especial, o Mestre André Corrêa d'Almeida, que se dedicou aos números, à sua recolha e interpretação, e que nos vai fazer a exposição interpretativa das conclusões a que chegou.

Quero ainda saudar a Prof. ^a Doutora Rosa Aparicio Gómez, que vem da Universidade de Comillas, em Madrid, e fez o estudo paralelo que foi referência inspiradora daquele que aqui apresentamos.

Quero dizer que me alegro muito que este encontro se realize inscrito numa lógica séria de investigação, que permitirá a todos, governantes e governados, Governo e oposição, saber onde é que estamos. Creio que não pode haver uma política de imigração capaz que não parta da realidade.

Existiam muitos aspectos que estavam estudados – e temos aqui, aliás, belíssimos especialistas – mas creio que o esforço de conhecer a realidade da imigração na actualidade, nas suas múltiplas facetas, é condição sine qua non para podermos agir. É desta forma que se inscrevem os interessantes estudos anteriores já apresentados. E apesar de esta não ser, a meu ver, a vertente fundamental da área da imigração – como devem compreender, sou mais sensível aos aspectos culturais, sociais e humanos da imigração – é evidente que não podemos esquecer tudo aquilo que acompanha este fenómeno, e que constitui para todos nós um desafio.

Quero pois, uma vez mais, agradecer a presença do Sr. Secretário de Estado e agradecer de um modo muito especial ao Mestre André Corrêa d'Almeida, bem como ao Conselho Económico e Social que nos recebe. Faço votos para que esta sessão possa contribuir, a curto e a médio prazo, para que cada imigrante se sinta em casa neste país, que é um país cada vez mais multicultural, multinacional e que tem de ser, por isso mesmo, mais fraterno e mais humano.

Muito obrigado.

PROF. ROBERTO CARNEIRO

COORDENADOR DO OBSERVATÓRIO DA IMIGRAÇÃO

Sr. Secretário de Estado, Sr. Alto-Comissário, Sr. Vice-Presidente do Conselho Económico e Social, meus caros professores e investigadores, meus amigos.

Completamos hoje, com esta sessão, a apresentação e a discussão de um primeiro ciclo de estudos e de investigações realizados no âmbito do Observatório da Imigração, recentemente criado por iniciativa do actual Governo.

Esta é ainda uma fase embrionária da constituição de um *corpus* básico de informação, de conhecimento e de saberes sobre esta matéria por parte do Observatório, sem prejuízo do muito que já tem vindo a ser feito em Portugal por investigadores competentes e por académicos. Perante a intensidade do drama deste mundo, temos de reconhecer com toda a modéstia que estamos a observar um drama humano e social, porque se trata de pessoas deslocadas em situação de grande fragilidade e vulnerabilidade.

Este é um tempo de sementeira, essencial ao debate qualificado, que é o que tem ocorrido nas sessões anteriores e certamente irá ter lugar neste workshop. Essencial, como o Sr. Secretário de Estado referiu, à fundamentação das políticas públicas, que para serem políticas de qualidade têm que estar devidamente escoradas em dados, em conhecimentos e saberes objectivos. Um objectivo do Observatório é a estruturação gradual de um sistema de benchmarks, de indicadores, de padrões que nos permitam estabelecer comparações e obter dados de natureza internacional que nos possibilitem ver para onde vamos e onde estamos, em comparação, nomeadamente, no âmbito europeu, com os países vizinhos. Nesta sementeira, temos também procurado sistematicamente lançar bases metodológicas de trabalho. O Observatório - praticamente reduzido a uma pessoa, como sabem - não tem meios próprios, nem tem competências ou saberes para realizar esses estudos. Deste modo, o nosso objectivo é fundamentalmente apoiar iniciativas e projectos que estejam já em curso, ou que possam vir a ser considerados prioritários no âmbito dos centros de investigação, centros de estudo e associações da sociedade civil mais directamente interessados e implicados neste tema. Com fundamento nesta metodologia, tem-se procurado estabelecer uma cooperação em rede, o que felizmente se tem vindo a verificar, articulando esses mesmos meios de investigação, incluindo a partilha de bases de dados de carácter público. Quero sublinhar isso: todas as bases de dados resultantes destes estudos têm carácter público e, logo que estejam tratadas pelas equipas de investigadores, estarão disponíveis na Internet, em CD-Rom, etc., para que os outros investigadores possam realizar também os seus estudos sobre essas bases de dados. Também, em devido tempo, é objectivo do Observatório proceder ao lançamento de uma linha editorial que coloque a informação à disposição de todos os interessados, de uma forma mais acabada e apurada do que os documentos que chegam a estes workshops.

Quero ainda aproveitar esta ocasião para agradecer a todos o apoio sistemático que tem vindo a ser dado ao Observatório por parte do Governo, do Alto-Comissariado, e também por parte dos investigadores de centros de estudos, universidades, associações, etc.

Dito tudo isto, quero apresentar brevemente a ideia deste estudo, uma das primeiras que surgiu nas conversas que tive com o Padre Vaz Pinto e com o Dr. Rui Marques, o Alto-Comissário e Alto-Comissário Adjunto. Estes tinham de resto conhecimento do estudo realizado pela Professora Rosa Aparicio Gómez, da Universidade de Comillas, no Instituto de Estudos Universitário sobre Migraciones, a quem quero agradecer não só a inspiração, mas também ter aceite o convite para nos ajudar a reflectir sobre o nosso estudo, com a sua perspectiva espanhola e com uma experiência mais longa e mais profunda do que a nossa. Aquilo que procurei fazer foi elaborar os termos de referência e procurar alguém que, de uma forma independente mas sobretudo de uma forma muito "suada", estivesse disposto a ir recolher a informação às mais diversas fontes primárias. Felizmente, encontrei o Mestre André Corrêa d'Almeida, um jovem mas maduro assistente da Universidade Católica, Mestre em Economia, que aceitou prestar este serviço ao país e ao Observatório. Quero agradecer-lhe publicamente esta prova de amizade e de grande disponibilidade para nos ajudar a investigar estas matérias tão difíceis.

Este trabalho foi em 90% um trabalho quase braçal de pesquisar com grande contumácia estatísticas, dados e fontes de informação. Ir a todos os Ministérios, Institutos Públicos, Direcções Gerais, e procurar dados, organizá-los e dar-lhes coerência sistemática e, naturalmente, um tratamento de investigação para os trazer ao nosso conhecimento.

A metodologia que temos seguido tem sido submeter um escrutínio deste tipo, pedir a um conjunto de comentadores qualificado que nos ajude e, posteriormente, elaborar a versão final do estudo. Ora o método de trabalho que pensámos ser mais proveitoso e mais útil para este workshop é o de pedir ao seu autor principal, o Mestre André Corrêa d'Almeida, que faça a sua apresentação. Em seguida, inspirando-nos na dicotomia desta casa, o Conselho Económico e Social, faremos num primeiro painel uma discussão das suas vertentes de natureza económica ou de política económica. Para isso temos connosco, para além da Dr. a Rosa Aparicio Gómez, o Professor João César das Neves, uma pessoa

altamente qualificada e que nos ajudou muito no apuramento final dos estudos. Depois teremos um pequeno debate sobre questões que porventura ainda estão menos claras ou que podem ser mais esclarecidas no estudo.

O segundo painel terá uma vertente de natureza mais social, porque os números não sugerem apenas leituras económicas. Assim sendo, convidámos a Professora Maria Baganha, que veio da Universidade de Coimbra e é uma investigadora "veterana" destas matérias de migrações, sobretudo sobre o mercado de trabalho. Convidámos também, utilizando a metodologia que tem sido muito proveitosa nos estudos apresentados, uma pessoa das comunidades de imigrantes: a Dr. a Olena Namniyek, da comunidade ucraniana, licenciada em Economia, que teve acesso ao estudo e vai-nos dar uma ajuda fundamental para interpretar estes números na perspectiva de quem pertence à comunidade.

Como resulta claro do estudo, a comunidade ucraniana é, em 2001, responsável por mais de 50% das remessas dos imigrantes que se encontram a trabalhar em Portugal. É portanto natural que tenhamos pedido a esta comunidade, muito representativa na criação de riqueza para o país e também na criação de riqueza nas remessas para os países de origem, para nos ajudar a comentar e a debater este estudo, tal como em outras ocasiões o pedimos a outras comunidades, nomeadamente à brasileira, num estudo da Universidade Católica, e à comunidade caboverdiana, num estudo da Obercom.

Agradeço aos nossos comentadores, ao Mestre André Corrêa d'Almeida, ao ACIME e ao Governo, por nos ter dado esta oportunidade de realizar o estudo, ao Conselho Económico e Social, que nos acolhe, e a todos os que quiseram estar connosco.

Aproveito apenas para sublinhar as grandes dificuldades com que o Mestre André Corrêa d'Almeida se confrontou, como por exemplo discernir nas estatísticas entre estrangeiro, minoria étnica e imigrante. Muitas das estatísticas são construídas – por exemplo, na educação – sobre minorias étnicas, mas minorias étnicas não é uma classificação consistente ou coerente com outras classificações de estrangeiros. Eliminámos os estrangeiros da UE, justamente para nos centrarmos sobre estrangeiros não europeus, exteriores ao

espaço comunitário. Mas considerar emigrantes todos esses estrangeiros é também uma questão complexa, pois há estrangeiros que estão cá há dez ou vinte anos. Há alguma complexidade resultante das próprias fontes estatísticas, da maneira como estão classificados os dados, e portanto o estudo enferma naturalmente destas incertezas, muito embora se tenha ido tão longe quanto possível nesta fase. O Mestre André Corrêa d'Almeida expôs tudo o que são fraquezas e forças metodológicas, para benefício do debate e para eventual benefício de quem realizou o estudo, a partir das vossas contribuições para o ajudar a melhorar.

Passaremos então a palavra, como previsto, à Professora Rosa Aparicio Gómez, e em seguida ao Professor João César das Neves, para um primeiro conjunto de comentários.

INTERVENÇÕES

PROF. DOUTORA ROSA APARICIO GÓMEZ

(UNIVERSIDADE DE COMILLAS - MADRID - ESPANHA)

Em primeiro lugar, queiram desculpar-me por falar em espanhol. Quero agradecer este convite. Foi uma satisfação saber que, com todos os defeitos que tem, o estudo que realizámos em Espanha, um pouco antes do vosso, teve uma certa utilidade, pelo menos para impulsionar um novo estudo nesta direcção e trabalhar metodologicamente estas difíceis questões. Quero também felicitar-vos pelo estudo que realizaram, que é um estudo muito rigoroso, com cada passo muito pensado do ponto de vista metodológico, e que, sob vários aspectos, demonstra já um avanço sobre o nosso. Vou falar-vos do que aprendi com este estudo.

Referiram-se várias vezes ao estudo realizado em Espanha. Penso que o nosso estudo surgiu de algo parecido com o que se falou aqui. Seguiu uma preocupação que poderíamos chamar, entre aspas, mais política. Essa preocupação foi oriunda de uma impressão

generalizada na sociedade espanhola – tal como me parece que acontece em Portugal – de que os imigrantes são a causa de um forte gasto e de uma carga para o Estado. Tratava-se de tentar conseguir dados mais objectivos e mais científicos, que pudessem esclarecer se de facto esses temores tinham fundamento. Não se tratava de desmentir, mas de esclarecer. Isso levou-nos a várias considerações (que constato que também aqui foram pensadas) sobre que tipo de estudo deveríamos realizar. Devo dizer que não sou economista, ainda que aparentemente o estudo seja sobretudo económico. Mas como partiu de uma sensibilidade social, resolvi realizá-lo com outros colegas e com assessoria de alguns economistas, sobretudo pessoas especializadas na Fazenda Pública.

No início do estudo, fizeram-se considerações muito parecidas. Guiámo-nos por especialistas em Economia e consultámos o que se tinha feito noutros países em relação a estudos centrados no impacto económico da imigração. Observámos que esta matéria de investigação é considerada, por todo o lado, uma temática extremamente difícil. Ainda que se diga que se trata de um trabalho de recolha estatística, e que o estudo depende apenas da facilidade ou disponibilidade desses dados, na realidade não é assim, pois o trabalho engloba muitas decisões e opções metodológicas cruciais para os resultados.

Estou certa de que os numerosos economistas aqui presentes saberão, melhor do que eu, que para valorizar o impacto de qualquer população, e em especial da imigração, sobre a economia de um país, deveriam ser realizados estudos a longo prazo, mais longitudinais. Um dos aspectos mais importantes seria considerar a produtividade a longo prazo dos imigrantes, o que permitiria medir com mais precisão o contributo em capital humano, mais do que o contributo económico directo. Para além deste estudo, deveriam realizar-se outros, nos quais pudesse ser observada a produtividade do dinheiro que circula. O nosso estudo contempla algo nesta matéria, e sei que os responsáveis pelo estudo português estão igualmente interessados neste campo para o futuro. De qualquer forma, a opção para este primeiro estudo foi idêntica à que fizemos em Espanha.

Cientes da necessidade de proceder a outro tipo de estudos - tendo presente que com este respondemos à inquietação mais imediata do ponto de vista político - considerámos que este estudo era o que neste momento nos podia dar mais dados, dada a situação da

imigração no país. Pelo que ouvi – devo confessar a minha ignorância acerca do contexto social e demográfico no que toca à imigração em Portugal – creio que a situação em Portugal é semelhante à nossa quando iniciámos o estudo: uma imigração massiva, mas muito recente, o que torna muito difícil realizar estes estudos a longo prazo, análises longitudinais, etc. O vosso estudo contém já contributos com muito rigor, e aspectos que não contemplámos.

Para comentar mais concretamente o estudo, irei referir-me primeiro a estes avanços que verifiquei. O primeiro que o vosso estudo destaca é diferença no saldo entre o caso espanhol e o português, sendo os gastos mais reduzidos no caso espanhol. O estudo realiza também, com muita razão, estudos de análise da estrutura dos gastos e das receitas, e aí constata-se que os casos são parecidos. No entanto, no caso espanhol, parece que os gastos são muito mais reduzidos, e esse aspecto tem evidentemente influência no reflexo mais positivo do estudo dos espanhóis.

Devo confessar que há certos factores que não estou certa de ter interpretado correctamente, já que estamos perante políticas diferentes e, em certos aspectos, a própria estrutura das despesas e das receitas é um pouco diferente, o que me permite apenas falar sobre a interpretação que fiz daquilo que li.

O que verifiquei em primeiro lugar foram os gastos mais reduzidos no caso espanhol. Como se pode explicar esta diferença? Um aspecto parece-me claro, e trata-se de um avanço, que é o facto de este estudo ter considerado mais algumas receitas do que nós fizemos, ou pelo menos receitas diferentes das nossas.

Do lado das receitas, verifiquei que contabiliza as receitas do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras. Não tenho a certeza de ter compreendido exactamente quais são as atribuições deste Serviço, mas tenho a impressão de que se refere ao que os estrangeiros contribuem como receita em taxas, vistos, etc.. Isto é algo que não contemplámos, por uma razão que explicarei mais tarde. Também reparei que o estudo contabilizou as receitas no Ensino Superior, aspecto que não contemplámos. Contabilizou também as receitas no Serviço de Saúde, onde só considerámos os gastos.

Do lado das despesas, constatei que há alguns casos que não incluímos, mas para além disso não considerámos algumas coisas que aqui são importantes, como a formação profissional. Não considerámos o Rendimento Mínimo Garantido, que corresponde em Espanha a uma receita mínima, nem o Subsídio de Doença (uma questão importante), as prestações familiares, os programas comunitários nem, provavelmente, mais alguns casos.

Dentro de algumas das definições aplicadas neste estudo a cada rubrica, com grande precisão, há aspectos que também não incluímos. Dou dois exemplos que me parecem muito bem vistos:

- O IVA de profissionais, que se refere às receitas do IVA daqueles que são autónomos, seja porque têm um negócio próprio ou porque são profissionais liberais. O estudo não contabiliza apenas o que estes inscrevem no IVA, mas teve em conta que se a declaração é mais alta do que a realidade, corresponde a uma devolução, portanto uma subtracção um gasto que colocou do lado das despesas, e que nós não contemplámos o que me parece muito bem visto.
- 2) Dentro da rubrica da Educação, que considerámos como Primária e Secundária, fizemos a mesma distribuição do custo per capita de uma escola, e nesse sentido creio que seguimos uma metodologia muito parecida. Mas o estudo considerou aqui uma coisa que creio que neste momento pode conter um custo importante: os designados "Gastos do Ministério de Educação Entreculturas". Se percebi bem, seriam todos os gastos com a educação compensatória para os imigrantes, e também gastos específicos para o que designamos como educação intercultural. Também não nos lembrámos de incluir este aspecto.

Isto demonstra que no caso espanhol o montante das despesas está subestimado, por comparação com o que se fez em Portugal.

Há também considerações de outro tipo que têm a ver, em parte, com os diferentes contextos e opções que são sempre necessários quando se inicia uma investigação.

Há outras diferenças que se devem, em parte, a problemas semelhantes aos vossos, tendo ainda em conta que realizámos o estudo há quase quatro anos.

Um dos problemas chave que enumerei é a enorme dificuldade para obter dados desagregados, essenciais para este tipo de estudo, mas também o facto de o estudo ter sido realizado num tempo muito curto. Tivemos vários problemas para obter os dados, já que na altura nem sequer se realizava uma recolha de dados diferenciais, o que hoje em dia acontece, existindo já uma consciência de que estes devem melhorar. Por exemplo, no que se refere à educação, só muito tarde é que se pensou em distinguir entre alunos estrangeiros e nacionais, e isso nem sequer foi feito por nacionalidades. No que se refere à Segurança Social, aconteceu a mesma coisa. Antes de 1996 não se desagregavam os dados. Há um aspecto que considero muito curioso em relação aos dados estatísticos espanhóis: em alguns locais, fazia-se a desagregação, mas considerava-se discriminatório fornecer os dados desagregados! Dizia-se inclusivamente que distinguirmos espanhóis de estrangeiros era discriminatório. Estes foram alguns dos motivos pelos quais não obtivemos alguns dos dados considerados neste estudo.

Devo referir que a forma como se delimitou o universo dos imigrantes também foi diferente, pela seguinte razão: quando existiam dados, eram dados de estrangeiros, que incluíam os estrangeiros comunitários. Tendo em conta que em Espanha a proporção de estrangeiros comunitários é muito alta - naquele ano era mais de 40% - o seu peso é muito importante na análise. Tivemos de lidar com estes dados, porque não era possível separá-los. Este facto pode indicar que alguns aspectos, como as receitas, podem ter sido inflacionados, e, pelo contrário, as despesas poderão estar subestimadas.

Um outro motivo para não termos considerado certos dados prende-se com a divisão política por comunidades autónomas. Há que ter em conta que grande parte destas competências pertencem actualmente às comunidades autónomas. Algumas foram aqui consideradas, como é o caso das despesas do Estado, porque tentámos avaliar a despesa estatal, mas isso implicava subestimar a despesa real. Isto acontece porque, ainda que haja um gasto mínimo estabelecido pelo Estado, por exemplo para a educação (actualmente já estão transferidas as competências da educação praticamente para todas as

comunidades, ou pelo menos para a maioria), e ainda que haja um gasto mínimo igual para todas, há diferenças entre as comunidades. O mesmo ocorre no que respeita à saúde, o que deu origem a muita discussão, já que algumas comunidades acrescentam ao salário mínimo estabelecido pelo Estado o pagamento de mais uma percentagem. Este factor dificultou muito a contabilização de todos os gastos, pois era impossível olhar para as diferenças das dezassete Comunidades, para todas as despesas, etc. Isto complica os dados e leva-nos certamente a subestimar os gastos.

Em relação às comunidades autónomas, sobretudo no que se refere a receitas e a despesas directas com imigrantes, despesas com programas exclusivos para imigrantes, tivemos outro problema: não foi possível analisar todas as comunidades autónomas, porque nem todas tinham dados. Isto resolveu-se com uma estimativa, tendo em conta a diferença do número de imigrantes em cada comunidade, mas também agrupando as comunidades consoante o tipo de gastos.

Há algumas diferenças nas políticas gerais e específicas para os imigrantes. Um aspecto que me chamou a atenção, e que aparece pouco ao nível das despesas, diz respeito aos "Gastos Directos com Programas de Imigrantes". Em Espanha, há muitas despesas directas com imigrantes, um factor que no nosso estudo estava subestimado, mas que é sem dúvida importante, tanto a nível estatal como autonómico e local, pois constitui uma parte importante das nossas despesas. Possivelmente também há diferenças na forma de contribuir para o Serviço de Saúde, porque aqui existem outras receitas para além das receitas da Segurança Social, etc.

Também não considerámos, por razões específicas do contexto espanhol, o Ensino Superior. Os imigrantes que se encontram neste momento no sistema educativo são filhos de imigrantes e são muito pequenos, porque a imigração em Espanha é muito recente. Os que se encontram no Ensino Superior, em todo o caso, estrangeiros, são estudantes que vêm especificamente para estudar. Por este motivo, pensámos que esta não seria uma rubrica atribuível à imigração. Por outro lado, sabemos que os imigrantes têm muito pouco acesso à Formação Profissional, assim como aos subsídios para a família, que em Espanha são mínimos. Vi um estudo bastante recente sobre as políticas espanholas

relacionadas com a família, comparadas com as políticas europeias, e Espanha aparecia claramente em último lugar. É verdade que Portugal estava também entre os mais baixos, mas havia uma grande diferença entre Espanha e Portugal. A interpretação dada neste estudo é que isso vem da época franquista, o que pode ter algo de verdade.

Surpreendeu-me que seja possível medir as remessas de uma forma muito precisa, porque tudo em Portugal passa por bancos. Em Espanha não se passa o mesmo. A maioria dos imigrantes em Espanha envia as remessas através de agências especiais de envio de dinheiro (não sei se aqui existem). Tenho dados de um estudo muito recente sobre colombianos, neste momento a terceira população de imigrantes em Espanha, que demonstram que 63% enviam o dinheiro por agência, 20,9% através de um banco e 16,3% por remessa postal, para além de uma pequena percentagem que o envia por outras vias. Constato que usaram este factor das remessas para avaliar a ilegalidade.

Pelo contrário, em Espanha os imigrantes ilegais são aqueles que por todos os motivos enviam as suas remessas por agência, precisamente porque este tipo de transferências não se pode controlar da mesma maneira.

No final da minha intervenção quero felicitá-los por este estudo.

Muito obrigada.

PROF. DOUTOR JOÃO CÉSAR DAS NEVES

UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA

Neste breve comentário ao estudo sobre o impacto da imigração nas finanças públicas, e dado que já tinha comunicado alguns reparos de detalhe directamente ao autor, decidi fazer uma abordagem mais genérica.

Estou convencido que este estudo toca em alguns pontos sensíveis e, portanto, vai ser muito atacado. Gostava, por isso, de dar alguns contributos, analisando, primeiro, por que

é que vêm esses ataques, depois, como é que se lhes deve responder, terminando com alguns comentários genéricos ao estudo propriamente dito.

Existe uma falta genérica de compreensão do impacto económico da imigração em Portugal (de que o aspecto orçamental é uma pequena parte), apesar de haver uma resposta mais ou menos automática dada sobre qual é esse impacto. A maior parte das pessoas acha que sabe qual é o impacto, sem realmente o saber. Isso é causado, do meu ponto de vista, por quatro grandes erros na apreciação económica da imigração (e é só em termos económicos que estou a falar).

1. PRIMEIRO ERRO: A INVASÃO

Ao primeiro erro eu chamaria a «invasão». De facto, a primeira maneira de ver a imigração, quase instintiva, é vê-la como uma invasão de estrangeiros.

Mas é bom lembrar que os verdadeiros invasores somos nós. Quem entrou na Península desta forma foram os Celtas (séc. VIII aC), os Romanos (II aC), os Alanos (409) os Visigodos (624) e os Mouros (711). Esses invadiram e nós somos os herdeiros dos invasores. Esse tipo de imigração já há uns tempos que está reduzida (o último caso foram os franceses no início do séc. XIX) mas permanece no imaginário político.

Os que vêm agora não vêm invadir; vêm com uma atitude completamente diferente, e a grande diferença, em termos económicos (e é só em termos económicos que estou a referir), é que, ao contrário dos invasores, os que vêm agora, interessa-lhes o nosso sucesso. Quando Portugal tem sucesso eles ganham com isso, enquanto que os invasores eram exactamente o contrário: eles vinham para destruir o que estava, e para substituir por uma coisa nova.

a) a experiência portuguesa

Esta diferença, em termos económicos, é extraordinariamente importante, e Portugal sabe isso muito bem. Portugal tem aqui uma experiência muito rica e dos dois lados, ainda por

cima. Temos uma experiência muito grande de emigração. Começou em 1415, quando fomos a Ceuta, e ainda não parou. A emigração é um traço do carácter nacional e que tem, ainda por cima, uma diferença muito importante face ao resto do mundo: a sua enorme dimensão. Os portugueses sempre emigraram em quantidades esmagadoras.

Por exemplo, na viagem para a Índia a taxa de mortalidade entre Lisboa e Moçambique era mais elevada do que na viagem muito mais curta, e muito mais salubre, que os espanhóis faziam para as Índias Ocidentais. «Morriam muito mais portugueses que embarcavam em Lisboa com destino a Goa, no sexto, sétimo ou oitavo meses de viagem para a Índia [perto de Moçambique], do que espanhóis que embarcavam em Sevilha para a Travessia relativamente curta e rápida do Atlântico em direcção a Vera Cruz» (Boxer, C. R. (1969), *O Império Marítimo Portuguê*s, Edições 70, 1992, pp. 66-67). Como já então os espanhóis eram muito mais que os portugueses, vê-se bem a diferença.

Mas um outro fenómeno muito significativo foi a emigração que tivemos nos anos 60 do séc. XX, e que bateu recordes mundiais. Não há nenhuma experiência na história da humanidade em que, sem haver uma catástrofe, se registe uma saída tão maciça da população de um país. Num dos anos, 1970, a saída ultrapassou 2% da população. No total, como sabem, bateu o recorde mundial.

Mas também temos experiências ao contrário, de imigração, onde também somos especialistas. No séc. XVI, Portugal tinha mais escravos do que qualquer país da Europa. Nessa altura, 10% da população de Lisboa eram escravos (Boxer, op. cit., p. 16). Lúcio de Azevedo dizia que eram 9.950 escravos para uma população de 100.000 pessoas (de Azevedo, J. Lúcio (1928), *Épocas do Portugal Económico*, Clássica Editora, 1988, p. 73); este é o primeiro fenómeno de imigração que é maciço e incomparável com o resto da Europa.

Tivemos também outro episódio de imigração muito importante, que também bateu recordes, em 1974/75, quando entrou 5% da população, num período de dois anos, os chamados «retornados». Foi também um fenómeno raríssimo e incomparável com a maior

parte das situações paralelas. Isto quer dizer que Portugal tem das experiências mais ricas e mais influentes neste campo. Sabemos bem disso como ninguém.

b) tipo de imigração

Aqui encaixa o problema da diferença entre os tipos de imigrantes. Temos em Portugal, para além da evolução normal da migração (por exemplo os imigrantes dos países ricos, que são 13%), duas comunidades de imigrantes, que provêm de dois episódios recentes de imigração.

O primeiro foram os «retornados», o fenómeno já referido que nasce em 1974/75 e que é essencialmente uma entrada vinda do Sul. Em segundo lugar, existem agora os europeus vindos de Leste, que começaram em 1998, e que são uma experiência muito mais recente.

São dois problemas muito diferentes e o maior é, ainda, o africano. Mas nós estamos muito centrados em movimentos rápidos, esquecendo a dimensão, aliás com consequências que falarei a seguir. O segundo fluxo é que tem gerado grande parte do interesse actual pela imigração. É importante dizer que o primeiro fluxo foi ainda maior.

Neste momento, a maior colónia de imigrantes legais residentes é ainda Cabo Verde, e a segunda é o Brasil. Só em terceiro lugar aparece a Ucrânia, seguida de Angola e Moçambique.

TABELA 1: Estrangeiros legais em Portugal, 2001

Cabo Verde	Brasil	Ucrânia	Angola	Guiné Bissau	Resto	Total
55418	47254	45233	27627	20819	154152	350503

Olhando agora em termos de grandes comunidades, vê-se bem que África ultrapassa o Leste.

TABELA 2: Estrangeiros legais em Portugal, 2001

UE	Leste	África	Brasil	Resto
47450 (13,5%)	91445 (26,1%)	127080 (36,3%)	47254 (13,5%)	37274 (10,6%)

Assim, o assunto mais debatido é o do Leste, mas a questão mais volumosa e mais grave é, sem dúvida, a do Sul.

2. SEGUNDO ERRO: A ESCUMALHA

O segundo erro na análise da imigração, do meu ponto de vista, chamar-se-ia «a escuma-lha». Esta é a sensação de que as pessoas que vêm não prestam. Por isso a imigração é de evitar porque vêm aí pessoas de má qualidade! E aqui encaixa depois o problema da integração.

Ora, uma coisa que os economistas já há muito tempo demonstraram é que os emigrantes, portanto as pessoas que saem, são normalmente os melhores da população, porque são aqueles que têm a iniciativa de sair. A Prof.ª Baganha já demonstrou isto em vários estudos: os imigrantes são as pessoas de melhor qualidade. Portanto, ver os imigrantes como ladrões violentos criminosos, é um erro. Pura e simplesmente, é um erro económico.

a) a experiência portuguesa

Aqui, a experiência portuguesa é também muito especial, porque nós temos uma imigração totalmente diferente do normal. Um dos problemas mais graves para os analistas dos emigrantes portugueses é que eles desaparecem. Quer dizer, os portugueses chegam a um sítio e mergulham na cultura local. Algumas décadas depois mais ninguém sabe deles. Casam, integram-se, vivem e depois são iguais aos outros. Enquanto que emigrantes ingleses, franceses e espanhóis faziam no destino uma pequenina comunidade igual ao seu sítio de origem, os portugueses desapareciam completamente.

Aliás, os primeiros emigrantes portugueses, logo nos inícios do século XV, eram precisamente exemplos destes. Eram personagens que ficaram conhecidos como «tangomaus» ou «lançados», que iam para África e viviam com as tribos. Abandonavam completamente os hábitos e costumes portugueses e desapareciam. As Ordenações Manuelinas condenavam-nos à morte, porque faziam contrabando e estragavam o exclusivo do Rei. Não há prova que algum deles tenha sido executado, mas havia uma lei que os condenava.

b) os problema recentes

Esta observação também se liga a um aspecto central do problema recente de imigração. Este é que as características dos dois tipos de imigração referidos são drasticamente diferentes, e o mais grave é, mais uma vez, o problema africano, e não aquele que centra todas as atenções, o problema de Leste.

1) «Retornados»

A integração dos «Retornados» da década de 70 foi, podemos dizer, um sucesso. O sofrimento envolvido foi enorme. Houve terríveis questões pessoais, familiares, etc., e dramas horríveis como o dos timorenses no Jamor. Mas, em balanço, dada a enorme dimensão do problema, correu muito bem. Mas ainda restam graves problemas sociais a resolver.

Neste momento, nós temos à volta de Lisboa um «Soweto», que está a ter problemas de segunda geração. De facto, os filhos dos imigrantes que viajaram não querem suportar o mesmo que os pais já viveram. Mas como não foi feita uma integração, eles confrontam-se com um desânimo crescente. Temos, portanto, problemas de *gangs*, droga, marginalidade e várias outras questões complicadas, por falta de cuidado com a integração dessas pessoas, em particular com a integração desta segunda geração.

II) Europeus de Leste

Este problema não se compara com o novíssimo problema do Leste, que começou há quatro ou cinco anos. Estes trazem consigo alguns dramas muito graves, sobretudo a terrível exploração a que vêm sujeitos, quer pelas máfias, quer pelos patrões de cá, quer pelos compatriotas de lá. Há também a disparidade entre as suas capacidades e o trabalho que lhes é entregue, tendo muito mais qualificações do que executam. Mas, ao mesmo tempo, é um problema passageiro. A situação tem solução à vista, e eles ou voltam aos seus países reequilibrados ou integram-se e sobem na escala social. Tal como os portugueses há umas décadas na Europa, a situação é-lhes, a médio prazo, favorável.

3. TERCEIRO ERRO: PARASITAS

O terceiro é a acusação de «parasitismo» que vem lançada sobre os imigrantes. A sensação de que quem vem, vem para se aproveitar da nossas condições de vida. Ora a realidade é exactamente a oposta.

Os imigrantes vêm fazer exactamente aqueles trabalhos que os portugueses não querem fazer. Além disso, devido à sua qualidade pessoal, atrás referida, eles geralmente trazem iniciativa empresarial. Como se disse, representam as pessoas com mais iniciativa dos seus países e só por isso fizeram a imigração. Portanto, é uma situação exactamente ao contrário do preconceito.

Portugal tem aqui também uma boa experiência porque nós fomos os que mais o fizemos na Europa, e não só. Temos comunidades bem radicadas na Europa, nos EUA, na Venezuela, na África do Sul, etc., contribuindo fortemente para o desenvolvimento desses povos.

Além disso, as nossas «remessas dos imigrantes», transferências de dinheiro para o país, foram muito boas para nós, mas foram também muito boas para o país onde estávamos e de onde eram enviadas as remessas. Para Portugal, elas significaram uma exportação

de trabalho e importação de capital em massa. Mas os países de acolhimento usaram a nossa mão-de-obra, preciosa para o seu desenvolvimento económico.

a) lógica económica

A tese económica que está por trás da ideia de que os que vêm são parasitas é basicamente o princípio do jogo do «soma nula». Este princípoio diz que se há alguém a ganhar é porque outro perdeu para ele. Ora é exactamente o contrário a isto o que se passa na realidade. A economia é um jogo de «soma positiva» onde todos ganham. Os compradores só compram porque querem e os vendedores só vendem porque querem e no final ambos beneficiaram. Os trabalhadores querem emprego e as empresas querem contratá-los e todos ganham com isso.

O erro da «soma nula» tem uma variante muito poderosa no campo laboral, através da ideia de que os que vêm, vêm roubar o emprego aos que cá estão. Esta é a variante laboral da tese dos parasitas. Esta variante resume-se na hipótese do «montante de trabalho» que afirma que havendo um conjunto de trabalho a fazer, se estes o fazem, aqueles não o fazem. Ora, o trabalho a fazer é determinado pelas oportunidades, não pelas tarefas pré-definidas. Daí a falha deste raciocínio.

Assim, quem deve ter medo dos imigrantes são trabalhadores cujo salário está acima daquilo que produzem, e são insustentáveis na concorrência. Mas esses estão a atrasar o desenvolvimento do país. Os sindicatos devem lutar para que as regalias se apliquem a todos os trabalhadores, não apenas aos nacionais.

Aqui, aliás, mostra-se um ponto que será importante para o estudo orçamental: a falácia dos chamados «projectos de desenvolvimento», como o Alqueva ou Euro 2004. Esses, alegadamente, iam desenvolver o país. De facto, eles não estão a ter impacto nenhum nos portugueses, porque não são os portugueses que estão a construir o Alqueva e os estádios do Euro 2004, mas os estrangeiros. Agora, para mais, com os terrenos à volta do Alqueva a serem comprados por empresas espanholas, nem sequer vamos beneficiar da produção que o Alqueva vai dar.

Isto mostra bem como os projectos de desenvolvimento são um disparate em toda a linha. Mas é importante notar este aspecto lateral: o Governo está a desenvolver políticas que necessitam de imigrantes, porque os portugueses não querem fazer essas obras. Portanto, é essencialmente com dinheiros públicos que se está a chamar imigrantes a virem. Se depois, a seguir, não se sabe o que é que se há-de fazer com eles, trata-se de um erro político de magnas dimensões.

4. QUARTO ERRO: O MERCANTILISMO

O quarto erro é um erro que, por acaso, ainda não existe em Portugal, mas que vai existir dentro de poucos meses. Trata-se do chamado erro do "mercantilismo". Esta é uma falácia muito antiga, um erro que o próprio Adam Smith já condenou em 1776: o erro de identificar a riqueza do país com as suas reservas de ouro ou, neste caso, com o saldo da balança externa.

Em Portugal, ainda não começámos a protestar com as remessas dos nossos imigrantes para as suas terras, porque ainda não damos por elas e porque ainda estamos a receber mais do que o que enviamos. Mas não tarda muito que comecem a aparecer personagens a dizer que um dos dramas do desenvolvimento português é que agora o dinheiro está todo a ir para o estrangeiro e devia cá ficar.

Esta é uma forma completamente distorcida de ver a questão. A riqueza de um país é o bem-estar dos seus cidadãos e está ligada à produção que é feita. Os imigrantes vêm cá e ajudam extraordinariamente a desenvolver esta produção, aliás em tarefas que nós, muitas vezes, não quereríamos fazer. Eles cumprem trabalhos indispensáveis para o funcionamento do País. A produção que os imigrantes realizam fica cá e muita da sua despesa também. Eles contribuíram para ela, e foram pagos por isso (normalmente mal). Parte desse valor é enviado para os seus familiares. Qual é o mal disso?

As remessas são apenas uma pequena parte do que foi produzido, uma pequena parte da parte que pertence a quem as produziu, e que está a ser enviada lá para fora. Essa é,

portanto, perfeitamente legítima e não tem nenhum impacto negativo sobre o processo de desenvolvimento do País.

5. O EFEITO ORÇAMENTAL

Quanto a este estudo, muito brevemente, ele centra-se num aspecto muito particular: trata da questão económica, tem dentro a parte financeira que, por sua vez, tem dentro a parte orçamental. Estamos, portanto, a falar de uma pequenina parte do aspecto financeiro, que por sua vez é uma pequena parte do aspecto global económico.

Começo por dizer que seria muito curioso que o mesmo exercício fosse feito para outros grupos sociais. Se os portugueses soubessem quem contribui e quem recebe do orçamento, podia ser muito interessante (e perigoso).

O resultado fundamental deste estudo não espanta. O estudo diz que os imigrantes são contribuintes líquidos – fortes contribuintes líquidos – para o Orçamento. Não espanta nada, por uma razão simples: é que o Orçamento português é uma máquina de retribuição. Uma das maneiras de ver o Orçamento português, é uma máquina de distribuição que tira aos trabalhadores, para dar a políticos, funcionários públicos, médicos, professores, etc. Ora, como os imigrantes são todos trabalhadores e não são nem funcionários públicos, nem médicos, nem professores etc., é normal que eles estejam a pagar e não a receber. Portanto, sinceramente, não me espanta minimamente este resultado.

O outro problema é saber qual é a razoabilidade do nosso Orçamento de Estado estar a ganhar dinheiro à custa dos imigrantes, e se não devia gastar muito mais com a sua integração. O Estado tem sido acusado de se aproveitar dos imigrantes (e dos emigrantes) e pouco ou nada contribuir para eles. Em particular, ele foi particularmente ineficaz no tratamento dos recentes surtos migratórios.

O Estado tem tratado o problema apenas em termos de "legalização" ou "ilegalização", o que fragiliza ainda mais os imigrantes. Além disso, não contribuiu em nada para a sua

integração, por exemplo dando informações básicas, acolhimento, ensino de português, etc. Isto acontecia enquanto os usava intensamente nos seus chamados «projectos de desenvolvimento», na construção de estradas, estádios, etc., e assim criava a necessidade urgente de que venham imigrantes para Portugal. Foram outras instituições, nomeadamente a Igreja, que funcionaram muito melhor e foram muitas vezes os únicos apoios que os imigrantes tinham. Agora vem-se a ver que, no meio disto, o Estado até lucra em termos financeiros, com uma rentabilidade de 43%, excelente taxa de remuneração. O que é particularmente infame.

Muito obrigado.

DR. a OLENA NAMNIYEK

ECONOMISTA UCRANIANA RESIDENTE EM PORTUGAL

Sou ucraniana e represento esta comunidade de imigrantes. Quero começar por agradecer o convite e pedir desculpa pelo meu português. Quero também agradecer a possibilidade de exprimir a minha opinião, a opinião de uma estrangeira, de uma imigrante. Creio que os estudos deste género são muito importantes, tanto para Portugal como para os estrangeiros. Para além da orientação económica, o estudo obriga-nos a reflectir sobre os problemas sociais, a analisá-los, procurando encontrar a solução melhor para todos. O objectivo do estudo, como já foi dito, foi calcular o saldo das contas públicas, para verificar se a presença de estrangeiros em Portugal origina um saldo positivo ou negativo. Creio que o resultado positivo do estudo é bastante real.

Através deste estudo, podemos também ver a influência geral do impacto dos imigrantes na economia do país, e sobre este ponto quero assinalar alguns aspectos que, na minha opinião, são muito importantes. Aquilo que vemos no estudo é um claro saldo positivo (como também acontece no caso espanhol), que tem crescido significativamente. No ano de 1998, o saldo foi maior do que no ano de 1996. Este acréscimo foi essencialmente determinado pelo aumento do número de imigrantes. Parece-me óbvio que há possi-

bilidade de melhorar a situação e aumentar este saldo *per capita*, se o Governo conseguir resolver alguns problemas relacionados com a integração dos imigrantes.

É evidente que o problema número um é a imigração ilegal. Existirão, para além das vinte e tal mil pessoas com contratos de trabalho registados na IGT, muitos imigrantes que trabalham sem contratos. Na tabela que nos foi apresentada, vimos que a maioria das receitas provém da contribuição patronal e da contribuição dos trabalhadores para a Segurança Social. Podem imaginar o impacto se todos aqueles imigrantes que trabalham sem contratos, e claramente não pagam impostos, os passassem a pagar. Nestes casos, os patrões portugueses prejudicam a economia do próprio país, porque não conheço nenhum imigrante que não queira ter contrato e não queira pagar os impostos. Todos os imigrantes querem trabalhar legalmente, querem ter a situação legalizada e estabilizada. Portugal tem de encontrar uma solução. Portugal não é um país muito grande, pelo que parece óbvio que não podem entrar pessoas indiscriminadamente, mas o Governo deve legalizar e deixar trabalhar legalmente aquelas que já cá estão. É necessário controlar a entrada de novos imigrantes e aproveitar melhor os imigrantes que já cá estão.

Pessoalmente, não concordo com o Professor Dr. João César das Neves, quando afirmou que as remessas que os estrangeiros enviam são tão poucas que não têm impacto na riqueza do país. O estudo indica-nos que a quantidade total das remessas é cerca de 300 milhões de Euros. Se Portugal conseguisse aproveitar esse dinheiro, não era preciso fechar a CREL, que vai representar, ouvi na televisão, uma receita de cerca de 200 milhões de Euros.

Por que é que as pessoas enviam dinheiro? Já foi referido o motivo principal, que é as famílias estarem separadas. A maioria das famílias tem cá o marido e a mulher, e os filhos estão na terra deles, e por isso as pessoas enviam dinheiro para as suas famílias. Se virmos na tabela, as pessoas de Cabo Verde, Angola e Brasil enviam muito pouco dinheiro, muito menos do que as pessoas de Leste. Isto acontece porque trazem para cá a família, pois o reagrupamento é muito mais fácil do que a partir dos nossos países. Foi um problema que eu própria vivi. O meu filho já cá está, mas quando não estava enviávamos dinheiro todos os meses. Depois de ele vir, já só enviamos dinheiro de vez em quando, pois a maior parte do dinheiro é aqui gasto. Por outro lado, Portugal podia e devia

aproveitar o facto de a maioria dos novos imigrantes serem pessoas licenciadas, como já aconteceu noutros países. É necessário criar programas que permitam que as pessoas estudem melhor o português, de forma a aproveitarem o seu diploma. Isto implica despesas mínimas, porque já não é necessário gastar dinheiro para criar um especialista a partir do zero. Como já foi dito, não pretendemos roubar os lugares dos portugueses. Todos sabemos que Portugal tem muitas áreas onde existe falta de especialistas e nós poderíamos trabalhar nessas áreas.

Um outro aspecto que gostaria de salientar diz respeito à concorrência no mercado laboral. Reparo que na minha empresa os portugueses começam a trabalhar melhor, talvez porque tenham receio de serem substituídos por quem chegou cá para ganhar dinheiro, para melhorar a sua vida, com força de vontade. Isto permite aos próprios portugueses aproveitarem melhor o seu potencial.

Em relação à saúde, como já foi dito, a população estrangeira, principalmente de Leste, é muito menos envelhecida, pelo que as despesas do Governo não serão à partida tão onerosas. Um outro aspecto, que ninguém pensa, é o facto de os nossos filhos, daqui a dez, quinze anos, irem casar com portugueses.

Vi na televisão que vai haver mais cem vagas para o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF). Penso que, mais do que aumentar a quantidade de pessoas que ali trabalham, o serviço deveria ser melhor organizado. Fui várias vezes ao SEF para renovar o meu visto. Uma vez estive à espera quarenta minutos, porque a empregada foi tomar café na hora do trabalho. Recebi o meu primeiro visto no dia 25 de Maio e, quando chegou a altura de o renovar, só tive vez a 20 de Setembro. Estive à espera quatro meses para renovar o visto. Compreendo que a situação é bastante complicada mas, às vezes, os funcionários complicam ainda mais essa situação.

Para concluir, gostaria ainda de me referir ao sistema bancário. No ano passado, eu e os meus compatriotas abrimos contas em vários bancos sem dificuldade nenhuma. Este ano, fomos abrir uma nova conta e, como resposta, disseram-nos que tínhamos de ter uma autorização de residência. A autorização de permanência, que a maioria das pessoas

legalizadas tem, simplesmente não permite abrir uma conta no banco. Não conheço os motivos dos bancos, mas não compreendo qual é a vantagem de o dinheiro estar na gaveta das pessoas. Na minha opinião, isto é também um motivo para que as pessoas enviem o dinheiro para fora do país, em vez de o investirem cá.

No próximo ano, irei tentar pedir um empréstimo a um banco para comprar uma casa, porque o problema de habitação para imigrantes é enorme. É muito difícil alugar uma casa, e muito difícil receber crédito de um banco. Vamos a ver se o conseguimos.

Muito obrigada.

MESTRE ANDRÉ CORRÊA D'ALMEIDA

AUTOR DO ESTUDO

O comentário da Sra. Prof. Rosa Gómez foi precioso para perceber muitas das diferenças, no lado da despesa, entre o caso português e o espanhol.

A intervenção do Prof. João César das Neves vai ser um excelente 1.º capítulo da publicação que haveremos de fazer.

Em relação à riqueza da intervenção da Dra. Olena, com quem já tinha tido a oportunidade de trocar algumas impressões, vem, mais do que acrescentar questões meramente técnicas, ajudar-nos a equacionar o mesmo problema de outras formas, ou de outros ângulos.

PROF.ª HELENA RATO

UNIVERSIDADE AUTÓNOMA DE LISBOA

Muito obrigado. Algumas das observações que vou fazer já foram apresentadas ao Mestre André Corrêa d'Almeida. Em todo o caso, penso que pode ter alguma utilidade apresentá-

-las, para eventualmente serem rebatidas, ou para se realizar uma discussão mais alargada. Já tenho trabalhado em questões sobre imigração, e sei que é extremamente difícil porque a falta de dados é dramática. Isso obriga-nos a ter que estruturar hipóteses e, quando o fazemos, estas são, por natureza, sempre discutíveis. Mas penso que há uma questão importante que tem a ver com o ano sobre o qual é feito o estudo, o ano de 2001. Nesse ano, a partir de 31 de Novembro de 2001, deixou de vigorar o articulado do Decreto-Lei 4/2000, que permitia a regularização através da autorização de permanência, com base na apresentação de uma prova de que se estava a trabalhar. Este Decreto-Lei 4/2000 previa que esta figura de autorização de permanência, tal como está no Decreto--Lei, apenas iria continuar até ao momento em que o Instituto de Emprego e Formação Profissional apresentasse à Assembleia da República uma previsão das necessidades de trabalhadores, e isso foi apresentado e aprovado nessa data. Tive ocasião de ver esse trabalho mas, sem desprimor para as pessoas que o fizeram, penso que deve ter sido muito difícil fazer as ditas previsões. Como diz a Sr. a Prof. a Baganha, dado o carácter informal e a falta de conhecimentos básicos de como funciona a nossa economia, o relatório de oportunidades de emprego é um exercício que, apesar da sua utilidade, me parece exagerado reconhecer como lei.

Assim, a partir do momento em que foi eliminada esta possibilidade de autorização de permanência, aumentou de imediato o número de imigrantes ilegais, nomeadamente devido à dificuldade de provar a entrada em território nacional antes de 31 de Novembro de 2001. O que acontece é que a maior dos imigrantes nem sequer sabe que deveria parar na fronteira para pedir que alguém lhes ponha um carimbo no passaporte.

Acompanhei junto do IDICT as consequências da aplicação do decreto 4/2000 até à data fatídica do dia 31 de Novembro. Na Inspecção Geral de Trabalho havia a noção de que o dia 31 de Novembro de 2001 era um muro para a própria actuação do IDICT. Foi muito interessante ter-se verificado que, contrariamente àquilo que se esperava, e apesar de haver empregadores desonestos, a grande maioria dos pedidos de regularização, na ordem dos 80%, vinha dos empregadores. Quando um empregador tem um bom trabalhador, quer regularizá-lo, mas não pode. E como não pode, o empregador fica em situação de clandestinidade, o que acarreta um conjunto de problemas. Por outro lado, esta

regularização dos trabalhadores levou a que muitas empresas que não estavam em dia com a Segurança Social o começassem a fazer por força destas circunstâncias.

Em relação aos empregadores que não queriam reconhecer que os trabalhadores estavam na sua empresa, houve uma facilitação da prova de que se estava a trabalhar, através de vários procedimentos. Isso permitiu que a inspecção fosse às empresas inquirir sobre a atitude dos empregadores em relação aos seus trabalhadores que estavam a ser legalizados. Algumas empresas que não tinham alvarás tiveram de iniciar os procedimentos legais para os poderem obter. Estima-se que entre 2000 e 2001 houve um contributo muito importante para todo este processo relacionado com a efectivação de um diploma. Isto é para sublinhar que este foi um ano muito especial, e que, em estudos sobre outros anos futuros, é necessário tomar em consideração que o cenário mudou.

Em relação a certos itens das despesas, há uma questão que quero levantar, o problema das despesas de saúde. Num estudo em que participei, recorremos por falta de dados a uma aproximação indirecta, fazendo entrevistas, não a imigrantes, mas a entidades que estavam em contacto com os imigrantes nos concelhos limítrofes de Lisboa, onde há uma incidência muito grande de imigrantes. Fomos, por exemplo, visitar centros de saúde, para sabermos o que acontecia, e foi-nos dito que os imigrantes não iam ao centro de saúde. Quando muito, iam quando havia um problema com crianças. É que, como sabemos, os nossos centros de saúde funcionam mal, o que implica para quem os queira frequentar uma perda de tempo absolutamente extraordinária, e uma perda de salário, porque muitos imigrantes ganham ao dia. Por isso, os imigrantes não vão aos centros de saúde. E aos hospitais vão normalmente os acidentados de trabalho, cujo número é muito elevado. Neste caso, temos de considerar que os custos com os acidentados de trabalho são devidos à ineficiência da nossa Inspecção de Trabalho.

Para concluir, é evidente que algumas destas questões são difíceis de provar. Mas talvez valesse a pena que no articulado do trabalho se chamasse a atenção para alguns destes aspectos, enunciando os números a que se chegou de forma a obter uma melhor percepção da situação.

Obrigada.

DR. FERNANDO KÁ

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO AGUINENSO

Penso que este estudo tem o mérito de trazer a lume um problema que tem sido tabu. Tem havido, é verdade, vários estudos académicos, mas depois acabam por ficar nas prateleiras. São discussões académicas, que não têm repercussão na sociedade portuguesa.

O que se pretende é encontrar soluções. Costuma dizer-se que da discussão nasce a luz. Pretendemos que haja luz para os problemas, quer ao nível social, quer ao nível económico, que estes sejam equacionados para depois encontrar as soluções. Mas é preciso conhecer as causas.

Estamos a discutir questões formais e informais, e penso que vale a pena ir às questões essenciais. É evidente que a economia portuguesa é uma economia formal, mas há também uma parte nebulosa na organização económica deste país, sobretudo no sector onde trabalham imigrantes. Poderia dizer, sem erro, que há uma parte significativa que é informal junto das entidades patronais. De quem será a culpa? A culpa é dos detentores do poder. São os governos que devem encarar esse problema de uma forma séria. Não vale a pena estarmos a fazer leis sem haver um mecanismo de fiscalização para que essas leis sejam efectivamente cumpridas. Dessa forma, deixamos àqueles que conseguem fugir ao cumprimento da lei a possibilidade de fazerem o que querem. É evidente que isso não é culpa dos imigrantes. Penso que os imigrantes têm sido prejudicados e têm contribuído de uma forma positiva, que não tem sido contabilizada como receitas para o Estado.

Na questão da saúde, penso que o principal problema das famílias de imigrantes reside no facto de trabalharem à hora, com o risco de perderem o emprego se estiverem quatro ou cinco horas à espera de consulta médica. São vários os casos de que temos conhecimento, em que o serviço de saúde acolhe, muitas vezes em situação extrema, doentes imigrantes, mesmo aqueles que não têm autorização de residência. A questão coloca-se depois do tratamento, quando recebem em casa a conta, a factura para pagar. Há também casos de centros de saúde onde os funcionários dizem que os imigrantes não

têm direito à saúde, mesmo tendo estes autorização de residência, porque têm de mostrar o cartão de beneficiário da Segurança Social.

Penso que o Professor César das Neves veio dar uma contribuição importantíssima. Evidentemente, não pode haver um critério com o qual toda a gente concorde. Este documento pode ser uma base para todos darmos a nossa contribuição. É daqui que têm que sair soluções para os problemas que afectam o país. O problema da imigração é um problema do país, pois não vale a pena fazer uma "política de avestruz" sem olhar para a realidade.

A questão da segunda geração é também um problema muito sério, com o qual vamos ser confrontados no futuro se não forem agora tomadas medidas concretas que vão ao encontro destas questões. Os jovens da segunda geração não vão certamente sujeitar-se àquilo que os seus pais aceitaram. Consideram-se parte desta sociedade, pessoas com deveres e direitos, mas a sociedade não os olha assim. Todos nós, desde o Governo até ao cidadão individual, devemos contribuir para a solução desse problema.

PADRE RUI PEDRO

DIRECTOR DA OBRA CATÓLICA PORTUGUESA DE MIGRAÇÕES

Penso que estes estudos são importantes - como outros o foram - a nível académico. Estão aqui algumas pessoas ligadas ao mundo académico, e há estudos interessantíssimos realizados em mestrados. Seria importante dar também valor a esses estudos, sobretudo sobre comunidades mais ignoradas, como a dos indianos e a dos chineses, das quais, neste momento, não conhecemos nada.

Mais uma vez, reparei que há um assunto que não é aqui tocado: estamos a fazer estudos, a fazer leis, mas mais uma vez não se fala das coimas. As leis, em geral, aumentam sempre as coimas. Com a lei de imigração, estas aparecem duplicadas. De facto, os imigrantes estão a ajudar a legalizar o mercado de trabalho, porque no ano passado foram legalizadas 20.000 empresas que estavam a actuar de forma ilegal e impune no mercado de trabalho. Se as coimas foram aplicadas, não vejo aqui esse dado

e gostaria de ter acesso a esse número. Assim, se as leis foram aplicadas, certamente que os imigrantes deram, no ano passado, um grande contributo ao país, ao denunciar, com a sua ilegalidade, 20.000 empresas, algumas delas a fazerem trabalhos por conta do Estado. Gostaria que me respondesse a esta pergunta, se puder. Deixo também um apelo para que o mundo académico se envolva cada vez mais nesta questão. Em Portugal, temos pessoas de grande nível que têm trabalhado num certo silêncio. Penso que, havendo meios, esta atitude do Alto-Comissariado é muito importante.

DR. LUIS RUIZ-RIOS

CHEFE DA MISSÃO EM PORTUGAL DA ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL PARA AS MIGRAÇÕES - OIM

Gostaria de cumprimentar e agradecer ao ACIME por este convite e pelo estudo. Penso que é uma boa base de trabalho para o futuro. Aliás, na última página, há algumas perguntas não só metodológicas, mas também de política, essencialmente orientadoras, do ponto de vista de como se deve integrar o resultado deste estudo. Mas, como referiu a Professora Gómez, no início do seu comentário: qual é a pergunta política que está na base deste estudo?

Como para uma pergunta política há uma resposta política, dentro desse contexto penso que é importante, e até estratégico, analisar como operacionalizar as conclusões e a análise dos dados do ponto de vista das políticas centrais e locais. Uma das questões prementes do Governo actual, dentro do plano aprovado este ano, é a forma como a política migratória terá, ou não, impacto na articulação do poder local em relação à presença dos imigrantes nas suas áreas respectivas. Com estes resultados, verificamos que as autarquias são incapazes de dar informação fidedigna, clara e concreta a esta pergunta de base.

Em segundo lugar, há também uma questão que ultrapassa os níveis local e nacional, que é a questão dos estudantes estrangeiros enquadrados na política de cooperação do Estado Português. A sua presença em Portugal tem um impacto nas contas do Estado. Vou dar um exemplo muito claro do que tem sido a política de cooperação

bilateral na área da saúde por parte do Estado Português, sobretudo com os Estados em relação aos quais existem acordos de cooperação bilateral. Neste área é manifesta a falta de um estudo, que também gostaríamos de promover. Há um impacto do ponto de vista dos custos na área da Saúde e há, ao mesmo tempo, um mecanismo de avaliação de como isso afecta outros sectores, porque também existem sectores como a Segurança Social, o Trabalho, a Educação, onde este tipo de impacto, de uma forma agregada, dará um maior conhecimento sobre a forma como a despesa do Estado, do ponto de vista da cooperação, é ou não rentabilizada.

Por outro lado, penso que há um outro aspecto que é importante sublinhar: uma coisa são as coimas que o Estado recebe ou aplica em função de uma legislação que existe. Como disse o Padre Rui Pedro, essas coimas não estão reflectidas no estudo. Outra coisa importante – que temos de considerar como um dos elementos dinamizadores da Economia – é a taxa de poupança do imigrante. Qual é a taxa de poupança do imigrante, não só do ponto de vista das remessas – porque a remessa é um mecanismo de consumo – mas também a nível interno? E dado que os imigrantes têm dificuldades no acesso aos mecanismos formais de transferência para o envio de remessas, o que se pode fazer para facilitar esse acesso?

Como último comentário, temos mencionado – e não aparece na informação – que se deveria comparar a situação do continente e das regiões autónomas (Açores e Madeira) relativamente aos custos e às receitas, bem como aos problemas sociais nesta área.

Obrigado.

PROF. PEDRO RAMOS

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

Gostaria de fazer alguns comentários, o primeiro dos quais respeita à questão de não serem considerados os imigrantes ilegais. Penso que isso será certamente uma limitação

deste trabalho. Os imigrantes ilegais pagam impostos – nomeadamente impostos sobre o consumo – e não recebem praticamente nada em termos de despesa pública. Aquilo que porventura recebem, suspeito que já estará incluído no seu estudo. Por exemplo, duvido que, ao contabilizar as despesas dos serviços prisionais, tenha subtraído os imigrantes que eram ilegais no momento em que foram presos. Se não o fez, estes já estão a ser contabilizados. Provavelmente, se considerasse a imigração ilegal, os seus cálculos seriam ainda superiores em termos de receitas.

Uma situação distinta que foi focada é a questão dos imigrantes legais em empresas que, por uma razão ou por outra, acabam por fugir aos impostos e não cumprem as suas obrigações. Essa situação poderá não ser tão relevante quanto algumas intervenções apontaram, porque, em princípio, se há contrato de trabalho, há desconto para a Segurança Social. É claro que isso pode não acontecer numa empresa em situação de pré-falência, mas essa é uma situação relativamente rara. Exceptuando essas situações, se há contrato, há em princípio desconto para a Segurança Social. É claro que os imigrantes trabalham muitas vezes em empresas informais, mas esses são os tais imigrantes ilegais. Os imigrantes legais, como já foi referido, acabaram por contribuir para a legalização de empresas.

Creio que alguns dos componentes do estudo exageram a receita, nomeadamente a taxa de IVA de 15% que este considerou é muito elevada, a taxa média de IVA deverá ser muito mais baixa. Por um lado, se na altura o IVA era de 17%, por outro os bens essenciais pagavam IVA a 5%. Depois há a fuga ao IVA, que é relativamente importante, e há igualmente o facto, que é menos expressivo porque a imigração nas Regiões Autónomas não é tão importante, de as taxas de IVA serem aí mais baixas. Assim, apontaria para que se considerasse uma taxa de IVA vários pontos abaixo do valor que o estudo considerou.

No entanto, em contrapartida, o estudo deveria ter considerado os impostos sobre o consumo (sobre o tabaco, sobre os combustíveis), que poderiam ter algum relevo no trabalho. Mas creio que a principal razão pela qual o trabalho subestima provavelmente a receita é que apenas tenta considerar os efeitos directos da imigração sobre a receita e

sobre a despesa. E há efeitos indirectos muito importantes, nomeadamente se acreditarmos que a imigração estimula a economia, porque aumenta a população. Aumentando a população, há um estímulo na economia, e isso significa que, em termos marginais, toda a economia pagará mais impostos. Uma parte do próprio IRC resultará do estímulo introduzido na economia pela imigração. Deste modo, também por essa via, penso que o estudo subestima a receita atribuída à imigração.

Não tive a oportunidade de ler o estudo com antecedência – só o ouvi na sua apresentação – mas penso que este tem várias vertentes subestimadas e outras sobrestimadas. Ainda assim, parece-me que haverá sobretudo alguma subestimação da receita.

Espanta-me que não tenha sido possível obter junto da Segurança Social informação directa sobre os descontos da imigração. Já foram aqui várias vezes criticadas as estatísticas. Trabalho para o Instituto Nacional de Estatística e gostaria de colocar a questão nos seguintes termos: de toda a informação sobre a imigração, que apesar de tudo é um fenómeno estatisticamente pouco significativo, só pode ter relevo a informação proveniente de fonte administrativa. Informação como a da Segurança Social poderia, de facto, alimentar estatísticas sobre imigração.

A maior parte dos impressos que preenchemos perguntam a nacionalidade. Não tenho a certeza se é esse o caso da Segurança Social, mas suspeito que também o pergunte. Pela experiência que tenho, julgo que este é um problema de má gestão informática das bases de dados. Seria possível que essas instituições, com uma melhor gestão informática das suas bases de dados, produzissem os dados efectivos dos descontos para a Segurança Social, e também das prestações sociais dos imigrantes.

PROEª MARIA JOÃO FREITAS

GABINETE DE ECOLOGIA HUMANA - LNEC

Gostaria de dar os meus parabéns pela iniciativa deste estudo. Embora estando, obviamente, no início, o importante é perceber o quanto este estudo permite aludir, em

termos de hipótese de trabalho, a temas sobre os quais há algum tempo atrás não havia sequer informação. Estamos a discutir qual é o custo da informalidade, qual é o custo dos sistemas de contratualização. Havia, certamente, a percepção de que eram elementos fundamentais, mas nunca tínhamos ousado trazer estes temas à baila. Este estudo, independentemente dos resultados serem, neste momento, mais positivos ou mais negativos, tem esta vantagem, e gostaria de manifestar o meu interesse em vê-lo desenvolvido.

Gostaria de acrescentar uma dimensão que teria todo o interesse numa sequência deste trabalho, que é a questão da habitação. Existe a percepção de que a habitação, em termos de imigração, é apenas um custo. Seria interessante avaliar qual o custo da actual política de habitação no reforço do saldo negativo, ou as potencialidades que ela poderia ter em termos de um saldo eventualmente positivo. Para isso seria necessário ter em linha de conta, por exemplo, o facto de haver alguma dificuldade da entrada dos imigrantes no sistema formal de habitação, com todo o impacto de ilegalidade e de informalidade que o sistema habitacional acaba por impor neste sector. É uma questão muito complexa, mas penso que seria uma dimensão estrutural, porque constitui um direito consagrado constitucionalmente em Portugal, em relação ao qual os imigrantes não estão excluídos.

MESTRE ANDRÉ CORRÊA D'ALMEIDA

AUTOR DO ESTUDO

Procurando agrupar em grupos de respostas:

Em relação à questão das coimas e a tudo o que esteja relacionado com a Justiça, esta foi a subconta mais complicada de trabalhar.

Estamos à espera de um levantamento que o SEF está a fazer sobre o custo das intervenções policiais junto das comunidades de imigrantes, e correspondentes cobranças de coimas. Contamos divulgar na versão final estes valores.

A questão da habitação, e a obtenção de informação junto das autarquias, saiu muito dificultada porque nas bases de dados não desagregam por nacionalidade. Sabe-se apenas quem tem ou não tem necessidades independentemente da sua nacionalidade.

Finalmente, parte – ou grande parte – da discussão andou em torno de uma opção de natureza metodológica apresentada neste trabalho: a dos intervalos em que fazemos flexibilizar algumas das hipóteses. Esses intervalos constituem cenários nos quais se procura o compromisso com uma estimativa pontual de um saldo.

Para concluir, e sob o ponto de vista das opções técnicas deste estudo, porque as conclusões genéricas deixarei para o Sr. Prof. Roberto Carneiro, parece ter-se conseguido hoje e aqui o consenso de que em Portugal, no ano de 2001, os imigrantes deram lucro ao Estado Português.

PROF. ROBERTO CARNEIRO

COORDENADOR DO OBSERVATÓRIO DA IMIGRAÇÃO

Em determinada fase, tinha pedido ao Mestre André Corrêa d'Almeida que apresentasse um cenário de referência – que seria mais ou menos este que foi apresentado – e vários cenários contrastados com intervalos de variação. O documento chegou a estar elaborado desta forma. Posteriormente esta versão foi retirada porque, dadas as incertezas e o carácter ainda preliminar de muitas das hipóteses que têm de ser apuradas, havia um cenário que dava um saldo negativo e um cenário que dava um saldo positivo brutal da ordem dos duzentos milhões de contos. Tenho alguma responsabilidade nisso. Assim, o que considerámos como a opção mais saudável foi trazer aqui este cenário de referência, e sobre esse cenário de referência "provocar-vos", no bom sentido do termo, para que com base nas vossas respostas críticas, sugestões, etc., pudéssemos apurar o cenário de referência e, eventualmente, construir sobre ele intervalos de variação que permitam apresentar eventualmente no documento final cenários contrastados ou intervalos com margens de risco calculado.

Outra questão bem mais difícil é o problema da segmentação. Quando um problema é muito complexo, como pareceu aqui evidente, teríamos talvez de segmentar o universo de estudo de várias maneiras, formal/informal, estrangeiros por vários tipos de segmento, imigrantes de primeira e de segunda geração, nacionais/não nacionais, etc., porque de facto a metodologia foi diferente. Como ficou patente, a metodologia partiu mais das estatísticas existentes que foi possível investigar, sem cuidar de ver a forma como essas estatísticas reflectiam ou não diferentes situações relativas a segmentos muito diferentes de população imigrante. Esta é, portanto, outra questão a acrescentar eventualmente.

Um segmento que foi referido por vários intervenientes e que está insuficientemente estudado é manifestamente o dos estudantes. Está aqui presente o Dr. Manuel Pallos, que numa das últimas sessões referiu a questão, dizendo que existem 13.632 vistos de estudo. São vistos de residentes de longa duração em Portugal. Este é um segmento apesar de tudo significativo, que estará nas contas do Ensino Superior, quer do lado da receita quer do lado da despesa. Talvez também aí exista um erro metodológico, porque é evidente que o custo marginal, em termos económicos, é muito diferente do custo médio, sobretudo nas margens mais próximas. É evidente que, quando as margens começam a crescer, o custo marginal começa a propender para o custo médio. Mas, tal como foi referido, numa turma de vinte e cinco alunos meter mais um que chegou tem um custo marginal manifestamente inferior ao custo médio do sistema educativo do Ensino Secundário ou do Ensino Básico. Portanto, por esse lado, a despesa estará eventualmente sobrestimada. Mas na receita suponho que foi assim. O Mestre André Corrêa d'Almeida não atendeu à origem da subvenção do estudante para pagar a propina a que está obrigado. Eventualmente, essa receita do Ensino Superior foi uma despesa do Estado Português, ao conceder uma bolsa. Há portanto situações complexas de entradas e saídas, de vasos comunicantes, que porventura teriam que ser melhor analisadas.

Em conclusão, o estudo está numa versão preliminar e, deste modo, agradecemos todas as excelentes contribuições que foram dadas, e que esperamos continuem a ser dadas. Porventura, vamos continuar a abusar da vossa paciência, e pedir-vos que, numa versão um pouco mais apurada do estudo, encontrem algum tempo para voltar a ele. Recolhemos aqui uma enorme abundância de sugestões, recomendações, etc., que vão ser fun-

damentais, quer para apurar este estudo quer eventualmente para lançar outros que, em decorrência deste, se apresentam como urgentes e necessários.

Dito isto, vou pedir ao Sr. Padre Vaz Pinto que, em nome do Alto-Comissariado, feche esta sessão.

PADRE ANTÓNIO VAZ PINTO

ALTO-COMISSÁRIO PARA A IMIGRAÇÃO E MINORIAS ÉTNICAS

Quero agradecer a presença e a atenção de todos, assim como os seus múltiplos e interessantes contributos. Gostaria de sublinhar apenas duas coisas: em primeiro lugar, o carácter extremamente importante mas ainda provisório deste estudo. Creio que é interessante como metodologia do trabalho científico, pois é uma espécie de um patamar: há uma proposta, há um debate, para depois chegarmos a uma plataforma séria, defensável e apresentável. Nunca é o rigor absoluto, que um estudo nunca tem, mas vai permitir ter uma aproximação da realidade.

O segundo aspecto, na linha do que dizia o meu querido e velho amigo Fernando Ká, é que entendo estes estudos como uma plataforma que permita, que justifique e que qualifique a acção política. Mas isto sem perder, de modo algum, o carácter científico e, por isso, com um enorme respeito por aquilo que os diversos cientistas da área buscam, encontram e apresentam. Nunca, da minha parte, haverá qualquer tentativa de manipulação, sejam os estudos agradáveis ou desagradáveis. É com a realidade que temos de nos confrontar, e não levarão a mal que cite Jesus Cristo, dizendo que só a verdade nos liberta.

A todos, muito obrigado.

ANEXO 2: IMIGRAÇÃO ILEGAL E TRANSFERÊNCIAS INTERNACIONAIS

Em 1996 estimava-se que um em cada três estrangeiros fosse clandestino 123.

Apesar do objecto deste estudo, bem como da metodologia proposta, é sabido que a qualidade das estatísticas relativas a fluxos de capitais é muito mais fidedigna do que as estatísticas relativas aos números oficiais de imigrantes. Quer porque estes não contemplam os imigrantes ilegais, quer também porque não existem ainda muitos mecanismos ilegais de transferência (e os meios legais funcionam bem mesmo para os imigrantes ilegais).

123 José Gabriel Pereira Bastos e Susana Pereira Bastos, *Portugal Multicultural*, pág. 31, Fim de Século Edições, 1999.

TABELA 1: Transferências Internacionais e População Legalizada

País	Remessas 2001 (cts)	% total do top 16	Pop. Legalizada em 2001 ¹²⁴	% total do top 16
Senegal	204.512	0,4%	1.171	0,5%
China	209.722	0,4%	7.239	3,0%
Marrocos	278.743	0,5%	1.639	0,7%
Polónia	341.451	0,6%	390	0,2%
Bulgária	404.477	0,7%	2.097	0,9%
África do Sul	505.713	0,9%	1.972	0,8%
Guiné-Bissau	592.838	1,1%	20.819	8,6%
Venezuela	1.019.107	1,8%	3.640	1,5%
Roménia	1.058.664	1,9%	7.968	3,3%
Moçambique	1.218.236	2,2%	5.064	2,1%
Rússia	1.474.567	2,6%	5.619	2,3%
Cabo Verde	1.805.148	3,2%	55.418	22,9%
Angola	3.199.721	5,7%	27.627	11,4%
Moldávia	5.961.907	10,6%	9.028	3,7%
Brasil	8.076.231	14,4%	47.254	19,5%
Ucrânia	29.689.644	53,0%	45.429	18,7%
Outros	10.868.782	16,2%	46.554	16,1%
Top 16	56.040.681	83,8%	242.374	83,9%
Total excluindo UE	66.909.463		288.928	
TOTAL	79.237.522	100,0%	350.503	100,0%

Notas:

- (i) Outros = diferença entre Total de estrangeiros excluindo UE e Total de estrangeiros do Top 16.
- (ii) As percentagens de "Outros" e "Top 16" são em referência aos totais excluindo a UE.

124 Núcleo de Planeamento da Direcção dos Serviços de Estrangeiros e Fronteiras (SEF).
125 Estatísticas da Balança de Pagamentos do Banco de Portugal (BP). A informação existente sobre as transferências realizadas pelos imigrantes entre 1997 e 2001¹²⁵ tornou possível criar um *ranking* das 16 nacionalidades (excluindo as da UE) que em 2001 eram responsáveis por montantes totais de remessas superiores a 1 milhão de Euros (200.482 cts).

Para efeitos das estatísticas da balança de pagamentos, os bancos devem reportar ao BP todas as operações, individualizadas, que efectuem com o exterior, por sua própria conta ou por conta de clientes residentes. Relativamente à obrigatoriedade de reporte, entrou em vigor, em Janeiro de 2002, uma instrução do Banco de Portugal que possibilita aos bancos pedirem a isenção do reporte das operações de montante inferior a 12.500 Euros, efectuadas por conta dos seus clientes. Este novo regime resulta da entrada em vigor de um regulamento comunitário que visa a harmonização e maior celeridade dos pagamentos transfronteiras dentro da área do Euro.

Assim, sendo este estudo referente ao ano de 2001, a informação obtida do BP contém toda a informação sem excepção.

De qualquer forma, mesmo posteriormente a Janeiro de 2002 a informação do BP contém estimativas para o caso dos bancos que solicitem a adesão ao regime de isenção. Tal como as restantes rubricas da balança de pagamentos, também as remessas de imigrantes possuem uma componente estimada que resulta da entrada em vigor deste novo regime.

Assim, opta-se por apresentar neste anexo uma metodologia para estimar alguma, porventura a mais desconhecida e de maiores dimensões, da imigração ilegal em Portugal em 2001 (ou para qualquer outro ano em qualquer outro país).

Diz-se "alguma" por se aplicar fundamentalmente a populações com dois tipos de características:

- a) elevada taxa de famílias separadas pela emigração de um dos elementos do casal;
- b) precária qualidade da integração na comunidade de acolhimento.

Qualquer umas destas duas características, a verificar-se, encoraja a elevadas taxas de transferências para o exterior, para as famílias e/ou comunidades de origem.

Nas condições referidas anteriormente encontram-se as comunidades do Leste, que são simultaneamente as responsáveis pela parcela mais desconhecida do total da nossa imigração.

Informação recolhida junto de um dos principais operadores no mercado de transferência internacionais, e que tem uma quota de mercado muito elevada junto destas comunidades, permite-nos saber, para 2002, e para as nacionalidades que mais nos interessam nesta secção, qual o valor médio de cada remessa, bem como a frequência média de envio por cidadão 126.

TABELA 2: Valor e Frequência Média da Transferência Internacional

País (cts)	Remessas 2001 ¹²⁷	Valor médio da remessa ¹²⁸	Freq. média ¹²⁹	Freq. média ¹³⁰
Ucrânia	29.689.644	140,34	2,2	1,9
Moldávia	5.961.907	140,34		1,8
Rússia	1.474.567	100,24		1,6
Roménia	1.058.664	84,20		1,7

Estas quatro comunidades foram responsáveis por 68,1% do total das remessas em 2001¹³¹ e representam 23% dos estrangeiros legalizados¹³².

126 Assume-se que o remetente é trabalhador.

127 Estatísticas da Balança de Pagamentos do Banco de Portugal (BP).

128 Entre Janeiro e Novembro de 2002

129 Entre Janeiro e Agosto de 2002.

130 Entre Marco e Agosto de 2002.

131 Estatísticas da Balança de Pagamentos do Banco de Portugal (BP).

132 Núcleo de Planeamento da Direcção do Servico de Estrangeiros e Fronteiras (SEF). Tomando-se em consideração as frequências verificadas e introduzindo-se o efeito da sazonalidade pode-se estimar a frequência média anual por remetente. Multiplicando de seguida esta pelo montante médio da remessa obtém-se a remessa anual por cidadão trabalhador. Se esta for o denominador de um rácio com o total das remessas dessa comunidade em 2001, obtém-se. por sua vez, uma estimativa para o número real da população produtiva.

Um rácio igual à unidade indica que a população produtiva real (não incluindo inactivos e desempregados) é por si só igual à população total de uma determinada comunidade registada

TABELA 3: População Produtiva Real (estimada)

País	Freq. Média ¹³³ (estim.)	Remessa anual per capita	Pop. Produtiva estim.	Pop. produtiva estim. / pop. legalizada
Ucrânia	3,55	498,20	59.594,09	1,31
Moldávia	3,40	477,43	12.487,56	1,38
Rússia	3,02	303,13	4.864,49	0,87
Roménia	3,21	270,54	3.913,12	0,49

legalmente. Isto é, para o casos da Ucrânia e Moldávia a população produtiva em 2001 era por si só superior à legalizada.

Rácios inferiores à unidade não indicam "não ilegalidade", mas somente que a população produtiva é em número inferior à registada. Muito possivelmente, para estes casos, ultrapassar-se-á a unidade somando a população não activa e a população desempregada. Obtendo, portanto, os imigrantes totais.

Um outro estudo mais de natureza sociológica que permita estimar nas comunidades mais relevantes a proporção da população produtiva face à total possibilitará estimativas da imigração ilegal, pela diferença entre a real e a legal.

Reforça-se a ideia da não adequação desta metodologia a estimativas sobre comunidades com uma certa estabilidade de integração, uma vez que o montante de remessas se torna progressivamente reduzido. Isto é, comunidades cujas famílias, pela sua longevidade/qualidade de integração, investem muito mais no país de acolhimento vis-a-vis ao de origem, não são fonte de tantas transferências (numerador do rácio) mas podem continuar a ser "fonte" de ilegalização por via da reunificacão das famílias (denominador do rácio).

133 Assume-se que a remessa anual per capita bem como a sua frequência média se manteve constante em 2001 e 2002.

A concluir, uma sugestão mais para investigação: qual o impacto na economia portuguesa de um cenário em que se consiga investir em Portugal as remessas que os nossos imigrantes enviam hoje para as suas famílias?

egião Mundo Nacionalidade	País Nacionalidade
	ÁFRICA DO SUL
	ARGÉLIA
	BENIN
	BOTSWANA
	BURUNDI
	CAMARÕES
	CENTRO-AFRICANA (REPÚBLICA)
	CHADE
	COMORES
	CONGO
	CONGO (REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO)
ca	COSTA DO MARFIM
	EGIPTO
	ERITREIA
	ETIÓPIA
	GABÃO
	GÂMBIA
	GANA
	GUINÉ EQUATORIAL
	ILHA DA ASCENSÃO
	JIBUTI
	KENYA
	LES0T0
	LIBÉRIA

egião Mundo Nacionalidade	País Nacionalidade
	LÍBIA (JAMAHIRIYA ÁRABE DA)
	MADAGÁSCAR
	MALAWI
	MALI
	MARROCOS
	MAURÍCIAS
	MAURITÂNIA
	MAYOTTE
	NAMÍBIA
	NIGER
	NIGÉRIA
ca	REUNIÃO
	RUANDA
	SANTA HELENA
	SARA OCIDENTAL
	SENEGAL
	SERRA LEOA
	SEYCHELLES
	SOMÁLIA
	SUAZILÂNDIA
	SUDÃO
	TANZÂNIA, REPÚBLICA UNIDA DA
	TERRITÓRIOS FRANCESES DO SUL
	TOGO

Região Mundo Nacionalidade	País Nacionalidade
	TRISTÃO DA CUNHA
	TUNÍSIA
frica	UGANDA
	ZÂMBIA
	ZIMBABWE
	ANGUILA
	ANTÍGUA E BARBUDA
	ANTILHAS HOLANDESAS
	ARUBA
	BAHAMAS
	BARBADOS
	BELIZE
mérica Central	COSTA RICA
	CUBA
	DOMÍNICA
	EL SALVADOR
	GEORGIA DO SUL E ILHAS SANDWICH
	GRANADA
	GUATEMALA
	GUIANA
	GUIANA FRANCESA
	HAITI
	HONDURAS
	ILHAS CAIMÃO

Região Mundo Nacionalidade	País Nacionalidade
	ILHAS COOK
	ILHAS MARIANAS DO NORTE
	ILHAS VIRGENS (BRITÂNICAS)
	ILHAS VIRGENS (ESTADOS UNIDOS)
	JAMAICA
	MARTINICA
	MÉXICO
	MONSERRATE
	NICARÁGUA
América Central	PANAMÁ
	PORTO RICO
	REPÚBLICA DOMINICANA
	SANTA LÚCIA
	SÃO CRISTÓVÃO E NEVIS
	SÃO PEDRO E MIQUELON
	SÃO VICENTE E GRANADINAS
	SURINAME
	TRINDADE E TOBAGO
	TURCOS E CAICOS (ILHAS)
	BERMUDA
	CANADÁ
América do Norte	ESTADOS UNIDOS
	GRONELÂNDIA
	GUADALUPE

Região Mundo Nacionalidade	País Nacionalidade
	ARGENTINA
	BOLÍVIA
	CHILE
	COLÔMBIA
América do Sul	EQUADOR
(excepto Brasil)	ILHAS FALKLAND (MALVINAS)
	PARAGUAI
	PERU
	URUGUAI
	VENEZUELA
	AFEGANISTÃO
	BANGLADESH
	BRUNEI DARUSSALAM
	BUTÃO
	САМВОЈА
	CAZAQUISTÃO
Ásia	CHINA
	COREIA (REPÚBLICA DA)
	COREIA (REPÚBLICA POPULAR DEMOCRÁTICA)
	FILIPINAS
	HONG KONG
	INDONÉSIA
	JAPÃO
	LAOS (REPÚBLICA POPULAR DEMOCRÁTICA DO)

Região Mundo Nacionalidade	País Nacionalidade
	MACAU
	MALÁSIA
	MALDIVAS
	MONGÓLIA
	MYANMAR
	NEPAL
	PAPUÁSIA-NOVA GUINÉ
Ásia	QUIRGUIZISTÃO
	SINGAPURA
	SRI LANKA
	TAILÂNDIA
	TAIWAN (PROVÍNCIA DA CHINA)
	TAJIQUISTÃO
	TURQUEMENISTÃO
	USBEQUISTÃO
	VIETNAME
Brasil	BRASIL
	BIELORRÚSSIA
	BÓSNIA E HERZEGOVINA
	BULGÁRIA
Europa de Leste	CROÁCIA
	JUGOSLÁVIA
	MACEDÓNIA (ANTIGA REPÚBLICA JUGOSLAVA)

Região Mundo Nacionalidade	País Nacionalidade
	ROMÉNIA
Europa de Leste	RÚSSIA (FEDERAÇÃO DA)
	UCRÂNIA
Índia	ÍNDIA
	ARÁBIA SAUDITA
	ARMÉNIA
	AZERBAIJÃO
	BARÉM
	CATAR
	EMIRATOS ÁRABES UNIDOS
	GEÓRGIA
	IÉMEN
Médio Oriente	IRÃO (REPÚBLICA ISLÂMICA)
	IRAQUE
	ISRAEL
	JORDÂNIA
	KUWAIT
	LÍBANO
	OMÃ
	PAQUISTÃO
	SÍRIA (REPÚBLICA ÁRABE DA)
	TERRITÓRIO PALESTINIANO OCUPADO
Ossania	ANTÁRCTICA
Oceania	AUSTRÁLIA

Região Mundo Nacionalidade	País Nacionalidade
	BURKINA FASO
	GUAM
	ILHAS CHRISTMAS
	ILHAS COCOS (KEELING)
	ILHAS FIJI
	ILHAS HEARD E ILHAS MCDONALD
	ILHAS MARSHALL
	ILHAS MENORES DISTANTES ESTADOS UNIDOS
	ILHAS NORFOLK
	ILHAS SALOMÃO
	KIRIBATI
	MICRONÉSIA (ESTADOS FEDERADOS DA)
Oceania	NAURU
	NIUE
	NOVA CALEDÓNIA
	NOVA ZELÂNDIA
	PALAU
	PITCAIRN
	POLINÉSIA FRANCESA
	SAMOA
	SAMOA AMERICANA
	TERRITÓRIO BRITÂNICO DO OCEANO ÍNDICO
	TOKELAU
	TONGA

Região Mundo Nacionalidade	País Nacionalidade
	TUVALU
Oceania	VANUATU
	WALLIS E FUTUNA (ILHA)
	ALEMANHA
	ÁUSTRIA
	BÉLGICA
	DINAMARCA
	ESPANHA
	FINLÂNDIA
	FRANÇA
Países da UE	GRÉCIA
(excepto Portugal)	IRLANDA
	ITÁLIA
	LUXEMBURGO
	PAÍSES BAIXOS
	REINO UNIDO
	SUÉCIA
	ANGOLA
	CABO VERDE
PALOPS	GUINÉ-BISSAU
	MOÇAMBIQUE
	SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE
Portugal	PORTUGAL
Restantes Países da Europa	ALBÂNIA

egião Mundo Nacionalidade	País Nacionalidade
	ANDORRA
	CHECOSLOVÁQUIA
	CHIPRE
	ESLOVACA (REPÚBLICA)
	ESLOVÉNIA
	ESTÓNIA
	GIBRALTAR
	GUERNESEY
	HUNGRIA
	ILHA DE MAN
	ILHAS BOUVET
	ILHAS FAROÉ
stantes Países da Europa	ISLÂNDIA
	JERSEY
	LETÓNIA
	LIECHTENSTEIN
	LITUÂNIA
	MALTA
	MÓNACO
	NORUEGA
	POLÓNIA
	REPÚBLICA CHECA
	SANTA SÉ (CIDADE ESTADO DO VATICANO)*
	SÃO MARINO

Região Mundo Nacionalidade	País Nacionalidade
	SUÍÇA
Restantes Países da Europa	SVÅLBARD E A ILHA DE JAN MAYEN
	TURQUIA
Timor	TIMOR-LESTE

ANEXO 4: STOCK DE IMIGRANTES EM 2003

	ARs	APs	Total
PALOP's	112.007	24.423	136.430
África (excepto PALOP's)	6.625	5.329	11.954
América do Norte	9.878	92	9.970
América Central	836	246	1.082
América do Sul (excepto Brasil)	5.323	763	6.086
Brasil	26.561	37.920	64.481
Índia	1.614	3.385	4.999
Médio Oriente	2.604	3.913	6.517
Timor	0	0	0
Restantes Países da Ásia	7.353	6.418	13.771
Países da UE (excepto Portugal)	69.805	0	69.805
Europa de Leste	4.783	100.948	105.731
Restantes Países da Europa	2.465	77	2.542
Oceania	558	19	577
Desconhecidos e apátridas	285	122	407
Total	250.697	183.655	434.352

Fontes: www.sef.pt e www.ine.pt